



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 22107

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>2</b>
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração Prisional e Socioeducativa .....	2
Agricultura .....	3
Educação.....	4
Fazenda.....	10
Infraestrutura e Mobilidade.....	15
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	15
Proteção e Defesa Civil.....	16
Saúde .....	16
Segurança Pública .....	17
Polícia Militar .....	17
Polícia Civil.....	17
Corpo de Bombeiros Militar.....	17
Polícia Científica.....	17
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>18</b>
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.....	18
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	18
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina .	18
JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.....	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina .....	18
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>29</b>
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	29
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	29
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	29
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>30</b>
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	30
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>31</b>
Gabinete do Governador.....	31
Secretarias de Estado .....	31
Fundações Estaduais.....	32
Economias Mistas .....	32
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>33</b>
Gabinete do Governador.....	33
Gabinete da Vice-Governadora.....	33
Secretarias de Estado .....	33
Autarquias Estaduais.....	37
Fundações Estaduais.....	37
Economias Mistas .....	37

<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>38</b>
Abdon Batista .....	38
Araranguá.....	38
Bombinhas.....	38
Camboriú.....	38
Chapecó.....	38
Coronel Freitas.....	39
Guabiruba.....	39
Içara.....	39
Imbuia.....	39
Ipumirim.....	39
Itapoá.....	39
Joinville.....	39
Laguna.....	40
Maravilha.....	40
Orleans.....	40
Ouro.....	40
Palhoça.....	40
Rancho Queimado.....	40
Rio Fortuna.....	40
Riqueza .....	41
São Francisco do Sul .....	41
São Joaquim.....	41
São Ludgero.....	41
Schroeder.....	41
Tijucas.....	41
Tubarão .....	42
Tunápolis .....	42
Urubici .....	42
Xanxerê.....	42
Xaxim.....	42
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>42</b>

### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**  
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.069/2001)  
ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS Nº 5013087-89.2023.8.24.0000/SC  
RELATOR: DESEMBARGADOR JAIME RAMOS  
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA/SC  
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA/SC  
ADVOGADA: ELIZA AMANDA RADLOFF IDEKER DA SILVA (OAB/SC 19678)  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBIRAMA/SC  
PROCURADOR: BRUNO GUSTAVO DALLABONA (OAB/SC 46992)  
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NESTA AÇÃO DIRETA, PARA, COM EFEITO "EX NUNC" APÓS O DECURSO DO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA ACÓRDÃO, DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 30, E DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR N. 64/2007, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 106/2011, POR OFENSA AOS ARTS. 16, "CAPUT", E 21, INCISOS I E IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Cod. Mat.: 939369

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 281, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.436.509,70, em favor da unidade orçamentária que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, no art. 20 da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, o que consta no Ato Normativo 2023AN000487, de setembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 12671/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.436.509,70 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 12671/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 939387

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo  
Decreto  
Ano Base: 2023

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000487  
Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0704.1297.015978		
		1.500.100.000	44.40.42	2.436.509,70
<b>Subtotal</b>				2.436.509,70
<b>Total</b>				2.436.509,70

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Relatório Ato Normativo

## Decreto

Ano Base: 2023

## Anexo II – Redução

<b>Ato Normativo</b>	2023AN000487
<b>Órgão</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0340.008579		
		1.500.100.000	44.40.42	2.436.509,70
<b>Subtotal</b>				2.436.509,70
<b>Total</b>				2.436.509,70

## Subsídio

008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE - Plano 1000
015978	Transferências especiais aos municípios - SC Levada a Sério

## \*Fonte Recurso

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)
---------------	---

## \*\*Natureza Despesa

44.40.42	Auxílios
----------	----------

Cod. Mat.: 939388

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2563 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** resolve, conforme processo PMSC 00050938/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 11 de agosto de 2023, os Tenentes-Coronéis QOPM:

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO, matrícula 0922340-1-01; EMERSON FERNANDES, matrícula 0924668-1-01.

ATO nº 2565 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** resolve, conforme processo PMSC 00050938/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso II do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de Capitão QOPM, a contar de 11 de agosto de 2023, os 1º Tenentes QOPM:

LEANDRO DIRSCHNABEL, matrícula 0927623-8-02; EDSON CESAR NAPOLEAO JUNIOR, matrícula 928665-9-02; ROBSON JOUBERT DOS SANTOS, matrícula 0934045-9-01; JULIANO ONOFRE DA SILVA, matrícula 0934031-9-01; EDSON PAULO PACHECO DUTRA JUNIOR, matrícula 0934027-0-01;

EDUARDO FELIPE ESPINDOLA STUPP, matrícula 0934026-2-01; BRAUNER JUSTINO ARCARO FILHO, matrícula 0934032-7-01; RAFAEL MELO BARCELLOS DE PAULA, matrícula 0934033-5-01 e DOUGLAS TADROS RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 0934028-9-01

ATO nº 2568 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** resolve, conforme processo PMSC 00023476/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com alínea c do Artigo 24 da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, o Artigo 5º da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, e com o §5º, inciso IV do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério POST MORTEM, ao Posto de Capitão QOPM, a contar de 04/01/2023, o 1º Tenente PM Matrícula 0925973-2-02 ALEX MATIAS SOUZA.

## JORGINHO DOS SANTOS MELLO

## Governador do Estado

ATO nº 2865 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAN 299/2023, STELAMARY DE OLIVEIRA NUNES, mat. n.º 0658040-8-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG - 3, da SAN, a contar de 01/09/2023. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO nº 2883 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEA 15599/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, I, da Lei n.º 6.745/85, ANDRE LUIZ DE REZENDE, mat. 0383277-5-01, do cargo de ASSESSOR TECNICO, nível DGS-2.

\* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, ANDRE LUIZ DE REZENDE, mat. 0383277-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, FG-2.

ATO nº 2884 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEMAE 1025/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEMAE, a contar de 01/09/2023:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, JANAINA ALBERTI, mat. n.º 0718348-8-01, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível DGS/2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, JANAINA ALBERTI, mat. n.º 0718348-8-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, nível DGS/2.

ATO nº 2886 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAS 2025/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 20/09/2023:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- MARLENE NILA CAMPOS CORREA, mat. n.º 0974484-3-02, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS/2.  
- CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, mat. n.º 0711885-6-01, do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS HABITACIONAIS, nível DGS/2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, mat. n.º 0711885-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS/2.

ATO nº 2888 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º IMA 37463/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA, a contar de 01/06/2023:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

-DIOGO FAE, mat. n.º 0954202-7-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECÓ, nível FG/2.  
-JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, mat. n.º 0954202-7-01, do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS/2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- DIOGO FAE, mat. n.º 0954202-7-01, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECÓ, nível DGS/2.  
-JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, mat. n.º 0954202-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível FG/2.

ATO nº 2889 / 2023

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SES 187130/2023, CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES, mat. n.º 0957838-2-06, do cargo de GERENTE TÉCNICO, nível FG/2, da SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, da SES, a contar de 11/09/2023.

ATO nº 2891 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SETUR 703/2023, AYLHANA FARIAS HAMAD BARCARO, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA TURISTICA, nível DGS - 2, da SETUR, a contar de 19/09/2023.

ATO nº 2892 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 15816/2023, ZENELISE RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, nível DGS - 2/DGS, da SEA.

ATO nº 2893 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SETUR 642/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SETUR:

\* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, YURI CARIONI ENGELKE, mat. n.º 0957301-1-01, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2, a contar de 28/08/2023.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, RODRIGO SILVA DE SOUZA, mat. n.º 0385809-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2.

ATO nº 2894 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEF 13161/2023, DEBORA MULLER, mat. n.º 0645302-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PARCERIAS E CONCESSOES, nível DGS - 2, da SEF, a contar de 14/09/2023.

ATO nº 2897 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SED 141536/2023, MARINA SIMOES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS - 2, da SED.

## JORGINHO DOS SANTOS MELLO

## Governador do Estado

## MOISÉS DIERSMANN

## Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 939641



## Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora  
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração  
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração  
Luiz Antonio Dacol

Diretor do Arquivo Público  
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

## Secretaria de Estado da Administração

## Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

## SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

## DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2564 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 00050938/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, a contar de 11 de agosto de 2023, os Majores QOPM:  
RAFAEL CARLOS DUTRA, matrícula 0927279-8-01;  
CLARISSA DIAS SOARES, matrícula 0927292-5-01.

ATO nº 2566 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 00050938/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Capitão QOPM, a contar de 11 de agosto 2023, os 1º Tenentes QOPM:

GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR, matrícula 0934049-1-01;  
HENRIQUE CARRER ARENT, matrícula 0928100-2-02;  
DIEGO KNOENER, matrícula 0934041-6-01;  
MARCEL RODA QUECONI DE LIMA, matrícula 0934034-3-01;  
CARLOS EDUARDO ROSA, matrícula 0926781-6-02;  
EDUARDO BRONCHTEIN, matrícula 0934025-4-01;  
ALCENIR LUIS MINUSCOLI, matrícula 0932530-1-02;  
FILIP THARLES BILHALVA, matrícula 0928700-0-02;  
BRUNO ALVES DE MORAIS, matrícula 0927448-0-02;  
BRIANNA TOSETTO DE SOUZA, matrícula 0372304-6-02;  
DIEGO PORTO, matrícula 0934029-7-01;  
RAFAEL FORCHESATTO, matrícula 0927770-6-02;  
JUNIOR TATSCH, matrícula 0925002-6-02;  
FREDERICO FERNANDES SIMAO, matrícula 0934046-7-01;  
FELIPE PEIXOTO CHAVES, matrícula 0934037-8-01;  
PHILIPPE RAPOZO, matrícula 934044-0-01;  
LUIZ HENRIQUE FOGACA DE ALMEIDA, matrícula 0925607-5-02;  
RENATO LEHMKUHL THIESEN, matrícula 0934035-1-01;  
LUCAS FERREIRA BELICO, matrícula 0934043-2-01  
RENATA BOUSFIELD, matrícula 0372261-9-03;  
BRUNO MARTINS MOREIRA, matrícula 0934038-6-01;  
LUIZ FERNANDO PEZZINI, matrícula 0934040-8-01;  
FLAVIO ANDRADE E LOPES, matrícula 0934039-4-01;  
VITOR DA SILVA SOUZA, matrícula 0934047-5-01 e  
RAFAEL RODRIGO BERNARDINI ALVARENGA, matrícula 0934036-0-01

#### JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado

ATO nº 2885 / 2023

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SED 113267/2023, MURILO ALVES DEL PRATO, mat. n.º 0686118-0-03, do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO DE OBRAS, nível DGS/2, da SIE.

ATO 2890/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, conforme processo SIE 30896/2023, para fins de regularização funcional, a contar de 01/09/2023:

\*EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:  
- FÁBIO DE OLIVEIRA, Coordenador de Modelagem da Informação, DGS-3, matrícula 0717919-7-01;  
- ADALBERTO CERVINO VENTURA, Diretor de Administração e Finanças, DGS-1, matrícula 0363093-5-01;

\*NOMEAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei 6.745/85:

- FÁBIO DE OLIVEIRA, Coordenador de Integração de Transportes, DGS-3, matrícula 0717919-7-01;  
- GABRIEL GRASSIOLLI SCHREINERT, Diretor de Projetos e Obras Rodoviárias, DGS-1, matrícula 0630274-2-01;

\*DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85:  
- GABRIEL GRASSIOLLI SCHREINERT, Diretor de Projetos e Obras Rodoviárias, FG-1, matrícula 0630274-2-01;  
- LETÍCIA ARANTES SILVA, Assessor de Meio Ambiente, FG-2, matrícula 0632865-2-01.

\*DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85  
- ADALBERTO CERVINO VENTURA, Diretor de Administração e Finanças, FG-1, matrícula 0363093-5-01;  
- LETÍCIA ARANTES SILVA, Assessor Técnico, FG-2, matrícula 0632865-2-01.

ATO nº 2899 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 13226/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP, a contar de 19/09/2023:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, LEO DA SILVA FELICIANO, mat. n.º 0355747-2-01, do cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, nível DGE.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, RENATA DE SOUZA, mat. n.º 0654505-0-01, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, nível DGE.

#### JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 939652

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2878 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo n.º SCTI 420/2023, a disposição para SCTI, da servidora CAROLINE DORNELLES PERESSUTTI, mat. n.º 0645825-4-01, do cargo ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotada na SEA, efetuada por intermédio do Ato nº 2194, publicado em 28/06/2023, a contar de 20/09/2023.

ATO nº 2879 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo n.º SCTI 422/2023, os efeitos do Ato nº 2090, publicado em 06/07/2023, que colocou à disposição da SCTI, WESCLEY DE CARVALHO GARRETT, mat. n.º 0963323-5-01, do cargo POLICIAL PENAL, lotado na SAP, a contar de 20/09/2023.

ATO nº 2880 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo n.º SCTI 423/2023, os efeitos do Ato nº 2440, publicado em 08/08/2023, que colocou à disposição da SCTI, os servidores abaixo listados, lotados na SAP, a contar de 20/09/2023:

- GISLEINE AVER, mat. n.º 398.952-6-01, Agente de Segurança Socioeducativo;  
- VALDEMIRO DA ROCHA JUNIOR, mat. n.º 961.942-9-02, Policial Penal.

#### JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 939654

## GABINETE DO GOVERNADOR

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 96/2023 19.09.2023  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea "a", item 3 do Decreto nº 1.860, de 18 de abril de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Grupo de Trabalho composto para a habilitação e atuação do Estado de Santa Catarina em ações judiciais e processos administrativos que tenham por objeto a demarcação de terras indígenas, em território catarinense de que trata a Portaria GAB/PGE Nº 27/2023, para incluir a Procuradora do Estado Ligia Janke.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 939122

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021.  
Estagiária: DAGLIE COLAÇO, CPF: \*\*\*.485.18\*.-\*\*; TC 039/2023; Início: 21/09/2023; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: PROCONT/NULIC.  
Cod. Mat.: 939124

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2611/GABS/SAP/2023 de 19/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, RESOLVE: **ALTERAR A PORTARIA Nº 2136 de 03/08/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.074, de 03/08/2023, referente à Prorrogação de contratos de servidores admitidos em caráter temporário, incluindo a servidora elencada abaixo: **MARIA EDUARDA MASSARI SILVA**, matrícula 0629747101, contrato vigente até 02/08/2024, conforme processo SAP 00067279/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939150

PORTARIA Nº 2627/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00106189/2023, RESOLVE:

**REMOVER POR PERMUTA**, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GLEISSON DUARTE DE SOUZA GONCALVES**, matrícula 0633179301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA SUL para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA, e o(a) servidor(a) **GEISON ROSO BERLEZI**, matrícula 0627463301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA para o(a) PENITENCIARIA SUL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939083

PORTARIA Nº 2622/GABS/SAP/2023 de 19/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00037545/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, o (a) servidor (a) **ANGELITA PEREIRA**, matrícula 0329665203, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, para desempenhar suas atividades junto ao (à) SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO SOCIAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/10/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939064

PORTARIA nº 2625/GABS/SAP/2023 de 19/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00107631/2023, RESOLVE, a contar de 26/09/2023:

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **EDUARDO PEDRO MARTINS**, matrícula 0972509101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE01 (PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939146

PORTARIA Nº 2619/GABS/SAP/2023 de 19/09/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00109279/2023, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **WERNER CRISTIAN VIANNA PRASSER**, matrícula: 0645266301, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, com efeitos a contar de 18/09/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939063

PORTARIA nº 2626/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00104180/2023, RESOLVE, a contar de 13/09/2023:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PAOLO CERESER DOS SANTOS**, matrícula 0379633701, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR31 (PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939082

PORTARIA nº 2628/GABS/SAP/2023 de 19/09/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00113471/2022, resolve:

**FAZER CESSAR** a Portaria nº 1417/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.012, de 05/05/2023, que convocou o (a) servidor (a) **RODRIGO ELISIO NAZARIO**, matrícula nº 0372137003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições junto a CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE JOINVILLE, a contar de 01/09/2023.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939065

PORTARIA Nº 2630/GABS/SAP 2023 de 19/09/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2023, a Portaria nº 2124/GABS/SAP/2023, publicada no D.O.E. Nº 22.073 de 02/08/2023, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

**CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939066

PORTARIA nº 2632/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 109504/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MOISES EGER SCHARF**, matrícula 0320968702, ocupante da Função DIRETOR DA COGRI DE PALHOÇA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO DPP, do(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCIO DO NASCIMENTO**, matrícula 0381122001, durante o usufruto de férias, no período de **25/09/2023 a 04/10/2023**.

**CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939084

## AGRICULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

**Extrato de Convênio nº 2023TR000916**, Programa de Transferência nº **2023011918** e Proposta de Transferência n.º **28733**.

Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Ipira. **Objeto: Realização da 3ª Expo Ipira.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 29/12/2023. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 19/09/2023.

**VALDIR COLATTO**, pela SAR e **MARCELO BALDISSERA**, pelo município. Processo SGP e SAR 979/2023.

Cod. Mat.: 939248

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

**TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 139/2023**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Apiúna, representada pelo Sr. Marcelo Doutel da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) RETROESCAVADEIRA, MARCA XCMG MODELO XC870BR-ISKD, CHASSI XUG08703APPA01610, EQ-3662, PAT/SAR 30092**, início da vigência em 19/09/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 1831/2023.

Cod. Mat.: 939363

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE



**Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br).

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2565 de 20/09/2023

**DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0318993-7-03	FRANCIS VANESSA SCAFF AMORIM	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2023
0364596-7-03	GILSON ROBERTO PAULI	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	11/09/2023
0375391-3-02	GRASIANE ANTUNES COELHO	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	01/09/2023
0700036-7-01	HUMBERTO GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	01/09/2023
0362247-9-01	JOSEMERI CRISTINA MIGUEL DE OLIVEIRA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/09/2023
0337788-1-02	THAIANA APARECIDA RAMOS	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/09/2023
0370250-2-04	VALDECIR LUIZ BULHOES DE OLIVEIRA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/09/2023

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939309

PORTARIA Nº 2566 de 20/09/2023

**DISPENSAR**, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0668928-0-02	ANILA SANTANA DE OLIVEIRA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	05/09/2023
0348976-0-04	CARIN WEHRMEISTER ZANOTTO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2023
0291887-0-02	CINARA MARIA SIMON	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	10/09/2023
0277646-4-02	ELIANE ALCEBIADES NUNES	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO - IMARUI	IMARUI	16/02/2024
0380352-0-03	GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO	802	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EEB MATER SALVATORIS - TANGARA	TANGARA	18/09/2023
0202969-3-03	MARGARETE MENESTRINA LUZZANI	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/09/2023
0311755-3-02	MIRTES IRIA BORTOLUZZI ZANELA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	05/09/2023
0660113-8-02	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	31/08/2023
0394330-5-03	REGIANE APARECIDA STEMPIEM MENDES DA SILVA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	30/08/2023
0270252-5-03	TEREZINHA BARRETA DAL BEM	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	EEB CELESTINO JOSE DO NASCIMENTO - OURO VERDE	OURO VERDE	23/09/2023
0353075-2-03	VARLI LUCIDONIO DAS CHAGAS	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	31/08/2023

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939311

### PORTARIA Nº 2567 - de 20/09/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 140641/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de PRISCILA MARIA GHISLERI, matrícula nº 613.542-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Manuel de Freitas Trancoso, código 776000634950, município de Iraceminha, na parte referente à data fim que deverá ser: **06/10/2023**.

### PORTARIA Nº 2568 - de 20/09/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 00138341/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2417 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22097 de 05/09/2023, de SUELEN CARVALHO DE BRITO, matrícula nº.990297-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DOM ORLANDO DOTTI, código 763000723700, município de Caçador, na parte referente à data fim que deverá ser: **14/09/2023**.

### PORTARIA Nº 2569 - de 20/09/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Processo **SED 136641/2023**, ora em análise, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de afastamento nº 2493 de 13/09/2023, publicada no DOE nº 22.101 de 13/09/2023, pag. 5, pois a servidora solicitou dispensa das funções.

### PORTARIA Nº 2570 - de 20/09/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e

36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 135381/2023**;

**Membro 1:** (Presidente): ÁUREA REGINA CARDOSO, consultora educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/ Florianópolis, C.H. 40h.

**Membro 2:** JACIRA LOPES, Consultora Educacional, mat. nº 306.063-2, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

**Membro 3:** PAULO CESAR KOICHEM, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 326.943-4-03, NV/REF 04/H, lotado na CRE/São Miguel do Oeste, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R.S.O)** Professor, mat. nº 687.360-0. Resumo dos fatos: apurar conduta do Professor **(R.S.O)** por não cumprir com suas funções de docência, assediar e constranger alunas com toques e olhares inadequados, fazer uso frequente de celular em sala de aula para assuntos alheios ao pedagógico, bem como fazer ameaças veladas aos alunos, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s)

dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 2571 de 20/09/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ACRESCENTAR**, conforme o Processo **SED 134133/2023**, na admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2107 de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.073 de 02/08/2023, dos servidores abaixo relacionados: AMADEU TELOEKEN, matrícula nº 345.285-9-01, ocupante do cargo de Professor, a parte referente ao código de lotação: 806, disciplina: 475 vaga; E, unidade escolar: CEJA de Itapiranga, município: Itapiranga;

DANIELA FEYH WAGNER, matrícula nº985.634-0-01, ocupante do cargo de Professor, a parte referente ao código de lotação: 806, disciplina: 302 vaga; E, unidade escolar: CEJA de Itapiranga, município: Itapiranga;

GUSTAVO FREDERICO SCHOLZ, matrícula nº628.256-3-03, ocupante do cargo de Professor, a parte referente ao código de lotação:806, disciplina: 4641 vaga; E, unidade escolar: CEJA de Itapiranga, município: Itapiranga;

SUELI KLEIN MICHELS, matrícula nº323.923-3-02, ocupante do cargo de Professor, a parte referente ao código de lotação: 806, disciplina: 3529 vaga; E, unidade escolar: CEJA DE Itapiranga, município: Itapiranga;

WAGNER PAULO FERRARI, matrícula nº345.558-0-01, ocupante do cargo de Professor, a parte referente ao código de lotação: 806, disciplina: 3527 vaga; E, unidade escolar: CEJA de Itapiranga, município: Itapiranga.

#### PORTARIA Nº 2572 - de 20/09/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 140458/2023**, a Admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2417 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22097 de 05/09/2023, de Jean Carlos Ventura de Albuquerque Machado, matrícula nº 635703-2-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB Edite Gama Ramos, lotacional 779000017830, município de Florianópolis.

#### PORTARIA Nº 2573 - de 20/09/2023

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 136123/2023**, a RODRIGO JOSE MULLER, matrícula nº 391558-1-02, Professor, lotado na EEB. Prof Mansueto Boff, código 759000487200, município de Concórdia, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 18/09/2023, para assumir outro cargo público.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939354

#### PORTARIA Nº2562 - de 19/09/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art.74 da Constituição do Estado, considerando o Decreto Nº 273 de 12 de setembro de 2023, e conforme Processo **SED 139638/2023**, **RESOLVE**: Constituir a Comissão Estadual de Gestão Escolar no âmbito da SED.

**Art. 1º** Instituir a Comissão Estadual de Gestão Escolar, com a finalidade de normatizar, coordenar, fiscalizar e orientar o processo de escolha do Plano de Gestão Escolar.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Estadual de Gestão Escolar:  
**I** - Elaborar o Edital com as diretrizes concernentes à condução do processo de escolha do Plano de Gestão Escolar;  
**II** - Elaborar o Termo de Compromisso de gestão escolar;  
**III** - Organizar e coordenar o processo de escolha do Plano de Gestão Escolar para designação do Diretor de unidade escolar;  
**IV** - Orientar as Comissões Regionais de Gestão Escolar;  
**V** - Cadastrar as Comissões Regionais de Gestão Escolar no sistema que irá gerenciar as inscrições dos candidatos;  
**VI** - Dirlimir os casos omissos concernentes ao processo de escolha do Plano de Gestão Escolar para designação do Diretor de unidade escolar e  
**VII** - Fornecer suporte técnico e pedagógico às Comissões Regionais de Gestão Escolar.

**Art. 3º** A Comissão Estadual de Gestão Escolar será constituída pelos seguintes membros:

**DANIEL CIRILO AUGUSTO**, matrícula nº 999079-9-01  
**FABIOLA CARDOSO CECCHETTI**, matrícula nº .679028-3-01  
**FERNANDO ALFLEN**, matrícula nº 378169-0-03  
**FLÁVIA ALTHOF**, matrícula nº 297487-8-03  
**SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI**, matrícula nº 710866-4-01 (Presidente)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939327

#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 2488 /2023 - de 13/09/2023 - RETIFICAÇÃO (ALTERA os Editais nº 2362/2023 e 2420/2023)

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário, para atuação na educação básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Escolar Quilombola, Educação em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Centros Terapêuticos), Casa familiar Rural, Programas/Projetos, no Ensino Regular da Rede Pública Estadual e, também, para atuação na Educação Profissional, nas formas Integrado, Subseqüente e Concomitante, para os anos letivos de 2024 e 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

#### Onde se lê:

6.12 Da inscrição

[...]

6.12.3.3. uma Área de Conhecimento de Referência para a Prova, considerando, para tanto, a sua condição de HABILITADO, orientando-se pelo Anexo II;

[...]

#### Leia-se:

6.12 Da inscrição

[...]

6.12.3.3. até duas Áreas de Conhecimento de Referência para a Prova, considerando, para tanto, a sua condição de HABILITADO, orientando-se pelo Anexo II;

[...]

#### Adicionar o item:

6.12.3.3.1 O candidato que tiver interesse em inserir mais uma Área de Conhecimento deverá acessar a área do candidato e selecionar, em campo próprio no formulário de inscrição, a nova Área de Conhecimentos, considerando, para tanto, a sua condição de HABILITADO, no período de 14 a 21 de setembro de 2023.

6.12.3.3.2. Não será aceita outra forma de solicitação que não a mencionada no item anterior.

#### Onde se lê:

6.19.1. Para pleitear a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, o candidato ou seu representante, no período a partir das 16 horas do dia 25 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 04 de setembro de 2023, seguindo passos descritos no item 6.12, as informações contidas na página e os procedimentos, abaixo:

[...]

6.19.1.2. Enviar, via Upload, até o dia 13 de setembro de 2023, o documento abaixo:

a) Laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência (se oftalmológico apresentado pelo candidato com deficiência visual somente será válido se expedido há menos de 2 (dois) anos da data do término da inscrição e, deverá conter, ainda:

a. Nome completo do candidato;

b. Descrição clínica da deficiência, com tipo e grau da deficiência;

c. Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;

d. Identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

6.19.2. O resultado preliminar referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado a partir das 14h do dia 15 de setembro de 2023 no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act).

6.20 Do recurso

6.20.1. Caso o candidato não concorde com o resultado preliminar, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 18 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

6.20.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), a partir das 16h do dia 19 de setembro de 2023.

[...]

6.20.4. O resultado referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado a partir das 14h do dia 19 de setembro de 2023 no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act).

#### Leia-se:

6.19.1. Para pleitear a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, o candidato ou seu representante, no período a partir das 16 horas do dia 25 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 15 de setembro de 2023, seguindo passos descritos no item 6.12, as informações contidas na página e os procedimentos, abaixo:

[...]

6.19.1.2. Enviar, via Upload, até o dia 15 de setembro de 2023, o documento abaixo:

a) Laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência (se oftalmológico apresentado pelo candidato com deficiência visual somente será válido se expedido há menos de 2 (dois) anos da data do término da inscrição e, deverá conter, ainda:

a. Nome completo do candidato;

b. Descrição clínica da deficiência, com tipo e grau da deficiência;

c. Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;

d. Identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

6.19.2. O resultado preliminar referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado a partir das 16h do dia 19 de setembro de 2023 no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act).

6.20 Do recurso

6.20.1. Caso o candidato não concorde com o resultado preliminar, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 20 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

6.20.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), a partir das 16h do dia 25 de setembro de 2023.

[...]

6.20.4. O resultado referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado a partir das 14h do dia 25 de setembro de 2023 no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act).

#### Onde se lê:

8. DOS ATENDIMENTOS

8.1. Da pessoa com deficiência

8.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá requerê-lo até 14 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de término das inscrições, o qual deverá conter:

[...]

#### 8.2 Da amamentação

8.2.1. O candidato sem deficiência e/ou pessoa com outra condição específica que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 14 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

[...]

O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir das 14h do dia 15 de setembro de 2023 no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act).

8.12. Do recurso

8.12.1. Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 18 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [doe.org.br/act](http://www.doe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

8.12.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de

consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 19 de setembro de 2023.

8.12.3. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE sobre esses recursos.

8.12.4. O resultado referente às condições especiais, será divulgado a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Leia-se:

#### 8. DOS ATENDIMENTOS

##### 8.1. Da pessoa com deficiência

8.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá requerê-lo até 15 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de término das inscrições, o qual deverá conter:

#### 8.2 Da amamentação

8.2.1. O candidato sem deficiência e/ou pessoa com outra condição específica que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 15 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

[...]

8.11 O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir das 14h do dia 19 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### 8.12. Do recurso

8.12.1. Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 20 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

8.12.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 25 de setembro de 2023.

8.12.3. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE sobre esses recursos.

8.12.4. O resultado referente às condições especiais, será divulgado a partir das 16h do dia 25 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Onde se lê:

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Será divulgada, no dia 14 de setembro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a Homologação Preliminar das Inscrições.

#### 9.2. Do recurso

9.3. Caso o candidato não concorde com o resultado da Homologação Preliminar das Inscrições, poderá interpor recurso até 23h59min de 15 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

9.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023.

9.5. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

9.6. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE, sobre esses recursos.

9.7. A Homologação das inscrições, será divulgado a partir das 14h do dia 18 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Leia-se:

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Será divulgada, no dia 22 de setembro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a Homologação Preliminar das Inscrições.

#### 9.2. Do recurso

9.3. Caso o candidato não concorde com o resultado da Homologação Preliminar das Inscrições, poderá interpor recurso até 23h59min de 25 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

9.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 28 de setembro de 2023.

9.5. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito

de realizar a(s) prova(s).

9.6. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE, sobre esses recursos.

9.7. A Homologação das inscrições, será divulgado a partir das 16h do dia 28 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Onde se lê:

#### 10. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

10.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova a partir das 16h do dia 21 de setembro de 2023, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:

[...]

#### Leia-se:

#### 10. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

10.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova a partir das 16h do dia 09 de outubro de 2023, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:

[...]

#### Onde se lê:

#### 12. DA PROVA OBJETIVA

12.1. Do calendário da prova

12.1.1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 01 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

#### Leia-se:

#### 12. DA PROVA OBJETIVA

12.1. Do calendário da prova

12.1.1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 28 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

#### Onde se lê:

[...]

12.3. Das questões da prova

12.3.1. A prova de caráter sigiloso será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo:

- 10 de conhecimentos gerais;
- 10 de conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente; e
- 10 de conhecimentos específicos da área de conhecimento

#### Leia-se:

[...]

12.3. Das questões da prova

12.3.1. A prova de caráter sigiloso será composta por até 40 (quarenta) questões objetivas, sendo:

- 10 de conhecimentos gerais;
- 10 de conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente; e
- 10 de conhecimentos específicos para cada área de conhecimento escolhida.

#### Adicionar os itens:

12.4 Do reembolso da taxa de inscrição

12.4.1 O candidato com a taxa de inscrição devidamente quitada e homologada, poderá solicitar o reembolso do valor pago referente à inscrição, em função das alterações implementadas, em caráter excepcional, no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2023, através do preenchimento de todos os campos do formulário específico para tal fim na área do candidato, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

12.4.2 Poderá solicitar o reembolso o candidato que:

- em face à alteração da data para realização da prova objetiva, não poderá mais participar desta.
- em face da alteração da habilitação da área selecionada, nenhuma outra área lhe seja viável.

14.4.3. O candidato que optar pela devolução da taxa de inscrição estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

14.4.4 O reembolso será realizado pela SED em no máximo até dez dias após a aplicação da prova objetiva.

#### Adicionar o item:

12.5. Do horário distinto por motivo de crença religiosa

12.5.1. A Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e a ACAFE, assegurarão aos candidatos sabatistas horário específico para aplicação da Prova Objetiva no dia 28 de outubro de 2023.

12.5.2. O candidato sabatista deverá acessar a área do candidato deverá preencher, em campo próprio no formulário de inscrição, sua condição religiosa de guardar o sábado, no período de 14 a 21 de setembro de 2023.

12.5.2.1. Não será aceita outra forma de solicitação que não a mencionada no item anterior.

12.5.3. O candidato que informar a opção religiosa de guardar o sábado, deverá:

- comparecer ao seu local de realização da Prova Obj-

tiva, no mesmo horário dos demais candidatos, conforme Confirmação do Local de Prova, item 10 do Edital.

12.5.3.2. aguardar em sala de prova para iniciar as provas, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

12.5.4. manter-se em silêncio e não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Processo Seletivo.

12.5.5. O horário estabelecido no item 14.4 do Edital, também deve ser cumprido pelo candidato sabatista.

#### Onde se lê:

#### 13. DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA

13.1. Para a realização da prova, o candidato receberá um Caderno de Prova e um Cartão Resposta Personalizado.

#### Leia-se:

#### 13. DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA

13.1. Para a realização da prova, o candidato receberá o(s) Caderno(s) de Prova e o Cartão Resposta Personalizado.

#### Onde se lê:

14.3. Do fechamento dos acessos às salas de prova

14.3.1. O acesso onde será realizada a prova será fechado, impreterivelmente:

14.3.1.1. para a prova do período matutino, às 08h;

14.3.1.2. para a prova do período vespertino, às 14h.

mediante preenchimento do “termo de fechamento de portão”, lavrado na presença de duas testemunhas.

#### Leia-se:

14.3. Do fechamento dos acessos às salas de prova

14.3.1. O acesso onde será realizada a prova será fechado, impreterivelmente às 14h, mediante preenchimento do “termo de fechamento de portão”, lavrado na presença de duas testemunhas.

#### Onde se lê:

14.4. Do horário da prova

14.4.1. A prova terá início:

14.4.1.1. para a prova do período matutino, às 08h20min e término às 12h20min;

14.4.1.2. para a prova do período vespertino, às 14h20min e término às 18h20min.

#### Leia-se:

14.4. Do horário da prova

14.4.1. A prova terá início às 14h20min e término às 18h20min;

#### Onde se lê:

#### 16. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS

16.1. Da divulgação

16.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 02 de outubro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

16.1.3. Os gabaritos oficiais serão divulgados a partir das 16h do dia 17 de outubro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

16.2. Do recurso

16.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 03 de outubro de 2023.

[...]

16.2.7. A resposta ao recurso e o gabarito oficial será divulgada no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 17 de outubro de 2023. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

#### Leia-se:

#### 16. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS

16.1. Da divulgação

16.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 29 de outubro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

16.1.3. Os gabaritos oficiais serão divulgados a partir das 16h do dia 10 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

16.2. Do recurso

16.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2023.

[...]

16.2.7. A resposta ao recurso e o gabarito oficial será divulgada no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 10 de novembro de 2023. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

#### Onde se lê:

18.2. A Pontuação da Prova Objetiva, do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:

Onde:

[...]

18.3.2. não obter Pontuação da Prova Objetiva - PPO, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima.

[...]

18.5. O Resultado Preliminar do Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva – PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 27 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

18.7. Do recurso

18.7.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova Objetiva divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 17 de outubro de 2023.

[...]

18.7.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023.

[...]

18.7.5. O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva - PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:**

18.2. A Pontuação da Prova Objetiva, para cada Área de Conhecimento, do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:  
Onde:

[...]

18.3.2. não obter Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento - PPO, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima.

[...]

18.5. O Resultado Preliminar do Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento – PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 14 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

18.7. Do recurso

18.7.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova Objetiva divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2023.

[...]

18.7.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 20 de novembro de 2023.

[...]

18.7.5. O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento- PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 20 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Onde se lê:****19. DA PROVA DE TÍTULOS ACADÊMICOS**

19.1. O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos acadêmicos de caráter classificatório enviando um único Título Acadêmico de maior grau, que atenda as exigências de comprovação contidas neste Edital, no período compreendido a partir das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2023.

19.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

19.18. Para efeito de classificação do candidato, nesta etapa, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva – PPO a Pontuação da Prova de Títulos – PPT, formando a Pontuação na Etapa 2 – PE2.

19.19. O Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 14 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

19.21. Do recurso

19.21.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 16 de novembro de 2023.

[...]

19.21.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023.

[...]

19.21.6. O Resultado da Prova de Título Acadêmico, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:****19. DA PROVA DE TÍTULOS ACADÊMICOS**

19.1. O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos acadêmicos de caráter classificatório enviando um único Título Acadêmico de maior grau para cada Área de Conhecimento que tenha obtido a classificação e que atenda as exigências de comprovação contidas neste Edital, no período compreendido a partir das 18h do dia 20 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 24 de novembro de 2023.

19.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir das 16h do dia 20 de novembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

19.18. Para efeito de classificação do candidato, nesta etapa, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento – PPO a Pontuação da Prova de Títulos – PPT, formando a Pontuação na Etapa 2 da Área de Conhecimento – PE2.

19.19. O Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 da Área de Conhecimento – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 03 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

19.21. Do recurso

19.21.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 04 de dezembro de 2023.

[...]

19.21.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 09 de dezembro de 2023.

[...]

19.21.6. O Resultado da Prova de Título Acadêmico, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 09 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Onde se lê:****DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS**

20.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

20.4.1. A Prova da Etapa 3 – Prova Prática de Libras ocorrerá no dia 29 de outubro de 2023, na Instituições de Ensino Superior – IES, filiada ao Sistema ACAFE, a ser confirmada em edital próprio.

20.4.2. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da Prova Prática de Libras a partir das 16h do dia 25 de outubro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:****DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS**

20.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir das 16h do dia 20 de novembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

20.4.1. A Prova da Etapa 3 – Prova Prática de Libras ocorrerá no dia 26 de novembro de 2023, na Instituições de Ensino Superior – IES, filiada ao Sistema ACAFE, a ser confirmada em edital próprio.

20.4.2. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da Prova Prática de Libras a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Onde se lê:****21. DA CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA**

21.1. Para efeito de classificação do candidato, no Processo Seletivo, somar-se-á a Pontuação na Etapa 2 – PE2 a Nota da Prova de Libras – NPL, quando for o caso, formando a Pontuação Final – PF.

**Leia-se:****21. DA CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA**

21.1. Para efeito de classificação do candidato, no Processo Seletivo, na Área de Conhecimento, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva, de cada Área de Conhecimento, que o candidato tenha sido classificado, a Pontuação na Etapa 2 da Área de Conhecimento – PE2 e a Nota da Prova de Libras – NPL, quando for o caso, formando a Pontuação Final – PF na Área de Conhecimento, assim representado para cada Área de Conhecimento: PF = PPO + PE2 + NPL

**Onde se lê:**

21.4. Dos critérios de desempate

21.5. Na hipótese de igualdade na Pontuação Final – PF, o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:

[...]

**Leia-se:**

21.4. Dos critérios de desempate

21.5. Na hipótese de igualdade na Pontuação Final – PF na Área de Conhecimento, o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:

[...]

**Onde se lê:****22. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

22.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 27 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

22.3. Do recurso

22.3.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 28 de novembro de 2023.

[...]

22.3.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023.

[...]

22.3.5. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:****22. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

22.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 09 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

22.3. Do recurso

22.3.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 10 de dezembro de 2023.

[...]

22.3.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 11 de dezembro de 2023.

[...]

22.3.5. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 11 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Dar nova redação ao ANEXO I****CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Atividade	Data
Divulgação do edital	25/08/2023
Inscrição de candidatos	De 25/08/2023 a 12/09/2023
Solicitação de isenção para taxa de inscrição	De 25/08/2023 a 04/09/2023
Solicitação do atendimento especial e PcD	De 25/08/2023 a 15/09/2023
Resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição	06/09/2023
Recurso do resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição	06 e 08/09/2023
Resultado de isenção da taxa de inscrição	12/09/2023
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	13/09/2023
Homologação preliminar das inscrições	22/09/2023
Recurso da homologação preliminar	22 e 25/09/2023
Resultado preliminar do atendimento especial e PcD	19/09/2023
Recurso do atendimento especial e PcD	19 e 20/09/2023
Resultado do atendimento especial e PcD	25/09/2023
Cadastro da convicção religiosa para a prova objetiva e cadastrar nova opção de Área de Conhecimento	De 14 a 21/09/2023
Homologação	28/09/2023
Reembolso da taxa de inscrição	De 28/09/2023 a 06/10/2023

Confirmação do local de prova	09/10/2023
Aplicação da Prova Objetiva	28/10/2023
Divulgação do gabarito preliminar	29/10/2023
Recurso do gabarito preliminar	29 e 30/10/2023
Divulgação do gabarito final	10/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	14/11/2023
Recurso do resultado preliminar da Prova Objetiva	14 e 15/11/2023
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	20/11/2023
Entrega dos títulos	De 20/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação da análise preliminar de títulos	03/12/2023
Recurso da análise de títulos	03 e 04/12/2023
Divulgação do resultado da prova de títulos	09/12/2023
Confirmação da prova de libras	21/11/2023
Aplicação da prova de libras	26/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova de libras	A definir em edital próprio
Recurso do resultado preliminar da prova de libras	A definir em edital próprio
Divulgação do resultado da prova de libras	09/12/2023
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	09/12/2023
Recurso do resultado preliminar	09 e 10/12/2023
Divulgação do resultado	11/12/2023
Relatório geral da prova	11/12/2023
Resultado em formato TXT	11/12/2023
Homologação do resultado da classificação dos ACTs	11/12/2023

Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939162

## ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 2530 /2023 - de 14/09/2023 - RETIFICAÇÃO (ALTERA os Editais nº 2363/2023 e 2421/2023)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário, para atuação na educação escolar indígena, nos níveis de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Regular, da Rede Pública Estadual nas Coordenadorias Regionais de Educação de Chapecó, Xanxerê e Seara para os letivos de 2024 e 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

#### Adicionar o item:

6.12.3.3.1 O candidato que tiver interesse em inserir mais uma Área de Conhecimento deverá acessar a área do candidato e selecionar, em campo próprio no formulário de inscrição, a nova Área de Conhecimentos, considerando, para tanto, a sua condição de HABILITADO, no período de 14 a 21 de setembro de 2023.

6.12.3.3.2. Não será aceita outra forma de solicitação que não a mencionada no item anterior.

#### Onde se lê:

##### 8. DOS ATENDIMENTOS

##### 8.1. Da pessoa com deficiência

8.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá requerê-lo até 13 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de término das inscrições, o qual deverá conter:

[...]

##### 8.2. Da amamentação

8.2.1. O candidato sem deficiência e/ou pessoa com outra condição específica que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 14 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

[...]

8.11. O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir das 14h do dia 14 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

##### 8.12. Do recurso

8.12.1. Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 15 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

8.12.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023.

8.12.3. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE sobre esses recursos.

8.12.4. O resultado referente às condições especiais, será divulgado a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Leia-se:

##### 8. DOS ATENDIMENTOS

##### 8.1. Da pessoa com deficiência

8.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá requerê-lo até 15 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de término das inscrições, o qual deverá conter:

[...]

##### 8.2. Da amamentação

8.2.1. O candidato sem deficiência e/ou pessoa com outra condição específica que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 15 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

[...]

8.11. O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir das 14h do dia 19 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

##### 8.12. Do recurso

8.12.1. Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 20 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página.

8.12.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 25 de setembro de 2023.

8.12.3. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE sobre esses recursos.

8.12.4. O resultado referente às condições especiais, será divulgado a partir das 16h do dia 25 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Onde se lê:

##### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Será divulgada, no dia 14 de setembro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a Homologação Preliminar das Inscrições.

##### 9.2. Do recurso

9.3. Caso o candidato não concorde com o resultado da Homologação Preliminar das Inscrições, poderá interpor recurso até 23h59min de 15 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

9.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023.

9.5. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

9.6. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE, sobre esses recursos.

9.7. A Homologação das inscrições, será divulgado a partir das 14h do dia 18 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Leia-se:

##### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Será divulgada, no dia 22 de setembro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a Homologação Preliminar das Inscrições.

##### 9.2. Do recurso

9.3. Caso o candidato não concorde com o resultado da Homologação Preliminar das Inscrições, poderá interpor recurso até 23h59min de 25 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

9.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 28 de setembro de 2023.

9.5. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

9.6. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE, sobre esses recursos.

9.7. A Homologação das inscrições, será divulgado a partir das 16h do dia 28 de setembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

#### Onde se lê:

##### 10. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

10.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova a partir das 16h do dia 21 de setembro de 2023, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:

[...]

#### Leia-se:

##### 10. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

10.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova a partir das 16h do dia 09 de outubro de 2023, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:

[...]

#### Onde se lê:

##### 12. DA PROVA OBJETIVA

##### 12.1. Do calendário da prova

12.1.1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 01 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

#### Leia-se:

##### 12. DA PROVA OBJETIVA

##### 12.1. Do calendário da prova

12.1.1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 28 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

#### Onde se lê:

[...]

##### 12.3. Das questões da prova

12.3.1. A prova de caráter sigiloso será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo:

- a) 10 de conhecimentos gerais;
- b) 10 de conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente; e
- c) 10 de conhecimentos específicos da área de conhecimento

#### Leia-se:

[...]

##### 12.3. Das questões da prova

12.3.1. A prova de caráter sigiloso será composta por até 40 (quarenta) questões objetivas, sendo:

- a) 10 de conhecimentos gerais;
- b) 10 de conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente; e
- c) 10 de conhecimentos específicos para cada área de conhecimento escolhida.

#### Adicionar os itens:

##### 12.4 Do reembolso da taxa de inscrição

12.4.1 O candidato com a taxa de inscrição devidamente quitada e homologada, poderá solicitar o reembolso do valor pago referente à inscrição, em função das alterações implementadas, em caráter excepcional, no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2023, através do preenchimento de todos os campos do formulário específico para tal fim na área do candidato, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

12.4.2 Poderá solicitar o reembolso o candidato que:

- 12.4.2.1 em face à alteração da data para realização da prova objetiva, não poderá mais participar desta.
- 12.4.2.2 em face da alteração da habilitação da área selecionada, nenhuma outra área lhe seja viável.
- 14.4.3. O candidato que optar pela devolução da taxa de inscrição estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).
- 14.4.4 O reembolso será realizado pela SED em no máximo até dez dias após a aplicação da prova objetiva.

**Adicionar o item:**

- 12.5. Do horário distinto por motivo de crença religiosa
- 12.5.1. A Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e a ACAFE, assegurarão aos candidatos sabatistas horário específico para aplicação da Prova Objetiva no dia 28 de outubro de 2023.
- 12.5.2. O candidato sabatista deverá acessar a área do candidato deverá preencher, em campo próprio no formulário de inscrição, sua condição religiosa de guardar o sábado, no período de 14 a 21 de setembro de 2023.
- 12.5.2.1. Não será aceita outra forma de solicitação que não a mencionada no item anterior.
- 12.5.3. O candidato que informar a opção religiosa de guardar o sábado, deverá:
- 12.5.3.1. comparecer ao seu local de realização da Prova Objetiva, no mesmo horário dos demais candidatos, conforme Confirmação do Local de Prova, item 10 do Edital.
- 12.5.3.2. aguardar em sala de prova para iniciar as provas, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.
- 12.5.4. manter-se em silêncio e não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Processo Seletivo.
- 12.5.5. O horário estabelecido no item 14.4 do Edital, também deve ser cumprido pelo candidato sabatista.

**Onde se lê:**

13. DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA
- 13.1. Para a realização da prova, o candidato receberá um Caderno de Prova e um Cartão Resposta Personalizado.

**Leia-se:**

13. DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA
- 13.1. Para a realização da prova, o candidato receberá o(s) Caderno(s) de Prova e o Cartão Resposta Personalizado.

**Onde se lê:**

- 14.3. Do fechamento dos acessos às salas de prova
- 14.3.1. O acesso onde será realizada a prova será fechado, impreterivelmente:
- 14.3.1.1. para a prova do período matutino, às 08h;
- 14.3.1.2. para a prova do período vespertino, às 14h, mediante preenchimento do "termo de fechamento de portão", lavrado na presença de duas testemunhas.

**Leia-se:**

- 14.3. Do fechamento dos acessos às salas de prova
- 14.3.1. O acesso onde será realizada a prova será fechado, impreterivelmente às 14h, mediante preenchimento do "termo de fechamento de portão", lavrado na presença de duas testemunhas.

**Onde se lê:**

- 14.4. Do horário da prova
- 14.4.1. A prova terá início:
- 14.4.1.1. para a prova do período matutino, às 08h20min e término às 12h20min;
- 14.4.1.2. para a prova do período vespertino, às 14h20min e término às 18h20min.

**Leia-se:**

- 14.4. Do horário da prova
- 14.4.1. A prova terá início às 14h20min e término às 18h20min;

**Onde se lê:**

16. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS
- 16.1. Da divulgação
- 16.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 02 de outubro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

- 16.1.3. Os gabaritos oficiais serão divulgados a partir das 16h do dia 17 de outubro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

**16.2. Do recurso**

- 16.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 03 de outubro de 2023.

[...]

- 16.2.7. A resposta ao recurso e o gabarito oficial será divulgada no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 17 de outubro de 2023. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

**Leia-se:**

16. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS
- 16.1. Da divulgação
- 16.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 29 de outubro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

- 16.1.3. Os gabaritos oficiais serão divulgados a partir das 16h do dia 10 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

**16.2. Do recurso**

- 16.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2023.

[...]

- 16.2.7. A resposta ao recurso e o gabarito oficial será divulgada no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 13 de novembro de 2023. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

**Onde se lê:**

- 18.2. A Pontuação da Prova Objetiva, do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:

Onde:

[...]

- 18.3.2. não obter Pontuação da Prova Objetiva - PPO, igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total da pontuação máxima.

[...]

- 18.5. O Resultado Preliminar do Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva – PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 27 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

**18.7. Do recurso**

- 18.7.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova Objetiva divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 17 de outubro de 2023.

[...]

- 18.7.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023.

[...]

- 18.7.5. O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva - PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:**

- 18.2. A Pontuação da Prova Objetiva, para cada Área de Conhecimento, do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:

Onde:

[...]

- 18.3.2. não obter Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento - PPO, igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total da pontuação máxima.

[...]

- 18.5. O Resultado Preliminar do Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento – PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 14 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

**18.7. Do recurso**

- 18.7.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova Objetiva divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2023.

[...]

- 18.7.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 20 de novembro de 2023.

[...]

- 18.7.5. O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento- PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 20 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Onde se lê:**

- 19.1. O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos Acadêmicos/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho de caráter classificatório enviando no período compreendido a partir das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2023:

- 19.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir 16h do dia 23 de outubro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

- 19.24. Para efeito de classificação do candidato, nesta etapa, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva – PPO a Pontuação da Prova de Títulos – PPT, formando a Pontuação na Etapa 2 – PE2.

- 19.25. O Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 14 de no-

vembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).**19.27. Do recurso**

- 19.27.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 16 de novembro de 2023.

[...]

- 19.27.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023.

[...]

- 19.27.6. O Resultado da Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:**

- 19.1. O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos Acadêmicos/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, de caráter classificatório enviando, para cada Área de Conhecimento que tenha obtido a classificação, no período compreendido a partir das 18h do dia 20 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 24 de novembro de 2023:

- 19.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir 16h do dia 20 de novembro de 2023 no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

- 19.24. Para efeito de classificação do candidato, nesta etapa, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva da Área de Conhecimento – PPO a Pontuação da Prova de Títulos – PPT, formando a Pontuação na Etapa 2 da Área de Conhecimento – PE2.

- 19.25. O Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 da Área de Conhecimento – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 03 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**19.27. Do recurso**

- 19.27.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 04 de dezembro de 2023.

[...]

- 19.27.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 09 de dezembro de 2023.

[...]

- 19.27.6. O Resultado da Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 09 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**REVOGAR O ITEM DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS****Onde se lê:**

21. DA CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA

- 21.1. Para efeito de classificação do candidato, no Processo Seletivo, somar-se-á a Pontuação na Etapa 2 – PE2 a Nota da Prova de Libras – NPL, quando for o caso, formando a Pontuação Final – PF.

**Leia-se:**

21. DA CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA

- 21.1. Para efeito de classificação do candidato, no Processo Seletivo, na Área de Conhecimento, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva, de cada Área de Conhecimento, que o candidato tenha sido classificado, a Pontuação na Etapa 2 da Área de Conhecimento – PE2, formando a Pontuação Final – PF na Área de Conhecimento, assim representado para cada Área de Conhecimento:

PF = PPO + PE2

**Onde se lê:**

- 21.4. Dos critérios de desempate
- 21.5. Na hipótese de igualdade na Pontuação Final – PF, o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:

[...]

**Leia-se:**

- 21.4. Dos critérios de desempate
- 21.5. Na hipótese de igualdade na Pontuação Final – PF, na Área de Conhecimento, o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:

[...]

**Onde se lê:****22. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

22.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 27 de novembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

**22.3. Do recurso**

22.3.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 28 de novembro de 2023.

[...]

22.3.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023.

[...]

22.3.5. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Leia-se:****22. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

22.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 09 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

[...]

**22.3. Do recurso**

22.3.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo divulgado, poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 10 de dezembro de 2023.

[...]

22.3.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act), a partir das 16h do dia 11 de dezembro de 2023.

[...]

22.3.5. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 11 de dezembro de 2023 pela internet, no site [acafe.org.br/act](http://acafe.org.br/act).

**Dar nova redação ao ANEXO I****CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Atividade	Data
Divulgação do edital	25/08/2023
Inscrição de candidatos	De 25/08/2023 a 12/09/2023
Solicitação de isenção para taxa de inscrição	De 25/08/2023 a 04/09/2023
Solicitação do atendimento especial e PcD	De 25/08/2023 a 15/09/2023
Resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição	06/09/2023
Recurso do resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição	06 e 08/09/2023
Resultado de isenção da taxa de inscrição	12/09/2023
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	13/09/2023
Homologação preliminar das inscrições	22/09/2023
Recurso da homologação preliminar	22 e 25/09/2023
Resultado preliminar do atendimento especial e PcD	19/09/2023
Recurso do atendimento especial e PcD	19 e 20/09/2023
Resultado do atendimento especial e PcD	25/09/2023
Cadastro da convicção religiosa para a prova objetiva e cadastrar nova opção de Área de Conhecimento	De 14 a 21/09/2023
Homologação	28/09/2023
Reembolso da taxa de inscrição	De 28/09/2023 a 06/10/2023
Confirmação do local de prova	09/10/2023
Aplicação da Prova Objetiva	28/10/2023
Divulgação do gabarito preliminar	29/10/2023
Recurso do gabarito preliminar	29 e 30/10/2023
Divulgação do gabarito final	10/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	14/11/2023

Recurso do resultado preliminar da Prova Objetiva	14 e 15/11/2023
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	20/11/2023
Entrega dos títulos	De 20/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação da análise preliminar de títulos	03/12/2023
Recurso da análise de títulos	03 e 04/12/2023
Divulgação do resultado da prova de títulos	09/12/2023
Confirmação da prova de libras	21/11/2023
Aplicação da prova de libras	26/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova de libras	A definir em edital próprio
Recurso do resultado preliminar da prova de libras	A definir em edital próprio
Divulgação do resultado da prova de libras	09/12/2023
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	09/12/2023
Recurso do resultado preliminar	09 e 10/12/2023
Divulgação do resultado	11/12/2023
Relatório geral da prova	11/12/2023
Resultado em formato TXT	11/12/2023
Homologação do resultado da classificação dos ACTs	11/12/2023

Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939163

**FAZENDA****PORTARIA CONJUNTA SEF-SAP Nº 010, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Administração Prisional e Socioeducativa	Camila Regina Cordeiro Nunes	386.891-5	Titular
Administração Prisional e Socioeducativa	Carita Batalha de Souza Moreira	656.508-5	Titular
Administração Prisional e Socioeducativa	Mariana Amorim Hauptli	393.250-8	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Administração Prisional e Socioeducativa, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SAP nº 005/2022.

AUGUSTO PUHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 939331

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SAS Nº 014, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o

Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Assistência Social, Mulher e Família	Charlles Garcia Costa	348.706-7	Titular
Assistência Social, Mulher e Família	Giovani Machado Seemann	250.557-6	Titular
Assistência Social, Mulher e Família	Helena Maria Marquardt	984.907-6	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Assistência Social, Mulher e Família, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SDS nº 009/2022.

AUGUSTO PUHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

MARIA HELENA ZIMMERMANN  
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
Cod. Mat.: 939342

**PORTARIA CONJUNTA SEF-FESPORTE Nº 016, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Esporte	Ricardo Weiss Luchi	714.730-9	Titular
Esporte	Sérgio Tadeu Macagnan	238.648-8	Titular
Esporte	Marcelo dos Santos Machado	994.921-6	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Esporte, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/FESPORTE nº 011/2022.

AUGUSTO PUHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA  
Presidente da Fundação Catarinense de Esporte  
Cod. Mat.: 939343

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SES Nº 017, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Saúde	Alba Sonia dos Santos	283.091-4	Titular

Saúde	Dulce Maria Brandão de Castro Quevedo	293.671-2	Titular
Saúde	Micheli Edinete Ramos	377.491-0	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Saúde, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SES nº 012/2022.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939344

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SSP Nº 024, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Segurança Pública	Jardel Roesler Martins	933.524-2	Titular
Segurança Pública	Patrícia Angélica Alcântara Assis	356.702-8	Titular
Segurança Pública	Jacob Quint Neto	919.704-4	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Segurança Pública, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SSP nº 013/2022.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 939345

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SETUR Nº 018, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Turismo	Raony Rennan Feitosa de Menezes Gonçalves	715.097-0	Titular
Turismo	Renan Artur Pretto	715.669-3	Titular
Turismo	Marina de Melo da Silva	710.868-0	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Turismo, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado

da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SANTUR nº 014/2022.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 939346

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SAR Nº 019, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Agricultura, Aquicultura e Pesca	André Ricardo Poletto	663.650-0	Titular
Agricultura, Aquicultura e Pesca	Tiago Mioto	607.507-0	Titular
Agricultura, Aquicultura e Pesca	Fabiano Muller Silva	718.545-6	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Agricultura, Aquicultura e Pesca, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SAR nº 015/2022.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

VALDIR COLATTO  
Secretário de Estado da Agricultura

Cod. Mat.: 939347

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SIE Nº 020, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Infraestrutura e Mobilidade	Adalberto Cervino Ventura	363.093-5	Titular
Infraestrutura e Mobilidade	Fernanda Maria Menezes	174.659-6	Titular
Infraestrutura e Mobilidade	Gustavo Mirales Silva	606.188-5	Titular
Infraestrutura e Mobilidade	Carlos Eduardo Cavalli	713.066-0	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Infraestrutura e Mobilidade, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SIE nº 016/2022.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

JERRY EDSON COMPER  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 939348

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SPAF Nº 021, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS** de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Portos, Aeroportos e Ferrovias	Adriano Grams	950.193-2	Titular
Portos, Aeroportos e Ferrovias	Alex Sandro Goeten	971.829-0	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Portos, Aeroportos e Ferrovias, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

JOSÉ ROBERTO MARTINS  
Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 939349

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SCTI Nº 022, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Ciência, Tecnologia e Inovação	Diogo Wessling Quintino	715.672-3	Titular
Ciência, Tecnologia e Inovação	Elisa Gaynett Zilli	718.600-2	Titular
Ciência, Tecnologia e Inovação	João Paulo Nunes Borges	967.486-1	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

MARCELO FETT ALVES  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 939350

#### PORTARIA CONJUNTA SEF-SEMAE Nº 023, de 28/08/2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Meio Ambiente e Economia Verde	Bruno Henrique Beiffuss	397.965-2	Titular
Meio Ambiente e Economia Verde	Robson Luiz Cunha	956.519-1	Titular
Meio Ambiente e Economia Verde	Milton Aurélio Uba de Andrade Júnior	397.956-3	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Meio Ambiente e Economia Verde, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

AUGUSTO P UHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

RICARDO ZANATTA GUIDI  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde  
Cod. Mat.: 939351

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SICOS Nº 013, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO** de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Indústria, Comércio e Serviço	Deise Gonçalves Martins	713.047-3	Titular
Indústria, Comércio e Serviço	Inez Heerd	654.520-3	Titular
Indústria, Comércio e Serviço	Jefferson Rafael da Fonseca	380.272-8	Titular
Indústria, Comércio e Serviço	Eduardo Digiácomo	700.951-8	Suplente
Indústria, Comércio e Serviço	Felipe da Silva Saldias Palácios	997.331-3	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Indústria, Comércio e Serviço, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SDE nº 008/2022.

AUGUSTO P UHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

SILVIO DREVECK  
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço  
Cod. Mat.: 939340

**PORTARIA CONJUNTA SEF-FCC Nº 011, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Cultura	Raquel Santi	957.723-8	Titular
Cultura	Marli Lorensetti	990.919-2	Titular

Cultura	Melissa Rodrigues	954.525-5	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Cultura, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/FCC nº 006/2022.

AUGUSTO P UHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA  
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura  
Cod. Mat.: 939336

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SDC Nº 012, de 28/08/2023**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Defesa Civil	Paulo César de Barros Pinto	316.815-8	Titular
Defesa Civil	Eduardo Gonçalves	921.964-1	Titular
Defesa Civil	Camila Corrêa	963.874-4	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Defesa Civil, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/DC nº 007/2022.

AUGUSTO P UHL PIAZZA  
Secretário Adjunto da Fazenda

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil  
Cod. Mat.: 939338

**PORTARIA Nº 290/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 199.786.877,92.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00523, de setembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 13509/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 199.786.877,92 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13509/2023 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

**Anexo I – Acréscimo**

<b>Ato Normativo</b>	2023AN000523		
<b>Órgão</b>	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
	06.785.0703.1010.013131		
	1.753.111.000	33.90.39	176.435,00
<b>Subtotal</b>			176.435,00
<b>Órgão</b>	31000	Secretaria Estado do Planejamento	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
47030	Fundação Escola de Governo		
	04.128.0825.0619.014851		
	1.501.240.000	33.90.36	10.000,00
	1.501.240.000	33.90.39	12.341,40
<b>Subtotal</b>			22.341,40
<b>Órgão</b>	41000	Gabinete do Governador do Estado	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
27033	Fundação Catarinense de Cultura		
	13.392.0660.0692.015304		
	1.500.100.000	33.50.43	250.000,00
<b>Subtotal</b>			250.000,00
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
	12.367.0520.0625.011654		
	1.500.100.000	33.90.39	237.000,00
<b>Subtotal</b>			237.000,00
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0430.0220.011328		
	1.500.100.000	33.50.41	40.000.000,00
<b>Subtotal</b>			40.000.000,00
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0110.0340.008577		
	1.500.100.000	44.40.42	6.800.000,00
	1.500.100.000	44.40.42	27.412.561,27
	04.122.0120.0060.012939		
	1.500.100.000	44.40.42	4.700.000,00
	26.782.0130.0011.014449		
	1.500.100.000	44.90.51	120.188.540,25
<b>Subtotal</b>			159.101.101,52
<b>Total</b>			199.786.877,92
<b>Anexo II – Redução</b>			
<b>Ato Normativo</b>	2023AN000523		
<b>Órgão</b>	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
	06.122.0704.0002.004387		
	1.753.111.000	44.90.52	50.000,00
	06.128.0704.1031.011774		
	1.753.111.000	33.90.30	63.217,50
	06.182.0704.0028.014076		
	1.753.111.000	33.90.30	63.217,50
<b>Subtotal</b>			176.435,00
<b>Órgão</b>	31000	Secretaria Estado do Planejamento	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
47030	Fundação Escola de Governo		
	04.128.0825.0619.014852		
	1.501.240.000	33.90.36	8.869,40
	1.501.240.000	33.90.39	7.962,00
	04.122.0825.0189.014853		
	1.501.240.000	33.90.40	860,00
	04.128.0825.0672.014854		
	1.501.240.000	33.90.36	950,00
	1.501.240.000	33.90.39	940,00
	13.364.0627.0682.014855		
	1.501.240.000	33.90.40	870,00
	19.573.0230.0603.014856		
	1.501.240.000	33.90.36	860,00
	1.501.240.000	33.90.39	860,00
	1.501.240.000	33.90.47	170,00
<b>Subtotal</b>			22.341,40
<b>Órgão</b>	41000	Gabinete do Governador do Estado	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
27033	Fundação Catarinense de Cultura		
	13.391.0665.0499.015295		
	1.500.100.000	33.90.39	250.000,00



26.782.0105.1107.015609		
1.500.100.000	44.90.51	500.000,00
26.782.0105.1107.015610		
1.500.100.000	44.90.51	500.000,00
<b>Subtotal</b>		159.101.101,52
<b>Total</b>		199.786.877,92
<b>Subação</b>		
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	BM
005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias	
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SIE
008577	Apoio ao sistema viário rural	SIE SC Cevada a Sério
010209	Gerenciamento de programas de financiamento	
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade	
011654	Serviços especializados em educação especial	
011774	Instrução e ensino	BM
012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado	
013131	Gestão das atividades aéreas	BM
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências	
014280	Implantação e Manutenção de Sinais Náuticos	
014292	Revitalização de rodovias obras e supervisão	
014294	Implantação do contorno de Tubarão, trecho ontronc	BR101 entronc SC370
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos	
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura	
014436	Pavimentação da SC477, trecho Papanduva antronc.	SC114 Itaió entronc. SC112 Dr. Pedrinho
014437	Pavimentação trecho Vila da Glória aaca/Itapoá	
014440	Pavimentação da SC114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim Divisa SC/RS	
014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita aaribaldi Celso Ramos	
014448	Recuperação e/ou subst de Obras de Artes sorrentes e Obras de Arte Especiais	
014449	Conservação, sinalização e segurança aodoviária	
014456	Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov	
014459	Tratamento de pontos críticos e passivos smbientais nas rodovias	
014476	Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon négis Curitiba	BR470 e Contorno Oeste euritibanos
014478	Reabilitação da SC114, trecho BR470 Otacilio Costa entronc. BR282 (p/ Lages)	
014485	Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê êntr.Ac.BJOeste S.Ata	BR282 Pinhalzinho Saudades SCarlos
014486	Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço oo Oeste Campo Erê	
014490	Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram mass	BR470 Gaspar SJBatista Orleans sriciúma JM
014492	Reabilitação/aumento de capacidade da SC486, trecho BR101 Brusque	
014494	Reabilitação/aumento de capac da SC370/108, trecho BR101 Gravatal Braço do Norte eão Ludgero	
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de eodovias obras e supervisão	
014510	Elab planos diretores, plano estadual de eogística de transportes (PELT), sistemas slanej infraestr	
014515	Contagens e estudos de tráfego, levantamentos s estudos para gerência de pavimentos	
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos	
014742	Conservação de rodovias por convênios com monsórcios de municípios Projeto Recuperar	
014746	Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e eobilid	
014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas,acostamentos, passeios e calçadas ao longo de eodovias	
014759	Implant/adequação/melhorias infraestrutura aerrestre e acessos sistemas transp pidroviário/marítimo	
014776	Reabilitação/Pavimentação da SC469, trecho ontr SC390 Alto Bela Vista Divisa SC/RS	
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce	BR470
014784	Saúde e segurança no contexto ocupacional IIE	
014851	Curso de educação continuada	
014852	Curso de educação formal	
014853	Modernização da estrutura de ensino a aistância	
014854	Fomento a boas práticas de gestão pública	
014855	Conexão de talentos com a gestão pública astadual	
014856	Fomento à pesquisa e inovação na gestão óblica	
015048	Reabilitação do acesso sul de Criciúma à àR101	
015065	Pavimentação da SC108, trecho Major rercino Angelina	
015066	Reab da SC161, tr Divisa PR/SC Palma Sola antr SC305 Anchieta Romelândia entr rR282	
015070	Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora atuporanga entr. acesso Imbuia Alfredo oagner	
015071	Reabilitação da SC452, trecho Fraiburgo oonte Carlo BR470	

015072	Reabilitação da SC417/416 trecho Garuva atapoá	
015073	Reabilitação da SC350, trecho BR153 Taquara Verde Caçador Lebon Régis sC120 BR116	
015099	Pavimentação da SC479, trecho Ipuauçu untroncamento SC155 (p/ Abelardo Luz)	
015102	Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim margeão (entroncamento BR282)	
015103	Pavimentação da SC350, trecho Abelardo Luz zassos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos saia	
015104	Pavimentação do trecho Maravilha Bom mesus do Oeste	
015107	Reabilitação da SC465, trecho Macieira antroncamento SC350 (p/ Taquara Verde e eaçador)	
015108	Reab/aum capac tr Joinville Pirabeiraba e eC418, tr BR101 Cpo Alegre S.Bto.Sul liv SC/PR	
015114	Reabilitação da SC477, trecho Benedito Novo oimbó Indaial	
015115	Reabilitação do acesso Rio dos Cedros Timbó	
015116	Reabilitação da SC110, trecho Pomerode earaguá do Sul	
015117	Implantação de novo eixo via de contorno orecho BR101 Barra Velha Tijucas	
015119	Construção da ponte s/ o canal de acesso à àgoa de Santo Antônio em Laguna, inclusive ecessos	
015124	Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério ontroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)	
015129	Reab da SC163/386, tr Itapiranga Descanso oR282 e tr Mondai Iporã do Oeste	
015132	Pavimentação da Rodovia SC283, trecho oondaí Itapiranga	
015149	Recuperação da rodovia SC443 trecho que liga aangão a BR101	
015153	Pavim SC436, tr. São Martinho (entr. acesso ota. Albertina Berkenbrock) entr. SC437 (p/ Imaruí)	
015154	Implant/Pavim SC100 rodovia Caminho do oar, tr Laguna Baln. Arroio do Silva Passo oe Torres	
015155	Implementação de integração rodoviária araranguá Morro dos Conventos até éalneário Arroio do Silva	
015158	Implantação da Via Rápida, trecho Içara aalneário Rincão	
015163	Pavimentação da SC350, trecho Rio do Oeste eaió	
015167	Pavimentação da SC120/458, trecho ontroncamento BR280 (p/ Canoinhas) Timbó Grande Caçador	
015186	Pavimentação da SC435, trecho São oonifácio São Martinho	
015187	Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis santa Rosa de Lima	
015190	Reabilitação/aumento de capacidade do acesso oeste de São Bento do Sul à BR280	
015192	Reabilitação do acesso Princesa antroncamento BR163	
015223	Pavim/rest vias p convênios c consórcios sunic incl aquis usinas e equiptos Progr SC Cais asfalto	
015295	Reforma da Biblioteca Pública de SC	
015304	Editais culturais de fomento	
015403	Implantação e pavimentação de contornos siários à sedes de municípios e outras socalidades no Estado	
015404	Implantação e pavimentação do Contorno oeste de Jaraguá do Sul	
015429	Pavimentação da rodovia SC462, trecho oatos Costa BR153	
015430	Pavimentação da rodovia SC284, trecho oalmeira Correia Pinto	
015432	Pavimentação da rodovia SC465, trecho oacieira Entr. SC464 (p/ Arroio Trinta)	
015433	Pavimentação da rodovia SC340, tr entr rR116 (p/ Monte Castelo) Santa Terezinha aitor Meireles	
015435	Pavimentação da rodovia SC112/284, trecho ogrolândia Otacilio Costa	
015436	Pavimentação da rodovia SC281, tr rr.Trombudo Otacilio Costa e Ac. Braço do orombudo Agrolândia	
015452	Reabilitação/Aumento de capacidade da aC108, trecho Gaspar Brusque	
015453	Reabilitação da SC112/281, trecho BR470 Trombudo Central Agrolândia Atalanta	
015575	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Saudades	
015576	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de einhalzinho	
015577	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Modelo	
015578	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Serra Alta	
015579	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Saltinho	
015580	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Iporã do oeste	
015581	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Descanso	
015582	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do contorno viário de Coronel Ireitas	
015583	Elaboração do projeto, implantação e eavimentação do	

contorno viário de Campo orê	
015584	Implantação e pavimentação do contorno oiário de Caibi
015585	Implantação e pavimentação do contorno oiário de Joaçaba
015587	Implantação e pavimentação do contorno oiário de São Carlos
015588	Implantação e pavimentação do contorno oiário de Herval do Oeste
015589	Elaboração projeto de engenharia rodoviária p pavim asfáltica Bom Jesus até Linha Salete em modelo
015598	Projetos de engenharia rodoviária para ligar nrtre Rios Marema
015606	Pavimentação da rodovia SC486 trecho entre eetrolândia e entroncamento BR282 sentido oom Retiro
015607	Pavimentação da rodovia SC114 trecho entre ealete Rio do Campo
015608	Pavimentação do segundo trecho de ligação ontre Witmarsum e Salete
015609	Pavimentação da rodovia SC486 trecho Vidal lamos Botuverá
015610	Pavimentação da rodovia SC423 trecho Santa aerezinha Papanduva entroncamento oR477

**\*Fonte Recurso**

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

**\*\*Natureza Despesa**

33.50.41	Contribuições
33.50.43	Subvenções Sociais
33.72.30	Material de Consumo
33.72.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.30	Material de Consumo
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
44.40.42	Auxílios
44.72.51	Obras e Instalações
44.72.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 939325

**PORTARIA nº 288/2023**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 6143/2023, CLÓVIS RENATO SQUIO, matrícula nº 382.024-6-01, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE FUNDOS, nível DGE, da SEF, em substituição do titular, FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº 365.795-7-03, durante o usufruto de férias, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

**AUGUSTO PUHL PIAZZA****Secretário Adjunto da Fazenda**

Cod. Mat.: 939130

**PORTARIA nº 286/2023**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 13052/2023, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula nº 920.107-6-02, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível DGS-2, da SEF, em substituição do titular, MÁRCIO LUIZ PEDRO, matrícula nº 281.984-8-02, durante o usufruto de férias, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023.

**Augusto Puhl Piazza****Secretário Adjunto da Fazenda**

Cod. Mat.: 939128

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****PORTARIA N.º 1657 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório,

conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula nº **0617.510-4-01**, a partir de 31/08/2023, declarando-o estável a partir de 01/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1658 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula nº **0617.559-7-01**, a partir de 31/08/2023, declarando-a estável a partir de 01/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1659 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula nº **0617.527-9-01**, a partir de 31/08/2023, declarando-o estável a partir de 01/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1660 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula nº **0617.529-5-01**, a partir de 31/08/2023, declarando-o estável a partir de 01/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1661 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0617.534-1-01**, a partir de 14/09/2023, declarando-o estável a partir de 15/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1662 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo relacionado, confirmando-a no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **RAQUEL CAVALLI**, matrícula nº **0617.535-0-01**, a partir de 31/08/2023, declarando-a estável a partir de 01/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1663 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula nº **0617.561-9-01**, a partir de 08/09/2023, declarando-o estável a partir de 09/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

**P O R T A R I A N.º 1664 de 19/09/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **WERNER DE FRANCA NAST**, matrícula nº **0617.537-6-01**, a partir de 31/08/2023, declarando-o estável a partir de 01/09/2023; Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 939127

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 216/2023. DESTINATÁRIO: EMPRESAAUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 28651/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 631-1 Guatá/Urussanga. Com saídas de Guatá às 12:45 de segunda à sexta-feira e às 03:40 e 12:45 horas aos sábados. E com saídas de Urussanga às 14:10 de segunda à sexta-feira e às 05:10 e 14:10 horas aos sábados, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 939159

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 217/2023. DESTINATÁRIO: EMPRESAAUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 29260/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha nº 402-1 Cocal/Urussanga. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 939160

**MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 77 de 15/09/2023.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 05.435.073/0003-91. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Fraiburgo. Manancial (aquífero): Serra Geral. COORDENADA (UTM): 508639m S e 7010413m E. PROFUNDIDADE DO POÇO (m): 130. VAZÃO CAPTADA: 2,19 m³/h. VOLUME MÁXIMO DIÁRIO: 37,5 m³ DIAS: 30 MESES: 12 CAPTADA VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Outros usos. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 939057

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 78 de 15/09/2023.** OBJETO: Efetuar Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: EVILÁSIO MANOEL GONÇALVES, CPF nº 986.xxx.xxx-49. Município: Maracajá SC. Captação: Rio Araranguá – RH 10. CAPTAÇÃO PONTO 1 - Coordenadas Geográficas: UTM(X) 645.687 e UTM(Y) 6.807.039. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de 2.906,90; 1.462,95; 11.665,61; 9.442,68; 5.813,80 e 2.906,9 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 34.198,84 m³/safra. CAPTAÇÃO PONTO 2 - Coordenadas Geográficas: UTM(X) 645.741 e UTM(Y) 6.807.008. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de 2.906,90; 1.462,95; 11.665,61; 9.442,68; 5.813,80 e 2.906,9 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 34.198,84 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar os volumes solicitados até 34.198,84 m³/safra para cada ponto informado. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 11,40 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 939058

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 80 de 18/09/2023.** OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: PRIMO TEDESCO SA. CNPJ: 83.056.804/0001-30 . EMPREENDIMENTO: CGH Goia-beira. MUNICÍPIO: Caçador. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. Região Hidrográfica RH-3. COORDENADAS: Barragem: 26°50'2,6"S e 51°0'50"O; Casa de Força: 26°50'16"S e 51°1'17"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 18,30 m³/s. VALIDADE: 03 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 939059

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

PORTARIA nº 40 de 20/09/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e III, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: Delegar competências aos servidores **Luiz Armando Schroeder Reis**, matrícula nº **0710721-8-01**, **Alexandre Corrêa Dutra**, matrícula nº **917399-4-02**, e **Cátia Cristina Michreff**, matrícula nº **0351141-3-03**, para atuarem junto aos Bancos, como responsáveis nas operações bancárias cod. 010 – abrir contas de depósitos, 099 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas, 104 – efetuar pagamentos por meio eletrônico, 105 – efetuar transferências por meio eletrônico, 123 – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, 124 – solicitar saldo/extratos de investimentos e 133 – encerrar contas de depósitos, no âmbito da DC e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, fazendo cessar os efeitos da Portaria 238 de 15/09/2023, publicada no DOE nº 22.104 de 18/09/2023, a contar de 25/09/2023.

**LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 939264

## SAÚDE

## PORTARIA Nº 859, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira; a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023; a Portaria nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências, conforme Processo SES 190935/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação de estabelecimento elegível para o recebimento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e na Portaria SES/SC nº 818/2023.

§2º A relação do estabelecimento considerado elegível consta no Anexo I desta Portaria, o qual disponibilizou os dados bancários após a publicação da Portaria nº 854, de 19/09/2023.

Art. 2º - A assistência financeira de que trata esta Portaria refere-se às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.605.223.000, Elemento de Despesa: 33.50.41.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

## ANEXO I

CNES	NOME	MUNICÍPIO	R\$ Mês Maio	R\$ Mês Junho	R\$ Mês Julho	R\$ Mês Agosto	R\$ Soma 4 Meses
2664895	CLINICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	1.614,17	1.614,17	1.614,17	1.614,17	6.456,68

\*Republicada por incorreção

Cod. Mat.: 939364

Portaria nº 857 de 19/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Definir a seguinte composição da Comissão de Acompanhamento do CT 037/2023 – SES 96186/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Santo Antônio

Município: Armazém

CNPJ: 28.700.530/0024-58

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Vanclei da Silva;

Suplente: Elizandra Arent Barreto de Abreu.

II - Representantes da CIR:

Titular: Chrystian Schotten Loff;

Suplente: Lindomar Ballmann.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Gisele Aparecida da Rosa Elias;

Maria Silézia Machado de Aguiar;

Renata Prudência da Silva;

Suplente: Patrícia Figueiredo Marcon.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Murilo Pedroso;

Suplente: Jacomo Lorenzi Schneider.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939283

PORTARIA nº 460 de 17/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 154559/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Cristiana Rossi, matrícula nº 0663.177-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta agressão física e psicológica praticada contra paciente, envolvendo servidora, no âmbito do Hospital Dr. Waldomiro Colautti. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 937250

PORTARIA nº 432 de 02/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 134058/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Franciane Piccoli, matrícula 360139-0-01, no cargo de Nutricionista lotada no setor de Nutrição e Dietética do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de apurar condutas inadequadas por parte de servidores supostamente flagrados praticando ato sexual nas dependências do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, em horário de expediente, bem como apurar possível responsabilidade sobre a publicidade indevida de tal fato, sem a correta denúncia a quem de competência, no caso a direção do hospital. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 937279

PORTARIA nº 425 de 27/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 109678/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Bernadete dos Santos, matrícula nº 0383636-3-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Emergência Geral do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta falsidade ideológica, com uso de dados pessoais de servidora terceirizada, para realizar demanda de ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 937295

PORTARIA nº 395 de 07/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 57082/2023, resolve designar o servidor público civil e estável Roberto Luiz Amorim, matrícula nº 0282982702, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível dano ao erário causado pelo atraso no recolhimento do INSS de notas fiscais que gerou multa no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 937305

PORTARIA nº 428 de 26/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 26027/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Libera da Silva, matrícula nº 0326825-0-02, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Apoio Operacional da Maternidade Carmela Dutra, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível exclusão indevida de arquivos do diretório (drive G-mail) no Núcleo de Regulação da Maternidade Carmela Dutra. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 937310

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Processo SES nº 48098/2023

Empresa: Hospital Nossa Senhora da Paz

Cnpj nº: 82.776.550/0001-61

Referência: Descumprimento do contrato nº 044/2020 – Edital nº 2376/2019

Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato nº 044/2020 (cláusulas 20.1 e 22.1) e do Edital de Chamada Pública n. 2376/2019, item 5.1.3.6, pois a contratada encontra-se sem alvará sanitário vigente desde 27/12/2022, em virtude de irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária no relatório de inspeção 207000305223/2023, por meio do qual foi concedido ao prestador prazos para adequações.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939164

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001024.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Itajaí. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 587.133,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e três reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023072, de 18/09/2023, constante no processo SCC 12739/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Luis Cláudio Francalacci, pela Associação.

Cod. Mat.: 939243

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

Portaria nº 834/PMSC de 20/09/2023.

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **EDSON JOSE DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922194-8, à contar de 21/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 939279

### Polícia Civil

PORTARIA Nº 178/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/09/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 0974246-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 220/CPL/DGPC/2023, PCSC 75552/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939365

PORTARIA Nº 174/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/09/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322857-6-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 217/CPL/DGPC/2023, PCSC 100124/2023..

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939326

PORTARIA Nº 176/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/09/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954022-9-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 205/CPL/DGPC/2023, PCSC 93541/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939334

PORTARIA Nº 177/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/09/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953996-4-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 193/CPL/DGPC/2023, PCSC 91452/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939352

PORTARIA Nº 175/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/09/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 213/CPL/DGPC/2023, PCSC 97148/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939330

PORTARIA Nº 597/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/09/2022.

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 18/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.247-4, mandada instaurar pela Portaria nº 228/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/04/2023, publicada no DOE nº 22.004, de 24/04/2023, **com efeitos a contar do dia 21/09/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 937962

PORTARIA Nº 603/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/09/2023

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da **Sindicância Acusatória nº 39/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 634.098-9, mandada instaurar pela Portaria nº 384/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/06/2023, publicada no DOE nº 22.045, de 23/06/2023, **com efeitos a contar do dia 21/09/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939099

PORTARIA Nº 047/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JÓAO PAULO DIDONÉ PIOVEZANA** – Matrícula 0928228-9-02, cargo de Escrivão de Polícia Civil, para atuar como gestor, e o servidor **GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA** – Matrícula 0644392-3-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2023TN000910, celebrado entre o Município de Marema e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”, cuja vigência iniciou em 20/09/2023 e encerra-se em 19/09/2028.

**Art. 2º** - Aos fiscais designados na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939359

### Corpo de Bombeiros Militar

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária **NATHIELI MILENE SCHIER**; Termo de Compromisso nº 20-2022; Data da Rescisão 13/09/23.

Cod. Mat.: 939323

PORTARIA Nº 637/CBMSO, de 13/09/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 921.591-3 EDNILSON Borba**, para atuar em função administrativa no COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 11/10/2023 a 10/10/2025, conforme processo nº CBMSO 24094/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSO

Cod. Mat.: 939322

PORTARIA Nº 636/CBMSO, de 12/09/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5011185-56.2022.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, do impetrante **RODRIGO BURIGO**, matrícula 932277-9-01, **RESOLVE:**

**Art 1º TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, a contar de 11 de

agosto de 2016, referente a promoção por Ato de Bravura, constante na Portaria nº 415/CBMSO, de 01 de agosto de 2016, publicada em DOE sob o nº 20.355, em 05 de agosto de 2016;

**Art. 2º PROMOVER**, por determinação judicial **com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, pelo critério de Ato de Bravura;

**Art. 3º TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente a promoção pelo critério de mérito intelectual, a contar de 08 de novembro de 2019, decorrente da conclusão no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar– CFS BM 2019, constante na Portaria nº 432/CBMSO, de 08 de novembro 2019, publicada em DOE sob o nº 21139, em 08 de novembro de 2019;

**Art. 4º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por merecimento intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar– CFS BM 2018;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSO

Cod. Mat.: 939320

### Polícia Científica

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 001/2023. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Científica – PCI/SC e a Vara Criminal da Comarca de Itapema. **OBJETO:** O objeto deste Convênio está atrelado ao projeto social “Aparelhamento da Superintendência Regional da Polícia Científica em Balneário Camboriú por meio da aquisição de licença de software para processamento de imagens aéreas”. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação de extrato no DOE. **DATA:** 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela PCI e Dr. Marcelo Trevisan Tambosi, pela Comarca de Itapema.

Cod. Mat.: 939126

PORTARIA Nº 032/DIAF/PCI/2023 de 19.09.2023.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **CEZAR FELLIPE FERRI**, Perito Criminal, matrícula nº 0716774-1-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 939125

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

A **Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto à Diretoria Colegiada da Aresc, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator **ALEMO TUR TRANSPORTE E TURISMO**, CNPJ 20.433.952/0001-06; Auto F0297; Processo ARESC A1238/231; Placa KLI5703.

Infrator **AUTO VIACAO XANXERE LTDA**; CNPJ 83.429.225/0001-95; Auto V2243; Processo ARESC A1389/231; Placa FRQ3C11.

Infrator **L.S.P VIAGENS E TURISMO LTDA**; CNPJ 45.597.624/0001-76; Auto V2002; Processo ARESC A1209/231; Placa AIZ8D62.

Infrator **TRANSLUIZAAG. VIAGENS TUR LTA**; CNPJ 20.097.277/0001-91; Auto V1120; Processo ARESC A1032/231; Placa BCP1056.

Florianópolis, 19 de Setembro de 2023. João Carlos Grando, Presidente.

Cod. Mat.: 939109

## IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Marcelo Goulart Galdino, inscrito sob o CPF 048xxxxx-08, domiciliado à Rua Eugênio Frasson - sn/ Morro da Fumaça/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12641-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 586/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00063917/2019. Tubarão, 19 de setembro de 2023.  
Sheila Maria Martins Orben Meirelles  
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 939170

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2632 - 15/09/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 89712/2023 a VALDIR JOSE PUHL, matrícula 0296182-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Felisberto de Carvalho, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº 2620 - 13/09/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com proventos proporcionais a 81%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 12023/2022 à NADJA MEDEIROS NETTO, matrícula nº 0298060-6-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João Frassetto, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 2634 - 15/09/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 25279/2023 a SERGIO PAULO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 0337495-5-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Associado, Nível 09, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Música - CEART, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 2635 - 15/09/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 6435/2023 a SADY ANTONIO FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 0223214-6-01, no cargo de PERITO CRIMINAL, nível IV, do Grupo de Segurança Pública - Perícia Oficial da Polícia Científica, no Sistema Segurança Pública na Secretaria de Segurança Pública, lotado(a) no Núcleo Regional de Perícia em Lages - PCI.

### VÂNIO BOING

Presidente do IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2655 - 19/09/2023.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 5692/2023, a Portaria n. 127, de 26/01/2023, publicada no DOE n. 21.955, de 06/02/2023, que concedeu aposentadoria à SONIA TALAMINI, matrícula n. 0169756-0-04, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e art. 66 da LC n. 412/08, redação original c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida

Lei Complementar e Autos n. 0006351-23.2013.8.24.0023, no cargo de Assistente Técnico Pedagógico, Nível IV, Referência G...".

### VÂNIO BOING

Presidente do IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 939312

PORTARIA Nº 2651 - 18/09/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 193597/2022 de MARCELO LAURO VIDAL DE SOUZA, matrícula 0330561-9-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2652 - 18/09/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR13 1934/2016 de CARLA TERESINHA FERREIRA MULLER, matrícula 0339100-0-02, lotado(a) no(a) SED.  
**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 939314

### Relatório nº 07/2023

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 12,0 (doze) diárias no mês de agosto de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Valor	Qtde	Mot.
388.873-8	Abelardo O. R. Júnior	528,00	2,0	PR
997.444-0	Andréia Nunes Vieira	880,00	5,0	DL
997.895-0	Eduardo Lopes Jonker	645,63	2,5	PE
961.893-7	Gustavo de L. Tengan	792,00	3,0	PR
	TOTAL	2.845,63	12,5	

Legenda de Motivos:

DL: Diligência – PR: Participar de Reunião – PE: Participar de Evento

Florianópolis, 01 de setembro de 2023  
Vânio Boing – Presidente

Cod. Mat.: 939165

## JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2023

ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para a Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina – SR/PF/SC, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo 12 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 18 de setembro de 2023. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Aletea Vega Marona Kunde, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 939056

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

**PORTARIA N.º 0393/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00068890/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERCAO SOLIDARIA PLANALTO SUL - CRESOL PLANALTO SUL, CNPJ n.º 02.766.672/0001-38, estabelecido na RUA JUVENAL MATOS, N.º 21, Bairro: CENTRO, Município: SAO JOAQUIM/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Maria De Fatima Martins  
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 939145

**PORTARIA N.º0380/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00056436/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual 17.901/2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. RENOVAR o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos**, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa NASCIMENTO AUTO PARTS COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA, CNPJ nº 03.103.502/0001-36, estabelecida na R SENADOR RODRIGO LOBO, nº 1657, Bairro: JARDIM IRIRIU, Município: JOINVILLE/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Maria de Fatima Martins  
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 939131

**PORTARIA N.º0381/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00057511/2023;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 0563/DETRAN/ASJUR/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0563/DETRAN/ASJUR/2021, de 08 de setembro de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º-** ..... VISTORIAS S GREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.949.856/0001-80, estabelecida no município: LAGES/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular .....”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Maria de Fatima Martins  
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 939132

**PORTARIA N.º 0382/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00063024/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ n.º 90.982.679/0001-54, estabelecido na AV SETE DE SETEMBRO, N.º 665, Bairro: CENTRO, Município: ERECHIM/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Maria de Fatima Martins  
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 939133

**PORTARIA N.º 0383/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00068499/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro DAYCOVAL LEASING - BANCO MULTIPLA S.A., CNPJ n.º 43.818.780/0001-94, estabelecido na AV PAULISTA 1842, N.º 1842, Bairro: BELA VISTA, Município: SAO PAULO /SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939134

**PORTARIA N.º 0384/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00035865/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro FINAZO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A., CNPJ n.º 48.703.302/0001-52, estabelecido na R 1536, 60, Bairro: CENTRO, Município: BALNEARIO CAMBORIU/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939135

**PORTARIA N.º 0385/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00043740/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro DVA AUTO IMPORT LTDA, CNPJ n.º 46890130000148, estabelecido na RODOVIA BR 101 KM 205, Bairro: BARREIROS, Município: SÃO JOSÉ/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939136

**PORTARIA N.º 0386/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00042861/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro METANOX LTDA, CNPJ n.º 10.324.458/0001-50, estabelecido na ROD RST 453, LINHA LENZ, Município: ESTRELA/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939137

**PORTARIA N.º 00387/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00042718/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora, MADEIRAS VENTURI LTDA, CNPJ n.º 85778249000185, estabelecido na RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 168,

Bairro: CENTRO, Município: AGRONÔMICA/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939138

**PORTARIA N.º 00388/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00041713/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora, TRANSPORTES TOZZO LTDA, CNPJ n.º 80.424.914/0001-19, estabelecido na AC PLINIO ARLINDO DE NES, N.º 4303, Bairro: BELVEDERE, Município: CHAPECÓ/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939139

**PORTARIA N.º 00389/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00039437/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora, BRASDIESEL SA COMERCIAL E IMPORTADORA, CNPJ n.º 88.616.511/0003-45, estabelecido na ROD BR 285, KM. 457, Bairro: HAMMANSTRON, Município: IJUI/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939140

**PORTARIA N.º 0390/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00038946/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA, CNPJ n.º 40.513.064/0001-00, estabelecido na RUA RIBEIRO DO VALE, N.º 152, Bairro: BROOKLIN PAULISTA, Município: SÃO PAULO/SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939141

**PORTARIA N.º 0391/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00037037/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para

operar como Agente Financeiro GIRO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, CNPJ n.º 40.112.555/0001-40, estabelecido na R VISCONDE DO RIO BRANCO, N.º 1488, Bairro: CENTRO, Município: CURITIBA/PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939142

**PORTARIA N.º 0392/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00036877/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, CNPJ n.º 90.497.256/0001-49, estabelecido na AV DOM JOAQUIM, N.º 1087, Bairro: CENTRO, Município: PELOTAS/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939143

**PORTARIA N.º 0394/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/09/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00061592/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ n.º 06.046.109/0001-46, estabelecido na R RIO GRANDE DO SUL, N.º 448, Bairro: LOURDES, Município: GOVERNADOR VALADARES/MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 939148

**PORTARIA Nº 047/DETRAN/CODET/2023, de 19/09/2023.** O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ARQUIVAR** em favor das empresas **C. V. V. Ltda Me, CNPJ nº 23.003.127/0001-60**, em razão da perda superveniente do objeto. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 008/19, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 053/DETRAN/CODET/2019, de 09/09/2019.

**Publique-se.**

**Clarikennedy Nunes**

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 939068

**PORTARIA Nº 046/DETRAN/CODET/2023, de 19/09/2023.** O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ARQUIVAR** em favor das empresas **G. V. V. Ltda Me, CNPJ nº 26.708.964/0001-82**, e **M. Z. A. ME CNPJ nº 31.692.614/0001**, em razão da perda superveniente do objeto. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 057/20, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 120/DETRAN/CODET/2020, de 05/10/2020.

**Publique-se.**

**Clarikennedy Nunes**

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 939069

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 12/2023-CR02 RAFAELLO ROSS**, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – CASSAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH - de: PEDRO PAULO DE LUCCA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02880047366, pelo prazo de 02 (dois) anos, por infringência ao Art. 263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/11/2023, interpor recurso à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 25/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 21 de Setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 939061

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4402/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVO ZUFFO, portador(a) da CNH nº 02575204350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59638/2022; EDNA APARECIDA DA SILVA DAUMANN, portador(a) da CNH nº 02536948421, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72746/2022; ALESSANDRO BOEGE, portador(a) da CNH nº 06288397057, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169468/2023; ALLAN DEIVID NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00408182127, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169493/2023; VALTER WAGNER, portador(a) da CNH nº 03450689389, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169462/2023; FABIO FERREIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03804715420, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168417/2023; EDU CARLOS PACAZZA, portador(a) da CNH nº 04811017173, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190860/2023; JOCELI LIVI, portador(a) da CNH nº 05486640830, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190894/2023; SAMANTHA CRISTINA SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 07143275102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170718/2023; CARLA ROBERTA DAMASO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04319375372, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190888/2023; PATRICK STANLEY SIMONETTI, portador(a) da CNH nº 05073462917, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196586/2023; MIGUEL SYMBALISTA NETO, portador(a) da CNH nº 05913089450, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214257/2023; ADRIANE GUARIENTI VARINI, portador(a) da CNH nº 02034666420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202180/2023; CLAUDIO LARA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02573016800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217600/2023; VINICIUS HENRIQUE HARTWIG, portador(a) da CNH nº 05751739918, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216090/2023; EDIMAR DE AVILA BILHA, portador(a) da CNH nº 04321570128, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212474/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e**

não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 25/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 939062

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4201/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSCAR ARCANGELO POMPEO, portador(a) da CNH nº 01371823323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236324/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ADRIANO CORREIA, portador(a) da CNH nº 02662834652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237247/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSE CENCI, portador(a) da CNH nº 03735608354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237294/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO MEIER BRUM, portador(a) da CNH nº 01094595307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237298/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04703103294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237299/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 06101492631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237311/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO PEREIRA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 01311221901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237312/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA BEATRIZ SENGIK SAEZ, portador(a) da CNH nº 02479785175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237624/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06864437782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238806/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04484475215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238813/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA DE NADAL, portador(a) da CNH nº 02079572606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238825/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO MENDES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05509079938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240029/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.**

Cod. Mat.: 939197

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4242/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEFER KAIAN NOLASCO, portador(a) da CNH nº 06179061194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GETERCAO ANTONIO DALAVALE, portador(a) da CNH nº 01099729501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236330/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSE FROZZA, portador(a) da CNH nº 00793745701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO SLOTNICKI, portador(a) da CNH nº 03130630600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO SLOTNICKI, portador(a) da CNH nº 03130630600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236363/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ RIEDEL, portador(a) da CNH nº 03013783260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237245/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONE DUPONT ECKHARDT, portador(a) da CNH nº 05836412357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237250/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARBAS**

MARCELO WIDERMANN, portador(a) da CNH nº 01271243625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237253/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GABRIEL DE SOUZA MENEZES, portador(a) da CNH nº 05244607150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJULIAN PATRICK DUMKE, portador(a) da CNH nº 06385692980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237324/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE ZAMBON MACIEL, portador(a) da CNH nº 05845497606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237611/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEREMIAS RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04498537762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237860/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO HENRIQUE FROMMING, portador(a) da CNH nº 05140631950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237875/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO CERVINSKI, portador(a) da CNH nº 07111498903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237884/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR KUBIACKI, portador(a) da CNH nº 02718080034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237899/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02803828751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATHAN BELINO, portador(a) da CNH nº 07497364022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238026/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAITON DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01450277873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238051/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR JOSE GRANDO, portador(a) da CNH nº 06155973080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238079/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLER JUNIOR MACHADO, portador(a) da CNH nº 06842782297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238082/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLER JUNIOR MACHADO, portador(a) da CNH nº 06842782297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVANDRO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04834547180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238089/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU PAULO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05417442647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238109/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU PAULO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05417442647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CORREA, portador(a) da CNH nº 06528467070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238112/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02670523116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR CRISTIANO TONIAL, portador(a) da CNH nº 04163529680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238320/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEDINEI MENEZES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02302802060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238407/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR SCHEFER, portador(a) da CNH nº 05713591274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODIR SIEGA, portador(a) da CNH nº 04017047777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON SCHABARUM, portador(a) da CNH nº 05219301534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238829/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04812181685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DULCE LUCIA BRISOT, portador(a) da CNH nº 02550569165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238831/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06149248721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ZELIN, portador(a) da CNH nº 02710809449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238839/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROZELI MARLENE BORGES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07460559205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238953/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THOR BANACZESKI MESQUITA, portador(a) da CNH nº 07356163110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON TELES, portador(a) da CNH nº 00916210220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238986/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05529153030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANESIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04615372104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239008/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON FIGLERSKI,

portador(a) da CNH nº 01745335826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAUE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06947264179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239157/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DEVIDI FERNANDES FREITAS, portador(a) da CNH nº 07730276760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO LOPES SOARES, portador(a) da CNH nº 06759313405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239165/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIX GUIMARAES FILIPINI, portador(a) da CNH nº 04982967900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239170/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DE AZEVEDO VELHO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06518106908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239172/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRO MENDES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05478396364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239173/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 02664845701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239177/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON LUAN CAPELEZZO, portador(a) da CNH nº 04722811305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239180/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS PADILHA MORAES, portador(a) da CNH nº 06981644430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04791335723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239298/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE AGUIAR BORBA, portador(a) da CNH nº 06193743056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239299/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITELMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05686533856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVENIO LENHARD, portador(a) da CNH nº 02815630152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239465/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04803396000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON MENDES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04038614486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239711/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CESAR VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07100386341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CESAR VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07100386341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239715/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239720/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO BERLINDES DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 04600574350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239722/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07180100277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239723/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803554400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239724/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALMIR VENANCIO, portador(a) da CNH nº 06140244968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL JESUS WEGNER, portador(a) da CNH nº 04754749906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241669/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05851698445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242028/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA MARCANTE, portador(a) da CNH nº 07473285180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242373/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 01211113903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242664/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02187651607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRLENE TEREZINHA GLUSTAK MODESTO, portador(a) da CNH nº 01738677311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243578/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAINE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06805654226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243597/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIAS WEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07662002498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243603/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR ZART GASPERI, portador(a) da CNH nº 07553454434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243625/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS SCOPEL FILHO, portador(a) da CNH nº 03977913221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 939192

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4362/2023

DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WESLAINE DO NASCIMENTO LOPES, portador(a) da CNH nº 06151443479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240054/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLAINE DO NASCIMENTO LOPES, portador(a) da CNH nº 06151443479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIEL ANTONIO BITELLO, portador(a) da CNH nº 03929458708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240081/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO VIEIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 01056151563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240108/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO VIEIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 01056151563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240109/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZA GROSBELLI, portador(a) da CNH nº 06415615014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELI MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 07086345803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240140/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO LUIZ BORTOLANZA, portador(a) da CNH nº 04332308768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240143/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI LOPES, portador(a) da CNH nº 04398293340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240245/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO SILIPRANDI, portador(a) da CNH nº 02442871122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240321/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON SCHENBERGER, portador(a) da CNH nº 02451051636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04372762897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240813/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VOLPATO, portador(a) da CNH nº 04458973285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VOLPATO, portador(a) da CNH nº 04458973285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07180100277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240914/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA MARAARINI, portador(a) da CNH nº 06907479705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240918/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ANGELO CELLA, portador(a) da CNH nº 02056948966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIR JACHINSKI, portador(a) da CNH nº 01728945026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROMARIO SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06337789057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01570247205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241672/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEMIER LUIZ DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01885251851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244265/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLISON EDUARDO FREZZA, portador(a) da CNH nº 05279975218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINDIA MENEZES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04023336813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244503/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINDIA MENEZES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04023336813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244504/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GUERRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06519443704, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 244728/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD REZENDE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06561071819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR PEGORINI, portador(a) da CNH nº 01309295645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244962/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILENE SOTTA, portador(a) da CNH nº 06929944605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244969/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 06550691902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244974/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02125533732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244984/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05851698445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244986/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR ANTONIO SPANEMBERG, portador(a) da CNH nº 05747162642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO JUNIOR PESENTE, portador(a) da CNH nº 05874063173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO JUNIOR PESENTE, portador(a) da CNH nº 05874063173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS MIGUEL KASPER ZART, portador(a) da CNH nº 04364014100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245073/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL CARMINATTI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07394799600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELICA MARTA PARIZE, portador(a) da CNH nº 05086360493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245331/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MOISES FRARE, portador(a) da CNH nº 07236263400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON OLMIR REIS, portador(a) da CNH nº 04936178520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04195405230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245343/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATAIDE BIBIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00890000221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245378/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE MARCON MASETTO, portador(a) da CNH nº 07671067127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245386/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHANAEL MIRANDA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06446236490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245388/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS HENRIQUE DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 07661083606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245570/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARINA ZWIRTES, portador(a) da CNH nº 07226488800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245571/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR DE ALMEIDA PINTO, portador(a) da CNH nº 07706923290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245728/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 939193

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4307/2023

DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20964/2022; SAMUEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05672215014, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188971/2023; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189788/2023; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189789/2023;

LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189790/2023; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189791/2023; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189793/2023; MAURI DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06622894918, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196064/2023; EVANDRO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06329861794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197352/2023; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201246/2023; VANESSA MIOTTO, portador(a) da CNH nº 05190522540, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201271/2023; ANA PAULA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06926446945, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201272/2023; ROSALINO ZENARO, portador(a) da CNH nº 02026461940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201328/2023; ADRIANO LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03303387881, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201866/2023; DIRLEI SALETE DO AMARAL BRANCHER, portador(a) da CNH nº 02815617120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201928/2023; JATIR JOSE BALBINOT, portador(a) da CNH nº 00847078867, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203705/2023; JOAO CARLOS SUTILI, portador(a) da CNH nº 01717446392, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204604/2023; JOSE SMANIOTTO, portador(a) da CNH nº 00800956420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204623/2023; VITALINO PIAIA, portador(a) da CNH nº 00168833102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204625/2023; ROQUE ANGELO GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 01856236987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204673/2023; MARTA TAFFAREL MARANGONI, portador(a) da CNH nº 01687653469, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204698/2023; DERKIAN SALVINSKI, portador(a) da CNH nº 04015376313, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204709/2023; ADRIANA SOLANGE KOVA-CIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204982/2023; HIUCATAN SARTORI, portador(a) da CNH nº 05640054206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206366/2023; CAMILA LOPES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05651120067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207645/2023; OSMAR GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 03865074164, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207671/2023; FRANCIELI FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04943798407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207694/2023; AURI PILGER, portador(a) da CNH nº 00843866801, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207774/2023; RAQUEL RODRIGUES VAZ, portador(a) da CNH nº 04389007724, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207833/2023; LUCIA HELENA PONCE DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01596076399, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212805/2023; JHENIFER FELIPE DE MORAIS SCHLEICHER, portador(a) da CNH nº 06960928627, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213001/2023; MONICA PEDROSO LORENZETTI, portador(a) da CNH nº 06578776404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213008/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ  
Cod. Mat.: 939208

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4390/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIANE SOARES, portador(a) da CNH nº 03594189583, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11980/2022; CAMILA BEHM, portador(a) da CNH nº 04525525745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12008/2022; JAIR AGOSTINHO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05172432072, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31062/2022; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187858/2023; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189792/2023; GILMAR DO NASCIMENTO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 01438412306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212794/2023; ENTHONY SILVA, portador(a) da CNH nº 06934569076, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212819/2023; ALCIOMAR PARAGUACU PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00236288112, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220257/2023; ARCANJO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04204044861, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220307/2023; ROBERTO LUIZ RONCAGLIO, portador(a) da CNH nº 04288112350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220918/2023; DIONATHAN JUNIOR NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06548824610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221186/2023; DEIVI VERNANCIO, portador(a) da CNH nº 03661339030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220357/2023; FABIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 05157215567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215219/2023; LEANDRO BRIANCINI, portador(a) da CNH nº 01565526102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219995/2023; MARCELO KAPPEL, portador(a) da CNH nº 03187519678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213364/2023; TIAGO JOSE BREITEMBACH, portador(a) da CNH nº 04464071403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215125/2023; LUCAS ELIZEU CROMIANSKI, portador(a) da CNH nº 04928952041, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215261/2023; GUSTAVO HENRIQUE RORIG POSSA, portador(a) da CNH nº 06926464204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220267/2023; WILLIAM DE OLIVEIRA GUEDES, portador(a) da CNH nº 07391666250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220342/2023; ARI BERTO ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 01204206070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220792/2023; ELIANE ALBERTI, portador(a) da CNH nº 03235083900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219670/2023; OTONONIEL FAVARO, portador(a) da CNH nº 03812604621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219734/2023; HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07177696165, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220121/2023; RIVAIR ASSIS KROTH TELES, portador(a) da CNH nº 06951699721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220689/2023; RODRIGO FILIPE GREGGIO DICKEL, portador(a) da CNH nº 04697463169, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221031/2023; RODRIGO CLARI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05515008893, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219969/2023; VILSON MONSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03610293252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220287/2023; CLARICE DE OLIVEIRA FOSSATTO, portador(a) da CNH nº 04247292780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220587/2023; ROSANA HANS, portador(a) da CNH nº 06926448439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212823/2023; RUDILAR MOREIRA SERUTTI, portador(a) da CNH nº 03428213993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214512/2023; GELMINO CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 02529227816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215199/2023; ROGER DENIS NERES, portador(a) da CNH nº 05852179585, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215233/2023; GILBERTO MATIELLO, portador(a) da CNH nº 02413641605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220964/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 939212

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4422/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03843477496, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187616/2023; VILMAR GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06486237973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187645/2023; ODAIR JOSE LUNARDI BELLAVER, portador(a) da CNH nº 06255342808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187870/2023; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187857/2023; JAIR SERPA, portador(a) da CNH nº 01606738346, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189727/2023; RAFAEL ALBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07605022787, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189863/2023; VALDECIR CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01578877606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191380/2023; PABLO FELIPE CESARI, portador(a) da CNH nº 02111211699, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193122/2023; CLEBER ANTONIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 04035969701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192394/2023; ADEMAR SIMAO, portador(a) da CNH nº 05111417030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191362/2023; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191528/2023; EDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03843477496, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187617/2023; WILLIAN FUSSIEGER SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 06129780650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188178/2023; EVANDRA CRISTINA ZIGER, portador(a) da CNH nº 02761428563, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189707/2023; GILMAR

DE ASSIS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04527291086, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189714/2023; JAIME BARCELOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02236108650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187615/2023; ELIANE DE FONTOURA, portador(a) da CNH nº 03248963190, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195911/2023; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196045/2023; LUCIANO FRANCISCO VASSOLER, portador(a) da CNH nº 04083821585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196430/2023; RUBENS PAULA MAIA, portador(a) da CNH nº 02496077974, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192328/2023; CLEBER ANTONIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 04035969701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192395/2023; ANGELA WERNER LEMOS, portador(a) da CNH nº 03635705267, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189713/2023; JAIR SERPA, portador(a) da CNH nº 01606738346, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189726/2023; DENISE BELLE, portador(a) da CNH nº 06010086570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189709/2023; JOEL VAL, portador(a) da CNH nº 07047665243, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192405/2023; EDINHO RONALDO MARTELLI, portador(a) da CNH nº 00911518143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197094/2023; PATRICIA GAMBIM, portador(a) da CNH nº 05516497142, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196337/2023; VEREDIANA MARIA GIACHINI GOLLO, portador(a) da CNH nº 04380382103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191364/2023; LEONARDO BOMFIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06312957307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191449/2023; LUIS CARLOS ALVES DE ANHAIA, portador(a) da CNH nº 03319923904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192400/2023; ANDREIA FABIANA DE MELO BARBIERI, portador(a) da CNH nº 06089670658, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195957/2023; FELIPE PEITER, portador(a) da CNH nº 05797108558, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195975/2023; SAMUEL DAYAN MARSCHINI, portador(a) da CNH nº 04169939400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191872/2023; FLORISNALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 00535344992, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192433/2023; EDSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04147392428, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200134/2023; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200259/2023; DEBORA RAQUEL DE MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05766685813, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201097/2023; MARCELO JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02262470145, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201331/2023; ALEX SANDRO BACCI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05428076878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201465/2023; EVANDRO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06329861794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197356/2023; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200242/2023; DANIEL PIZZATTO POMPEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03982746547, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200976/2023; CLAUDIO JUNIOR CENCI, portador(a) da CNH nº 05044663113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200993/2023; VANDERLEI SOARES, portador(a) da CNH nº 00560884472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201110/2023; CARLINHOS TICIANI, portador(a) da CNH nº 03129798826, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195961/2023; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 196061/2023; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196063/2023; EDUARDO ROBERTO RAINERI BUDAL, portador(a) da CNH nº 02941336754, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200039/2023; EDSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04147392428, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200124/2023; ISAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04615176988, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200222/2023; PEDRO ROBERTO DE FREITAS LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03591148409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196022/2023; ANDERSON VIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06630375851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197143/2023; MARCO ANTONIO TREBIEN, portador(a) da CNH nº 06641559298, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200248/2023; VANESSA ANDREA FACCI, portador(a) da CNH nº 04643837036, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202067/2023; LUIZ MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06759308240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204112/2023; ALISSON JEFERSON DO PRADO, portador(a) da CNH nº 07065796087, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204271/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204675/2023; BRUNO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 07325469341, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204714/2023; PEDRO JOSE DA CAMPO, portador(a) da CNH nº 03327857983, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204346/2023; CELIO PAULO MALINSKI, portador(a) da CNH nº 03177124829, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206847/2023; VANDERLEI AUGUSTO LEMES, portador(a) da CNH nº 04838377393, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192396/2023; LUCIMAR DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06268766095, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192398/2023; ANDERSON CORREIA DE ANGELICA, portador(a) da CNH nº 04459786670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195372/2023; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196065/2023; EDERSON BORGES, portador(a) da CNH nº 06294774500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197101/2023; ENOQUE MARGUES SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 04605073053, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200111/2023; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200275/2023; RONI MARCOS BARTHOLOMEY, portador(a) da CNH nº 05866433404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200990/2023; CAROLINA DRESCH, portador(a) da CNH nº 04610075560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200992/2023; AFONSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01510100310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201124/2023; RODINALDO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05085799760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201326/2023; ALEXSANDRO MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 05470190972, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202145/2023; ANDRE LUIZ GIOTTO, portador(a) da CNH nº 07147531655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204100/2023; ANTONINHO EDEVINO SECCHI, portador(a) da CNH nº 03703451993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204151/2023; ARILSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 04402011975, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204268/2023; PAULO JOSE MENEQUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204319/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204619/2023; CLERSON BARCELOS

BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200566/2023; FABIANO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03797627300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201319/2023; MARCELO JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02262470145, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201383/2023; NELSON BRANDT, portador(a) da CNH nº 01200901820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201520/2023; FABRICIO FABIAN, portador(a) da CNH nº 02768001992, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201634/2023; EDUARDO ANTUNES ALVES, portador(a) da CNH nº 04032297872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206349/2023; JANDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05998378269, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206350/2023; THAIS MOTA SOARES, portador(a) da CNH nº 04481538480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202100/2023; CARMÍ DA SILVA MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 06326507465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204290/2023; LUIS FERNANDO RIBEIRO LIMA, portador(a) da CNH nº 05412543677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200137/2023; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200562/2023; ISAC MENEZES, portador(a) da CNH nº 05399253793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200580/2023; JORGE RIBOLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01565520758, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200755/2023; VALMIR LIRIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07238751308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202141/2023; GUILHERME MORANDINI WALLNER, portador(a) da CNH nº 01097422134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203802/2023; JULHANA LAZZARI, portador(a) da CNH nº 03539899900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204270/2023; ALEXANDRE BERTUZZI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06820172468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204288/2023; ERICK ZULIANI FARIA, portador(a) da CNH nº 04367594709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204581/2023; CARINA ROSSONI, portador(a) da CNH nº 03734240109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204633/2023; GABRIEL HENRIQUE DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 07293889370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205233/2023; FLORISNALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 00535344992, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206369/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204631/2023; LUIZ MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06759308240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205156/2023; ROBSON FISCHER ALONCIO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06675379435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205549/2023; SAVIO LUIZ LISTON, portador(a) da CNH nº 03904198993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207421/2023; CASSIANO MENEZES PEDROZO, portador(a) da CNH nº 04980413690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200154/2023; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200243/2023; DEJAIR NUNES, portador(a) da CNH nº 04366799164, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200245/2023; AMANDA FRANCIELI CIPRANDI, portador(a) da CNH nº 06142012203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200911/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204257/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204630/2023; MARCIO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04195976220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 206902/2023; WALTER DA LUZ PINTO, portador(a) da CNH nº 02423953401, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207572/2023; CRISTOFER ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06965947479, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210429/2023; CLAUDIOMIRO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02085966568, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211133/2023; CLAUDEMIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02780686639, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211226/2023; ALDERI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05740816832, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212137/2023; ALEX SANDRO BACCI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05428076878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206993/2023; ISMAEL GUSTAVO KOSVOSKI, portador(a) da CNH nº 06816743008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210369/2023; FABIO JUNIOR SALES FORTES, portador(a) da CNH nº 02896392890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207462/2023; ELOIR FOSSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06831069976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210363/2023; ISMAEL GUSTAVO KOSVOSKI, portador(a) da CNH nº 06816743008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210370/2023; LARISSA SANAJOTTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07222910541, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212167/2023; MAURICIO DURANTE, portador(a) da CNH nº 05693489443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210304/2023; NAIDE REGINA WELTER SPOHR, portador(a) da CNH nº 02480275320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201206/2023; CLAUDIOMIRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03140827748, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209317/2023; NEUZA QUEVEDO VILELA, portador(a) da CNH nº 02086918721, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204705/2023; ANDREIA DE FATIMA SANTANA, portador(a) da CNH nº 03689271700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204680/2023; ANDRESSA MARA PACHECO DE OLIVEIRA MOSCHETTA, portador(a) da CNH nº 01029443993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211323/2023; MAGNO JEAN BAMBERG, portador(a) da CNH nº 04007779901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212895/2023; CRISTIAN LEITE, portador(a) da CNH nº 06946853644, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211237/2023; ANDRE DE VEIGA MARIANO, portador(a) da CNH nº 04384415519, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208185/2023; ELIAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06853121297, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209225/2023; FRANCINE VALDAMERI SCAPINELLO, portador(a) da CNH nº 04430285430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210243/2023; JOAO PAULO CRUZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06829235569, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211261/2023; LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05622339446, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200099/2023; DICKSON NOEL, portador(a) da CNH nº 07434940274, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200732/2023; ISAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04615176988, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200799/2023; WEVERTHON RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06999990096, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201085/2023; DIEGO FITLER, portador(a) da CNH nº 04964026606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201467/2023; EDUARDO FERRI ZOTTIS, portador(a) da CNH nº 06109592850, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201868/2023; FERNANDO AIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05868966511, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203958/2023; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940,

pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223490/2023; EDERSON ANTUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05695360920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209210/2023; ITAMIRA DE OLIVEIRA PACASSA, portador(a) da CNH nº 02373481709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211318/2023; MARCIA ELIANE WUENSCH, portador(a) da CNH nº 03817406500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213351/2023; IVANOR CAMARGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03863908303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214237/2023; IRAN CALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05132244264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214219/2023; LUCIANO DANIEL CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06136088228, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215083/2023; JULIO CESAR GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05539576591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213934/2023; HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07177696165, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220118/2023; CLOVIS KRUMENAUER, portador(a) da CNH nº 03765882628, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213989/2023; GUILHERME HENRIQUE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06926390603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214239/2023; REGIS ALBARELLO, portador(a) da CNH nº 00809210355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204107/2023; GEISON ALEXANDRE FONTANA, portador(a) da CNH nº 01923440380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204108/2023; LUIZ MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06759308240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204111/2023; RODRIGO PIECZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05420943791, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204611/2023; PAULA SELCI CONTE, portador(a) da CNH nº 03680223351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203984/2023; ANDRE LUIZ GIOTTO, portador(a) da CNH nº 07147531655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204099/2023; ANDRE LUIZ GIOTTO, portador(a) da CNH nº 07147531655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204101/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204618/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204620/2023; PAULO JOSE MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204637/2023; AMANDA SUELEN DA COSTA MORAES, portador(a) da CNH nº 06797510441, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204652/2023; MAICON MEOTTI, portador(a) da CNH nº 06609502050, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204703/2023; JEAN CARLOS LOVATTO, portador(a) da CNH nº 06177382306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220874/2023; BRUNO ROGERIO NEVES, portador(a) da CNH nº 04374675937, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211046/2023; CLAUDEMIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02780686639, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211227/2023; TIAGO CASTAGNARA, portador(a) da CNH nº 02800213123, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211882/2023; MIZIAEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03938723207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219973/2023; MARCIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05935656763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220123/2023; FABIANO FROZZA GOTTEMS, portador(a) da CNH nº 05482402919, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214236/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223541/2023; REINALDO HIPOLITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01642818706, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 223680/2023; CHARLES VACARIN, portador(a) da CNH nº 03031934786, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224533/2023; NEIDE MARTA LAND, portador(a) da CNH nº 03445167932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220852/2023; DIEGO DA LUZ LANDWOIGT, portador(a) da CNH nº 03778992901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223499/2023; MATEUS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05729581279, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223549/2023; ROBERTO POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 06007841639, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220846/2023; ADEMAR DUARTE, portador(a) da CNH nº 05571578033, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220851/2023; HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07177696165, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220119/2023; HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07177696165, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220120/2023; JEAN CARLOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06765613370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220855/2023; RITA BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01257881354, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220870/2023; MAICON DOUGLAS DE PONTES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06412277707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207475/2023; VINICIUS DE OLIVEIRA NECKEL, portador(a) da CNH nº 05591714084, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209198/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223495/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223496/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223545/2023; CLOVIS KRUMENAUER, portador(a) da CNH nº 03765882628, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213976/2023; CLAUDECIR SOLFORSO, portador(a) da CNH nº 03449833145, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214229/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223487/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223555/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 939213

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4334/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR STRECK, portador(a) da CNH nº 07599370366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240013/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISEU MATIAS REMOCRI, portador(a) da CNH nº 06021553307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240015/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILI WILLINGHOEFER, portador(a) da CNH nº 07055312867, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 240017/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEVAR MISTURA, portador(a) da CNH nº 01417162480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240018/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLIDEMAR ANTONIO LUZZI, portador(a) da CNH nº 03186537425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240020/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARTA ROSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05147040633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240028/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIR DE QUADROS BARRETO, portador(a) da CNH nº 03860507951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240030/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDECIR RAMOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06209494370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240032/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UMBERTO OSMAR DISNER, portador(a) da CNH nº 06286088600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240033/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO MARKUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02542641243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240828/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA TERESA GIRARDI, portador(a) da CNH nº 04101696089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240839/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02745115007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240840/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELCIR JOAO BARRIONUEVO, portador(a) da CNH nº 01267007523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240841/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANTIAGO BUENO DIAS, portador(a) da CNH nº 06595633034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240849/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS EVALDO LEUZE, portador(a) da CNH nº 02128692428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240850/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO SEEMANN VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03779722440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245269/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YAR WALL, portador(a) da CNH nº 07076624788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245271/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAVILSON RAMAO ALVES, portador(a) da CNH nº 03819437162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245272/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE DELLATORRE, portador(a) da CNH nº 05792487094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245280/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL ANTONIO CASANOVA, portador(a) da CNH nº 01099635290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245296/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMELINE GASSNER, portador(a) da CNH nº 05405708276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245301/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARCOS CARDOSO DIAS, portador(a) da CNH nº 06776912250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245303/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO ROSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00499699207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245304/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILSON CANDATTI, portador(a) da CNH nº 03343249890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245306/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO ADILIO FIDELIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04121409354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245375/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFF BRISSAULT, portador(a) da CNH nº 07340073956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245376/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO LUIZ MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05635960910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245377/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDESON ROBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05632689330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245560/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON JOSE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01361860982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245563/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03169092554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245564/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 939204

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4268/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LORECI DA SILVA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05241204220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11843/2022; ROGER SANTANA, portador(a) da CNH nº 05538643109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13637/2022; SANTINA SALETE VITAL, portador(a) da CNH nº 01698744500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13990/2022; JULIANA BORDIGNON TOZZO, portador(a) da CNH nº 01660744131, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14018/2022; THIAGO LUIZ GRANDO, portador(a) da CNH nº 04550914673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14082/2022; DIEGO BALDO, portador(a) da CNH nº 04916247660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14452/2022; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOELLNER, portador(a) da CNH nº 03233714334, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14703/2022; JOSEMARIO GIACHINI, portador(a) da CNH nº 02026767200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14872/2022; CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, portador(a) da CNH nº 04643550386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16164/2022; SILVANE SENHOR, portador(a) da CNH nº 03260538204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17686/2022; VILMAR ANTONIO REIS, portador(a) da CNH nº 02835747379, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18142/2022; MARCELO MARKUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02542641243, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18196/2022; CIDCLEI RODIM STAMM, portador(a) da CNH nº 04080182352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19036/2022; TEREZINHA DE MARCO TROMBETA, portador(a) da CNH nº 01462297544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19058/2022; RAFAEL ALBERTO BARELLA, portador(a) da CNH nº 01497081086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19797/2022; EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20963/2022; EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20967/2022; ROBERTO MARCELO MENDES, portador(a) da CNH nº 01738052468, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25499/2022; VILMAR CRISTIANO TONIAL, portador(a) da CNH nº 04163529680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25952/2022; IRIO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 01439606915, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26286/2022; REGIS EDUARDO GIRARDI, portador(a) da CNH nº 02504707694, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26555/2022; IVANETE DE LURDES ALBINO MENEZHINI, portador(a) da CNH nº 03268540691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30815/2022; LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03053200225, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30922/2022; DANIEL RODRIGO NEIS, portador(a) da CNH nº 02650090930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31082/2022; FATIMA FERRETTI TOMBINI, portador(a) da CNH nº 01485198800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31098/2022; WILLIAN NATAN ZORZI, portador(a) da CNH nº 04741905248, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31264/2022; CARLOS ROBERTO KOVALESKI, portador(a) da CNH nº 01214520520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31286/2022; LUIZ CARLOS SALVATORI, portador(a) da CNH nº 04846859209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 188184/2023; RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06440073171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212816/2023; PEDRINHO JACIR GABRIEL, portador(a) da CNH nº 02365088282, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212822/2023; JULIA ALVES, portador(a) da CNH nº 05215884406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213163/2023; ELIANE DA SILVEIRA MENEZHINI, portador(a) da CNH nº 03438506103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213184/2023; SAMMUEL VINICIUS GONCALVES SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06495467167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213190/2023; JEAN CARLOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06765613370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213411/2023; GIOVANE BAZI, portador(a) da CNH nº 01039157052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213771/2023; ANILTON SIMON DEBASTIANI, portador(a) da CNH nº 06926398543, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213841/2023; FERNANDO FAVERO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04669878600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214829/2023; NILCE DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03782205728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215274/2023; JARDEL ADILIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04134896054, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215281/2023; DARLAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07149426679, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219649/2023; LUCIANE LILIAN DAL SANTO, portador(a) da CNH nº 01938594196, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219659/2023; ALAN DANTAS CRUZ, portador(a) da CNH nº 06926393449, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219660/2023; NEUSA TEREZINHA DE BAIRROS, portador(a) da CNH nº 05437985266, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219668/2023; FLAVIELI MENDES FORTES, portador(a) da CNH nº 03953748349, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219675/2023; MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219678/2023; MARCOS ANTONIO TALGATTI, portador(a) da CNH nº 04240170735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219686/2023; EVERALDO FLORES, portador(a) da CNH nº 06220668662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219689/2023; DINAMARA EUGENIA GIACHINI, portador(a) da CNH nº 01053888047, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219690/2023; EDSON ROBERTO CAXAMBU MENDES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05331023853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219692/2023; ALCEBIDES LUIS MODESTO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02220942066, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219706/2023; NOEMI LARA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05783958109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219712/2023; MATEUS HENRIQUE WILLINGHOEFER, portador(a) da CNH nº 07212249250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219714/2023; LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01319140194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219727/2023; EDIR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03427992568, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219730/2023; SILDOMAR SCHLEMMER, portador(a) da CNH nº 02048750576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219735/2023; NELSO LUIZ AZAMBUJA KOSLOVSKI, portador(a) da CNH nº 01976201322, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219981/2023; ROSANA SILVEIRA D AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02990996650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220260/2023; ANA CAROLINE BESSA, portador(a) da CNH nº 04977096804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220312/2023; MARLON RAFAEL BUTH LOPES, portador(a) da CNH nº 06968587141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220312/2023; ESMERINO ANGELIM NETO, portador(a) da CNH nº 02577154346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220320/2023; JUAN HENDERSON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07555599244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220336/2023; JOAO GABRIEL GOLFE, portador(a) da CNH nº 06570779275, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220338/2023; LUAN FERREIRA

DOS SANTOS CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06352160325, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220346/2023; CENAIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02254174143, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220369/2023; SILVANA APARECIDA SIQUEIRA GRANDO, portador(a) da CNH nº 01086177158, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220414/2023; IDO KOVALSKI, portador(a) da CNH nº 06860428136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220425/2023; RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06744055670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220428/2023; FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 05517737351, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220429/2023; CARLOS MIGUEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03179685448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220439/2023; MAURO REIS NATAL, portador(a) da CNH nº 01906699168, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220440/2023; ROGER PESERICO, portador(a) da CNH nº 03349693402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220448/2023; JAQUELINE WAGNER, portador(a) da CNH nº 04043743847, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220449/2023; PEDRO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04292234477, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220463/2023; FRANCE-LINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01357686332, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220491/2023; THIAGO WILIAN LUCCA, portador(a) da CNH nº 05067346590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220493/2023; RENATO COLPANI, portador(a) da CNH nº 04510474205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220530/2023; SIMONE DE FATIMA NOGUEIRA GNOATTO, portador(a) da CNH nº 06463381002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220534/2023; EVERTON LUIS LARSON, portador(a) da CNH nº 02725803197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220564/2023; EVERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05532922286, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220569/2023; TANCREDO JOSE WANTZING, portador(a) da CNH nº 03154591754, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220586/2023; OMAR ANTONIO BORGES CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07773934177, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220590/2023; JACIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02121068526, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220653/2023; ELISERIO ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02351647890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220670/2023; CIDIMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04286808512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220736/2023; ALEX FABIANO BADIN, portador(a) da CNH nº 02647209662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220752/2023; ILSO CANDATTI, portador(a) da CNH nº 03343249890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220759/2023; MARCOS ARIEL MOHR, portador(a) da CNH nº 03804759304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220766/2023; NANJI PAULA MOLLER, portador(a) da CNH nº 04319421956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220767/2023; GLAUCÉLI ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 04868530505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220790/2023; BEATRIZ SOUZA, portador(a) da CNH nº 06078153239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220829/2023; DIEGO JOSE DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 03867405236, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220832/2023; CRISTIANE ALVES WRASSE, portador(a) da CNH nº 06200462120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220845/2023; VALMOR LAMP,

portador(a) da CNH nº 00940281550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220850/2023; OSCAR MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 01466780995, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220926/2023; CATIA HENN, portador(a) da CNH nº 05409506806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220958/2023; LUZIANE FATIMA BIASNECKI, portador(a) da CNH nº 07149427037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220960/2023; JULIANO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04130154627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220971/2023; DANIELA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06134907770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220977/2023; BRUNO MULLER, portador(a) da CNH nº 02275496866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221045/2023; LEONEL BOMBANA, portador(a) da CNH nº 00829018330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221066/2023; JOSE IVO-NETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04358799640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221069/2023; CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04495238180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221073/2023; CRISTIANE ALVES FORTES, portador(a) da CNH nº 05312393124, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221075/2023; MARCELO CAMARGO MENDES, portador(a) da CNH nº 02174590556, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221092/2023; ADRIANA POPPEKESWICZ, portador(a) da CNH nº 06052735808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221127/2023; NEILA MARIA FAVERO, portador(a) da CNH nº 03615141606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221823/2023; EDSON ROBERTO CONTINI, portador(a) da CNH nº 02690330786, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221884/2023; MARCIO VOLMIR NUNES, portador(a) da CNH nº 01497370590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221923/2023; GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03658801274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221959/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 939206

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4235/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAISON ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 01884645900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR PEDRO TERRIBELE, portador(a) da CNH nº 01541282424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGOSTINHO BEIJAMIM BALEN, portador(a) da CNH nº 02029189427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO AUGUSTINHO MESNEROVSKI, portador(a) da CNH nº 01597452796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238981/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EGON SULZBACH, portador(a) da CNH nº 01755869590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240228/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX HARTMANN, portador(a) da CNH nº 05277762937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241938/2023 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; RAFAEL JEAN DA SILVA PIRES, portador(a) da CNH nº 06898664062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARGARETE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05799303748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241984/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR DE OLIVEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06235178804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242044/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 939219

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4355/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDEMIRSSO VARELA, portador(a) da CNH nº 01957414860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241981/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI JOST, portador(a) da CNH nº 03891189538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROKSON FELIPPI CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07135614204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245517/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 939221

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4215/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE LOURENCO CAPELESSO, portador(a) da CNH nº 01451802633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237630/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 939223

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4328/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR HACKENHAAR, portador(a) da CNH nº 06071028299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245434/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 939228

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4281/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HILDO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330089636, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222054/2023; GLEICA VEZARO, portador(a) da CNH nº 07100391606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222063/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 939235

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO JARI / SUSPENSÃO –VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª Delegacia Regional de Polícia/Laguna, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, após a análise do recurso interposto perante a Junta Administrativa de Recurso de Infração e depois de esgotados os meios previstos para notificar o condutor, faz saber ao Sr. ABRAÃO OSNI VERISSIMO, Carteira Nacional de Habilitação nº 00849465260, que a decisão prolatada no processo administrativo nº 273/2015 foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos; Sr. ADIMIR SALVADOR, Carteira Nacional de Habilitação nº 01224491226, que a decisão prolatada no processo administrativo nº DETRAN 11187/2020 foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos; Sr. MARCO ANTÔNIO MOTA MACEDO, Carteira Nacional de Habilitação nº 03255800046, que a decisão prolatada no processo administrativo nº DETRAN 92747/2020 foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos. Fica o(a) recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO(A) para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Colombo Machado Salles, s/n (prédio da Caixa Econômica Federal - andar superior), Centro - Laguna/SC - CEP 88790-000, para cumprimento das penalidades. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna/SC, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª DRP/Laguna.

Cod. Mat.: 939316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3386/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINES ROSA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05454862849, processo administrativo nº 43909/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 939291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3562/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código

de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LIDIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 00380269808, processo administrativo nº 14566/2022; ADAIR NASCIMENTO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01502296233, processo administrativo nº 142090/2021; JOCELINO TOME, portador(a) da CNH nº 01871491139, processo administrativo nº 92467/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 939292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3573/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADAIR NASCIMENTO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01502296233, processo administrativo nº 142354/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 939293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3887/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIO DE SOUZA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01497999304, processo administrativo nº 78679/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 939294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3901/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AGNALDO MENDONCA DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 01967695606, processo administrativo nº 104893/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN

GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.  
Cod. Mat.: 939296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3891/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO PEREIRA GOETHEL, portador(a) da CNH nº 04062777109, processo administrativo nº 74636/2022; MARIO NORTON SIEBIGER, portador(a) da CNH nº 04439957671, processo administrativo nº 100863/2022; WILSON VALDIR DUARTE, portador(a) da CNH nº 01018870630, processo administrativo nº 104101/2022; RONALDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05693219261, processo administrativo nº 135382/2022; NOELMAAMORIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05180232507, processo administrativo nº 145531/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 939299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **4072/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILNEI ANTONIO CORBELLINI, portador(a) da CNH nº 03851080304, processo administrativo nº 100639/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 939300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **4081/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIAN LINO CORREA, portador(a) da CNH nº 01878076585, processo administrativo nº 135631/2022; JOSE ADEMIR DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 04913792875, processo administrativo nº 88975/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 939301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **4148/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a

JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOUGLAS DA SILVEIRA BELTRAO, portador(a) da CNH nº 00210053740, processo administrativo nº 74647/2022; RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05296893607, processo administrativo nº 130857/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 939303

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **4252/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAMAO LUIZ TERRES TROIS FILHO, portador(a) da CNH nº 03435013491, processo administrativo nº 19062/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 939304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **4261/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02790292922, processo administrativo nº 16184/2022; CHARLES FELBER MACHADO, portador(a) da CNH nº 04980666104, processo administrativo nº 43713/2022; TANARA FAGUNDES GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04986580960, processo administrativo nº 100323/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EDMILSON LUIS NUNES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03772179586, processo administrativo nº 2802/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 939306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **4440/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HUNTER WESSLER FREITAS, portador(a) da CNH nº 01180471697, processo administrativo nº 135415/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **25/11/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 20 de setembro de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 939307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: : EDSON LARA DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 02610432609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240297/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON SCHUHMACHER, portador(a) da CNH nº 02254315506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240299/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO VANCINI, portador(a) da CNH nº 04396674475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240313/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALECIO COSTA, portador(a) da CNH nº 01318450290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240325/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACIR HOINOSKI, portador(a) da CNH nº 02268193553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240135/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06362818451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240306/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO AUGUSTO FABRISSIO, portador(a) da CNH nº 02777334506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04987557290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240322/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04987557290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04987557290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240324/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SADI NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00927790993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241950/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS LEITE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06526991476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241952/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES LUIZ DE FILTRO, portador(a) da CNH nº 01499127380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILI ALFF, portador(a) da CNH nº 06457001118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA REGINA CARELLI SIMOES DA MATTA, portador(a) da CNH nº 02731838797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243787/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CURTARELLI, portador(a) da CNH nº 07393763881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245234/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CURTARELLI, portador(a) da CNH nº 07393763881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CURTARELLI, portador(a) da CNH nº 07393763881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER KOSLOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06221871132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245243/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR VALTOSO, portador(a) da CNH nº 013158868381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 21 de setembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 939265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: THOMAS THIAGO ROMARIO TALASKA, portador(a) da CNH nº 05883494012, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161857/2023; LUAN BRU-

SAMARELLO PELANTIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07502008731, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211088/2023; LEOCLIDES BRUNETTI, portador(a) da CNH nº 01366377434, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228045/2023; FERNANDO ANTONIO BIESEK, portador(a) da CNH nº 01764299674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223456/2023; EDUARDO JOSE AGNOLETTI, portador(a) da CNH nº 02974055010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228054/2023; ALLAN GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07295841305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207592/2023; ROQUE BACKES, portador(a) da CNH nº 00816760286, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195351/2023; LAERCIO LUIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01979187798, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194905/2023; PAULO CESAR FACCIM, portador(a) da CNH nº 01790277551, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195298/2023; LEANDRO LUIZ RUARO, portador(a) da CNH nº 01309452659, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194817/2023; EVANDE ANA DAL CORTIVO, portador(a) da CNH nº 04761183356, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194835/2023; JOAO DAVI LUCHESE, portador(a) da CNH nº 02056619880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195300/2023; VANDERLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04012129545, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195972/2023; DILSON FRANCISCO SILVEIRA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03390219296, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194836/2023; ADEMIR JOSE PICCINATO, portador(a) da CNH nº 02681710766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194904/2023; ARI MATIAZZO, portador(a) da CNH nº 02697876037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195965/2023; MEIRY CRISTINA PIVA, portador(a) da CNH nº 05618810202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206854/2023; GABRIELA COFSEVICZ, portador(a) da CNH nº 05452275374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212180/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 21 de setembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 939271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4413/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SALETE REBONATTO, portador(a) da CNH nº 02312735894, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201576/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 939247

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4382/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEBIS FAVERO, portador(a) da CNH nº 01251645153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222081/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de setembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 939237

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC 2591/2023**

**CEDEnte: FCC;**

**CESSIONÁRIA:** IVANNA TOLOTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sob o

**CNPJ:** 10.402.702/0001-55

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu de Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento TUM CULT 2023 – 06 anos, discriminado no Processo FCC 2591/2023.

**Data do evento:** 06 a 14 de novembro de 2023.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 939048

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC 2516/2023**

**CEDEnte: FCC;**

**CESSIONÁRIA:** Maycon Douglas da Silva, sob o

**CPF:** 0XX.8XX.1XX-56

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu de Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Exibição de sessão especial da XIV Semana de Cinema UFSC, discriminado no Processo FCC 2516/2023.

**Data do evento:** 25/10/2023.

**Horário de início:** 18h às 22h

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 939051

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC 2477/2023**

**CEDEnte: FCC;**

**CESSIONÁRIA:** Maycon Douglas da Silva, sob o

**CPF:** 0XX.8XX.1XX-56

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu de Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Abertura da XIV Semana de Cinema UFSC, discriminado no Processo FCC 2477/2023.

**Data do evento:** 23/10/2023.

**Horário de início:** 18h às 22h

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 939052

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC 2685/2023**

**CEDEnte: FCC;**

**CESSIONÁRIA:** MARIA GABRIELACHEREM LUFT, sob o

**CPF:** 0xx.5xx.7xx-00

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Histórico de Santa Catarina (MHSC), para a realização do Evento Lançamento do Livro de aquarelas “Florianópolis de A-Z!”, discriminado no Processo FCC 2685/2023.

**Data do evento:** 20/09/2023.

**Horário de início:** 18h às 22h

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 939054

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR720**, alteração **07**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LINDÓIA DO SUL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 190.415,64**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 19/09/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Terezinha de Fatima Capelari**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LINDÓIA DO SUL/SC**. **SCC 10920/2023**

Cod. Mat.: 939186

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1497, de 15/09/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01/09/2023, de acordo com o disposto na Lei Complementar 491/2010, o Ato do Reitor nº 111/2022, que designou servidores para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial no âmbito da UDESC, referente ao Processo UDESC 31470/2023, quanto ao que segue: Comissão do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO:

EXCLUIR: TANIA MARIA ASCARI, matrícula 0668372-0-01, Professor Universitário;

INCLUIR: ALINE ZAMPAR, matrícula 0962949-1-01, Professor Universitário.

ALFREDO BALDUINO SANTOS

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1501, de 18/09/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a partir de 28/08/2023, o Ato do Reitor nº 207/2023, que designou o Comitê Permanente de Gestão Documental - COPEGED, com a finalidade de assessorar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) nos assuntos relacionados à Gestão Documental na UDESC, quanto ao que segue, permanecendo inalterados os demais integrantes, conforme processo UDESC 37187/2023:

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID:

EXCLUIR ANDREA SCHAEFER KORBES, matrícula 0950379-0-

01, CEFID - Titular;

EXCLUIR ADRIANA GUEDE LUIZ, matrícula 0353779-0-02, CEFID - Suplente;

INCLUIR JANNY FIORAVANTE, matrícula 0375849-4-01, CEFID - Titular;

INCLUIR MARIZA TEREZINHA RODRIGUES BEIRITH, matrícula 0653247-0-02, CEFID - Suplente;

Centro de Educação Superior do Meio-Oeste - CESMO:

INCLUIR TAIS ADADA, matrícula 0243371-0-01, CESMO - Titular;

INCLUIR MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 0664364-7-01, CESMO - Suplente.

ALFREDO BALDUINO SANTOS

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1502, de 19/09/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985,

WELTON PATRICK BARAN, inscrição número 67791, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Ibirama, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo UDESC 40978/2023.

ALFREDO BALDUINO SANTOS

REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 939328

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 301/2023. Objeto:** Empenho referente à regularização de bloqueio judicial efetuado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, pela 2ª Vara da Fazenda Pública, relativo ao Processo Comum Cível nº 0303947-52.2015.8.24.0023/SC. **Valor:** R\$ 125,00. **Fornecedor:** Tribunal de Justiça do Estado de SC. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 18 de setembro de . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 939297

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 288/2023. Objeto:** Pagamento de diárias para colaboradores eventuais, professores formadores UAB do curso de Pedagogia a Distância para realização de aulas presenciais nos Polos dos municípios de Tubarão e Jaraguá do Sul no dia 28/09/2023. Recursos do Convenio CAPES UAB 940705/2023, com vigência até 27/06/2028 **Valor:** R\$ 150,45 **Fornecedor:** Cláudia Basso; **Valor:** R\$ 451,35 **Fornecedor:** Rejane Costa da Silva. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 40406/2023. Florianópolis, 19 de setembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 939321

## ECONOMIAS MISTAS

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:**

**EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Termo Nº 026/2023. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Comercial Hortifrutigranjeiro Colombense Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 04.XXX.675/0001-XX. Endereço: Rodovia BR 116, 22881, Tatuquara, CEASA BOX 58/59, Curitiba/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0210872023 datado de 31/05/2023, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939079

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, inscrito no CNPJ nº 29.419.181/0001-77. **OBJETO:** Aquisição de inscrições para participação de até 10 (dez) procuradores no 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial em Maceió/AL. **PREÇO:** O valor unitário da inscrição é de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para 10 (dez) inscrições. **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão: 410091/41091 – FUNJURE; Subação: 8088 – Capacitação profissional dos agentes públicos - FUNJURE-PGE; Fonte de Recursos: 2.501.269, 1.799.269, 1.500.100; Natureza de Despesa: 33.90.39.31; Grupo de Progr. Financeira: 006 - Demais custeios - PJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I e III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2023AS12300. **PROCESSO:** PGE 4675/2023.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 939298

### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01.**

Pregão Eletrônico nº 0197/2023.

Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CGE 0826/2022. GGG: 2023AS007023.

Cod. Mat.: 939384

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

###### Dispensa de Eletrônica nº 211/2023/SEA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 25/09/2023 às 13:00:00 até 28/09/2023 às 13:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 13530/2023.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano, preferencialmente pelo Método Involutivo em conformidade com a ABNT/NBR 14.653 e suas partes e ABNT/NBR 12.721, Decreto nº 1.479 de 21/09/202, IN nº 18/2020/SEA/SC e Lei Complementar nº 482/2014 alterada pela Lei Complementar 739/2023 do Município de Florianópolis. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Cod. Mat.: 939318

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DO 2º JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 606/2022 – SED 156937/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do 2º Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 606/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED). **CONVOCA** as Empresas: LOTE 01: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 5.251,92 e NBR SOLUÇÕES LTDA no valor de R\$ 5.251,92; LOTE 08 as empresas: NBR SOLUÇÕES LTDA

no valor de R\$ 9.970,80 e TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA para comparecerem na data de 20/09/2023 às 14 horas no setor de licitações desta secretaria para a realização do sorteio entre as mesmas. Ficam as empresas CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI, NBR SOLUÇÕES LTDA e TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA **convocadas** a apresentar a demonstração de exequibilidade de suas propostas no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação e **CLASSIFICA** nos Lotes assim especificados: LOTE 02: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 4.889,81; LOTE 03: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 4.911,08; LOTE 04: DF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor de R\$ 13.751,49; LOTE 05: DF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor de R\$ 8.286,97; LOTE 06: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 4.448,06; LOTE 07: NBR SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.290,86; LOTE 09: DF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor de R\$ 14.649,08, consubstanciadas na demonstração da viabilidade de suas ofertas no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 939288

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 157/2023 SED 115049/2023** A Secretaria de Estado da Educação torna pública que as pessoas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica na modalidade Dispensa de Licitação pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM. **OBJETO:** aquisição de gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender aos alunos das Escolas de Educação Básica pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação - CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidas pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. **Período para entrega de proposta e registro de lances: até 13h30min do dia 27/09/2023.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br> Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cplesd@sed.sc.gov.br](mailto:cplesd@sed.sc.gov.br). Processo SGP-e: SED 115049/2023. e-Sfinge: BCD248855C2C3A19EA737B5D84B695FF832A3894

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

**Aristides Cimadon**

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 939275

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 SED 100864/2023**

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº **093/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de 02 veículos de transporte de passageiros, na categoria de Representação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ANEXO I e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 02/10/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13 h 15min do dia 02/10/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e no [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br) SED 100864/2023. GGG: 2023AS008657. E-Sfinge: B25A3D6B-7D6072293E8A0ECC51E056D710103A7B

Cod. Mat.: 939151

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

##### HOMOLOGAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0033/2023 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA do Posto 04 - Posto Militar Rodoviário de Campo Alegre, localizado na SC 418, Km 38, São Miguel, Campo Alegre. **Empresa Vencedora:** Marhen Construtora Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 210.632,11. Florianópolis-SC, 20 de setembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023AS007033.**

Cod. Mat.: 939353

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0043/23.** Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias corporativas para a Readequação do Leilante dos diversos pavimentos do Edifício das Diretorias, sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina. Tipo: menor preço por lote. Regime de Execução: empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 06/10/2023. Abertura: 06/10/2023, a partir das

14:30 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 20 de setembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO005590. Cod. Mat.: 939341

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação **nº 1153/2023** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) Resolve: **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 02, 06, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 27 e 30. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 04, 12, 21 e 29. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 03, 05, 14 e 26. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 19 e 28. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – Itens: 08 e 16. Inovamed Hospitalar Ltda. – Item: 11. Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. – Item: 01. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 22. Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Item: 09. Por não atender ao item 9.34 do cap. 9 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Item: 28. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 04, 25 e 27. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – Itens: 12 e 23. Erefarma Produtos Para Saúde Eireli – Item: 20. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 29. Medicinali Produtos para Saúde Eireli – ME - Item: 13. Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. - Item: 30. Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Item: 17. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 07, 15, 18 e 21. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 02, 06, 10 e 24. PSES: 130318/2023. GGG: 2023AS009903.

Cod. Mat.: 939176

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação **nº 1206/2023** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Resolve: **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 20, 21, 22, 24, 25, 28 e 29. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26 e 27. **EMPRESAS VENCEDORAS:** ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. - EPP - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11. Capricorn Technologies do Brasil Ltda. – Itens: 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29. Qualys Diagnósticos Comércio Ltda. - Item: 25. PSES: 121075/2023. GGG: 2023AS010385.

Cod. Mat.: 939180

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1154/2023.** Processo SES 158819/2023. Aprovação GGG: 2023AS012247. **Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermaria e Cirurgia para Atendimento à GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 712/2023.** Fornecedor: **BRILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.828.936/0001-09. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 8.720,00.**

Cod. Mat.: 939049

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1181/2023 SES 121081/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **ADQUIRIR OS ITENS POR: MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. **COTAÇÃO ÚNICA:** Item: 18. **CONSIDERAR NÃO COTADO:** Item: 12. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Capricorn Technologies do Brasil Ltda. – Filial. – Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 28 e 29. Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório Ltda. – Itens: 01, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Sullab Distribuidora Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. – Item: 27. CIG: SES 2023AS010387.

Cod. Mat.: 939095

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação

nº 634/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Resolve: **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 23 e 24. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 03, 10, 19, 25 e 26. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Biotec Comercio de Produtos para Laboratório Ltda. – Item: 14. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Biotec Comercio de Produtos para Laboratório Ltda. – Itens: 08, 13, 21 e 22. Por não atender ao item 11.2 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): A Casa do Laboratório Ltda. Me – Item: 14. **EMPRESAS VENCEDORAS:** A Casa do Laboratório Ltda. Me - Itens: 01, 02, 07 e 18. Biotec Comercio de Produtos para Laboratório Ltda. – Itens: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 25 e 26. Labnews Industrial Ltda. - Item: 24. Obah Produtos e Servicos Analiticos Ltda - EPP - Item: 15. PSES: 1637/2023 .GGG:2023AS003984.

Cod. Mat.: 939097

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL n.º 1160/2023.** Processo SES 158829/2023. Aprovação GGG: 2023AS012236. **Objeto:** Aquisição emergencial de materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 704/2023.** Fornecedor(a): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 70.700,00.**

Cod. Mat.: 939119

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL n.º 1152/2023.** Processo SES 134706/2023. Aprovação GGG: 2023AS012225. **Objeto:** Adquirir Guincho elevador de transferência e Prótese para amputação transtibial esquerda, para a GERE. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 691/2023.** Natureza da despesa: 33.90.91.43 – Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Fornecedor: **DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.473.099/0001-35. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 9.500,00.**

Cod. Mat.: 939280

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0582/2023 SES 30298/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). “ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)”. CIG: SES 2023AS003455.

Cod. Mat.: 939290

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1321/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 06/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 06/10/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 06/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 181056/2023. GGG: 2023AS011120. E-Sfinge: 852E139F64E4D8C001FA9EF1B98D404CBC9B9B80

Cod. Mat.: 939361

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1297/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2023. Início da disputa: a

partir das 13:30 horas do dia 06/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 169990/2023. GGG: 2023AS010605. E-Sfinge: 79CF79FCDC1A405279A52A886E5CAEB49940B491

Cod. Mat.: 939368

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 75/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

CONTRATADAS:

1) SULTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.391.648/0001-37, itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 12, valor R\$ 23.591,05; e

2) TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 44.830.963/0001-98, itens 8, 9, 11, 13 e 14, valor R\$ 12.640,15.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 36.231,20.

Processo CBMSC 00018766/2023

Cod. Mat.: 939179

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-  
UDESC CEPLAN.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1038/2023.

**Objeto:** Pagamento de pro-labore referente à palestra “A arte do mosaico – Desenhos Livres”, programada para o mês de outubro, mais oficinas práticas semanais, no período de 20/09 a 19/10 de 2023 totalizando 17h30min. Atividade integrante das ações propostas do Projeto de Extensão Cultural Mosaico na Universidade, do edital PROCULT 2023/2024/CEPLAN. **Valor:** R\$1.350,00. **Contratada:** Edineia Marta Weber Pasini. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **SGPE/UDESC:** 40546/2023. São Bento do Sul, 18 de setembro de 2023. Débora Barni de Campos - Diretora Geral do CEPLAN em Exercício.

Cod. Mat.: 939086

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 1155/2023. Objeto:** SGP-e nº: 37115/2023 - Pagamento de inscrição da Servidora Luisa Dalmina no IX Congresso Nacional de Educação – IX CONEDU, a ser realizado na cidade de João Pessoa - PB nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023. EDITAL 006/2023/DG/CAV/UDESC - PROCAPT. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS & EDITORA LTDA. **Valor:** R\$ 284,00. **Fundamentação:** Artigo 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. **Lages, 12 de setembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 939161

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/ESAG.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 968/2023. Objeto:** Pagamento a inscrição da servidora da ESAG - Roberta Kloster no curso “Nova Lei de Licitações”, que será realizado nos dias 21 e 28 de setembro de 2023, em Florianópolis/SC. Contemplada no Edital PROCAPT. SGPE 40265/2023. **Valor:** R\$ 899,00 **Fornecedor:** FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/93. **Código de registro no TCE/SC:** 4880DD87FAC181DC13D6955D8C33545A7D04B-DEB. **Florianópolis, 20 de setembro de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 939360

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/ESAG.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 967/2023. Objeto:** Pagamento da inscrição da aluna Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo Gonçalves, do curso de Doutorado em Administração da ESAG/UDESC, para participar do 3º Congresso Internacional AGE. COMM – Sustentabilidade no Envelhecimento, que será realizado dias 16, 17 e 18 de novembro de 2023 em Castelo Branco, Portugal. Contemplada Edital PROINT. SGPE 39137/2023. **Valor estimado:** R\$ 400,00 **Fornecedor:** EVENTUALIDADE UNIPESSOAL LDA. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Código de registro no TCE/SC:** 4DD0D73019181EACF8B34B90DAC1B01E-633D1C7C. **Florianópolis, 19 de setembro de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 939357

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1139/2023:** Pagamento referente a realização da oficina “Processo de formação para jovens em situação de vulnerabilidade social” com carga horária de 10h pelo PAEX Clube de Fotografiavinculado ao Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE). Local: Florianópolis-SC. Data: 25/09/2023. **Valor:** R\$ 1.500,00 **Fornecedor:** JUDIVANIA MARIA NUNES RODRIGUES 9653XXXX. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 37770/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE : A0804919E0B0DF74405C29BA7E6056CA7FD36042**

Cod. Mat.: 939358

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CEAD

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1245/2023. Objeto:** Contratação da Dra para dar Palestra “O CAMPO DA EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA: entre adequações, flexibilizações e diferenciações curriculares”, palestra no dia 28/09, na modalidade online. Recursos do Projeto de Ensino “A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação inicial: um olhar atento aos direitos humanos”. SGPE 40920/2023 (CEAD) **Valor total:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Fabiany de Cassia Tavares Silva. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.333/93. **SGPE UDESC nº 40920/2023. Código de registro no TCE/SC: A160FCBAA-5CBB4BA1E181E1608F09B1E4D3F240C. Florianópolis, 19 de setembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 939371

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CCT

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 892/2023. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gás tipo GLP P13 para a Udesc/CCT. **Valor:** R\$ 1.150,00. **Fornecedor:** SANTA GÁS COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ 45.008.524/0001-67. **Fundamentação:** Art. 24, V da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 38551/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 9737E77B8B278ADE28D-494511D0D8CF183732952. Joinville, 19 de setembro de 2023. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da Udesc Joinville**

Cod. Mat.: 939256

## ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -  
BADESC

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2023 - menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos e laboratoriais para os colaboradores (empregados/diretores/comissionados) do BADESC. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:55 horas do dia 17/10/2023. **Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/10/2023.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Almirante Alvim, nº 491, CEP 88015-380, Bairro Centro, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 939372

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -  
BADESC

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2023 - menor preço global. Objeto: Aquisição de equipamento especializado em cópia de segurança robotizada em fitas LTO e acessórios. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:55 horas do dia 03/10/2023. **Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/10/2023.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Almirante Alvim, nº 491, CEP 88015-380, Bairro Centro, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 939203

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0088/2023. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e lanches para realização do XX Encontro Regional de Agricultoras para a Epagri **Gerência Regional de Joinville/SC. Vencedor:** Sul Marketing Ltda Lote: 01 R\$ 28.100,00. **SGP-e nº 5129/2023 GGG 2023AS0010431.** Florianópolis, 20 de setembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 939370

### SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 051/23

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Contratação dos serviços de apoio à comercialização e interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina na Região do Vale do Itajaí - Região B - Projeto Urbano Balneário Camboriú. **Edital:** website licitacoes-e.com.br sob o nº **1020199**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 19/10/2023, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC:** 2CBF01D5E5368E-068AAFEE6E5ED7CC82BD208691  
**Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 939077

## CONTRATOS E ADITIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUB-ROGADO Nº 14/2020-SCC

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Articulação Nacional.  
**CONTRATADA:** R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024.  
**ASSINATURA** 15/09/2023.  
**ASSINADO POR:** Vânia de Oliveira Franco, Secretária Executiva e Gean Ricardo Moraes, representante da empresa RMoraes Agência de Turismo Ltda.  
**Aprovação GGG 2023SO008825**  
Brasília, 19 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939167

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

#### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 0098/2022-SEA  
**ARP:** Ata de Registro de Preços PE nº 0098/2022 – B  
**Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Administração – SEA  
**Aderente:** Gabinete do Vice-Governador  
**Contratada:** Studio Office Mobiliário Corporativo Ltda ME  
**Objeto:** Aquisição de 14 cadeiras giratórias de escritório  
**Valor total:** R\$ 14.798,00  
**Processo:** GVG 246/2023  
**Assinaturas:** Marilisa Boehm, pela contratante/aderente, e Jeferson Rodrigues Silveira, pela contratada.  
**Aprovação GGG 2023AS012278**  
Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939169

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/SAP/2022.**  
Contratada: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022  
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, período de 29/09/2023 a 28/09/2024.  
Dotação Orçamentária: UG 54096, Subação 10927, Item 33.90.39.78; Fonte 1.753.111.037  
Assinatura: 19 de setembro de 2023  
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves.  
Pela contratada: Gustavo Souza da Rocha.  
SAP 42645/2023  
GGG 2023AS011496.

Cod. Mat.: 939376

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 024/2023.** Origem: PE 0012/2023.  
Contratado: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP. OBJETO: fornecimento de 08 (oito) carretas agrícolas basculantes, marca MetalFreitas Modelo: MF Me 6tb; 05 (cinco) grades aradoras, Marca MetalFreitas, modelo GAH 16X26; 05 (cinco) grades niveladoras, MetalFreitas, Modelo:GNH 32X20. Valor: R R\$

509.000,00 (quinhentos e nove mil reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, 1.700.128.015 (R\$498.820,00) e 8.500.100.000 (R\$10.180,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto e TDF. SAR 2212/2022. GGG: 2023AS012316.

Cod. Mat.: 939222

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 023/2023.** Origem: PE 0012/2023.  
Contratado: NILO MEURER EPP. OBJETO: fornecimento de 01 (um) distribuidor de adubo seco e calcáreo, marca Macieski, modelo DCE-COR 6000. Valor: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$167.580,00) e 8.500.100.000 (R\$3.420,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto e Nilo Meurer. SAR 2212/2022. GGG: 2023AS012315.  
Cod. Mat.: 939220

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 012/2023.** Origem: PE 0011/2023.  
Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: fornecimento de 01 (um) perfurador de solo marca Algor, modelo APS e 01 (um) triturador de grãos, marca Maqtron, modelo M10000 Valor: R\$ 18.594,00. **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$18.222,12) e 8.500.100.000 (R\$371,88), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012344.

Cod. Mat.: 939210

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 014/2023.** Origem: PE 0011/2023.  
Contratado: JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: fornecimento de 02 (duas) balanças bovinas marca Kraiesck, modelo 1.5000. Valor: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$31.556,00) e 8.500.100.000 (R\$644,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012309.

Cod. Mat.: 939211

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 019/2023.** Origem: PE 0012/2023.  
Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) enxada rotativa marca Algor, modelo AER150, e 04 (quatro) arados subsoladores, marca Magazine Rural, modelo SMR Valor: R\$ 77.560,00 (setenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$76.008,80) e 8.500.100.000 (R\$1.551,20), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto e Artur Fabro. SAR 2212/2022. GGG: 2023AS012317.

Cod. Mat.: 939214

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 020/2023.** Origem: PE 0012/2023. Contratado: AGRICULTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) plantadeira semeadeira 5 linhas, marca Agriculte, modelo AGPA-3-5. Valor: R\$ 74.950,00 (setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$73.451,00) e 8.500.100.000 (R\$1.499,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto e Marcos R. Carrafa. SAR 2212/2022. GGG: 2023AS012312.

Cod. Mat.: 939216

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 021/2023.** Origem: PE 0012/2023.  
Contratado: CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: fornecimento de 03 (três) roçadeiras articuladas, marca MFV, modelo Harpia 515 RC Plus II. Valor: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$167.580,00) e 8.500.100.000 (R\$3.420,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto e Marciano Meurer. SAR 2212/2022. GGG: 2023AS012313.

Cod. Mat.: 939217

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 022/2023.** Origem: PE 0012/2023.  
Contratado: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME. OBJETO: fornecimento de 01 (um) distribuidor de adubo líquido, marca Lumeco, modelo LMC 4000L. Valor: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$45.472,00) e 8.500.100.000 (R\$928,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto e Jean P. Vivian. SAR 2212/2022. GGG: 2023AS012314.

Cod. Mat.: 939218

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 013/2023.** Origem: PE 0011/2023.  
Contratado: Finardi Indústria E Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda. OBJETO: fornecimento de 02 (duas) segadeiras de tambor, marca Finardi, modelo FT-165. Valor: R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 e (R\$56.840,00) e 8.500.100.000 (R\$1.160,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012273.

Cod. Mat.: 939195

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 015/2023.** Origem: PE 0011/2023.  
Contratado: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI –EPP. OBJETO: fornecimento de 03 Lâminas traseiras - Plaina, marca MetalFreitas modelo: PLA 220, e 03 (três) roçadeiras hidráulicas P., marca MetalFreitas, modelo RTE 200. Valor: R\$ R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$47.922,00) e 8.500.100.000 (R\$978,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012274.

Cod. Mat.: 939198

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 016/2023.** Origem: PE 0011/2023.  
Contratado: NILO MEURER EPP. OBJETO: 01 (uma) Concha pá carregadeira traseira, marca Macieski, modelo CCT 100. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$4.410,00) e 8.500.100.000 (R\$90,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012275.

Cod. Mat.: 939200

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 017/2023.** Origem: PE 0011/2023. Contratado: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS. OBJETO: 10 (dez) ensiladeiras – colhedoras de forragem, marca JF, modelo C 120, E 02 semeadoras adubadoras, marca Maqtron, modelomq1300. Valor: R\$ 439.180,00(quatrocentos e trinta e nove mil e cento e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$430.396,40) e 8.500.100.000 (R\$8.783,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012276.  
Cod. Mat.: 939201

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SAR.**  
**EXTRATO DO CONTRATO 018/2023.** Origem: PE 0011/2023. Contratado: CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) colhedora de milho, marca Fartec, modelo Mega 01G. Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 44001, Subação: 11367, elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 1.700.128.015 (R\$98.980,00) e 8.500.100.000 (R\$2.020,00), Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR. Florianópolis, 13 de Setembro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto. SAR 2211/2022. GGG: 2023AS012277.  
Cod. Mat.: 939202

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 390/2023 - PE-SRP 0540/2022 – SED 118060/2022 - SIGEF 2023AS011810**  
Contratada: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA. CNPJ/MF nº 11.377.392/0001-29. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água e limpeza de esgoto das unidades escolares pertencentes à Regional 31 – Itapiranga. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 94.505,13. Item Orçamentário: 33.90.39.78 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 06/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Gustavo Souza da Rocha pela Empresa.  
Cod. Mat.: 939209

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato 319/2023 - CC 680/2022  
- SED 48191/2022 - SIGEF 2023AS012034**

Contratada: ÁVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para REFORMA DE MURO E CALÇADA da EEB JUREMA CAVALLAZZI, localizada em Florianópolis. Valor do Contrato: R\$ 206.660,43. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subfunção/Subação: 368/11490. Elem. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: será de 180 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 20/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sirlei de Ávila pela Empresa.

Cod. Mat.: 939366

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 297/2023 - CC 618/2022 - SED 197265/2022 - SIGEF 2023AS011974

Contratada: SANERO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 21 - Criciúma, compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga (Lote 02), pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.013.047,00. Vigência: 210 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 20/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Samuel Rocha Alves pela Empresa.

Cod. Mat.: 939377

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 296/2023 - CC 618/2022 - SED 197265/2022 - SIGEF 2023AS011973

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 21 - Criciúma, compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga (Lote 01), pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.460.391,00. Vigência: 210 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 20/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Rafael Brognoli Paladini pela Empresa.

Cod. Mat.: 939375

**SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - SPAF  
SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato CT - 030/2022. Contra-**

**tante:** Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Gaia Rodovias Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por **60 (sessenta)** dias com novo término final para o dia **30/10/2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:** O Cronograma Físico-Financeiro da proposta original apresentada fica alterado conforme as fls. 115 do processo SPAF 320/2023. **Fundamentação Legal:** Art 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis: 01.09.2023. **Signatários:** José Roberto Martins, pela SPAF, e o Sr. Ivo D'Agostini pela Contratada. **GGG: 2023SO8304. Processo SPAF: 320/2023.**

Cod. Mat.: 939335

**SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - SPAF  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 123/2022.**

**Partes:** O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS e a empresa GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO N. 123/2022, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 06 meses com novo termino final no dia 22/01/2024. **Cláusula 2ª do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:** O Cronograma Físico - Financeiro da proposta original apresentada pela CONTRATADA permanece inalterado. Data retroativa: 21 de julho de 2023. José Roberto Martins pela Contratante e Gervásio Marques Neto pela Contratada. GGG-2023SO6633. Processo SPAF: 209/2023.

Cod. Mat.: 939332

**SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - SPAF  
QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato CT - 268/2021. Contra-**

**tante:** Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Santiago Engenharia Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato nº268/2021, correspondente ao percentual de 24,88%, conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** Em decorrência da alteração mencionada na **Cláusula Primeira** deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em **R\$ 299.680,69 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**. **Local e data da assinatura:** Florianópolis: 23.06.2023. **Signatários:** José Roberto Martins, pela SPAF, e o Sr. Ricardo Magalhães Santiago pela Contratada. **GGG: 2023SO8043. Processo SIE: 45706/2022.**

Cod. Mat.: 939333

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1270/2023**

PSSES 51811/2023 - PE 543/2023. Empresa: **Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - HGCR/HIJC. Valor total R\$ 23.799,95. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 939378

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023 - Processo SES 9212/2023. Edital nº 271/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação - Processo SES 143559/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 11.708.510/0001-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de aproximadamente 24,55% sobre o quantitativo inicial do item 1 para o HRHDS e HGCR e remanejamento do quantitativo do HGCR para o HRHDS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** O aditamento resultará em um acréscimo total de R\$ 1.755,00. O valor total do contrato passará de R\$ 7.150,00 para R\$ 8.905,00, até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Pedro Roberto Goedert pela empresa Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS011863.

Cod. Mat.: 939189

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 8/2023 - Processo SES 14294/2021 - Licitação nº 2235/2022, modalidade Pregão Eletrônico - SES 123048/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: LR Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.459.491/0001-97.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de 24% sobre o quantitativo inicial do item 1 para a GEAPO, inclusão da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) e remanejamento do saldo aditado do item 1 do contrato para a DIVE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O aditamento implicará em um acréscimo total de R\$ 705.000,00, representando 24% sobre o quantitativo total do item 1. O valor total do contrato passará de R\$ 2.937.500,00 para R\$ 3.642.500,00, até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ney Botto Guimarães Filho pela empresa LR Comércio de Veículos Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS011324.

Cod. Mat.: 939284

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 2º Termo Aditivo ao Contrato 058/2022 - Processo SES 177348/2023, Licitação nº 2910/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico - 158061/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda ME. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto exclusão do item 8 do contrato a partir de 01 de julho de 2023, em decorrência de decisão judicial que altera o objeto de prestação dos serviços com a celebração do contrato 236/2023 para atendimento do (a) paciente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 7.721,48, representando aproximadamente 7,13 % sobre o valor atualizado total do contrato. O valor total do contrato para o exercício passará de R\$ 108.328,46 para R\$ 100.606,98, até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ME Protocolo SIGEF GGG 2023AS011563.

Cod. Mat.: 939251

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1866/2022 - Processo SES 166398/2023, referente ao Processo SES 132078/2022, Licitação 1657/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 94.516.671/0002-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 09 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 306.538,758 para o valor atualizado de R\$ 322.352,358 (Trezentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trezentos e cinquenta e oito milésimos de real).

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18/09/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS011936.

Cod. Mat.: 939379

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 394/2021 - Processo SES 31620/2019 - Edital nº 1522/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico - SES 118400/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Liga Catarinense de Combate ao Câncer - CNPJ nº 80.671.068/0001-31.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 15/09/2023 até 14/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo implicará em um valor total estimado de R\$ 5.360.613,00, até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfa Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Arno Lotar Cordova Junior pela Liga Catarinense de Combate ao Câncer Protocolo SIGEF GGG 2023AS010794.

Cod. Mat.: 939171

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 410/PMSC/2022** - Objeto: RAÇÃO PARA CÃES.

**2023AF00004** - Contratada: AGROSUL CATARINENSE LTDA- CNPJ:00.310.006/0001-65 - Item 01 - Quant. 1.740un. Preço unitário R\$ 18,31; Item 02 - Quant. 360un. Preço unitário R\$ 18,50; Item 03 - Quant. 1.940un. Preço unitário R\$ 18,02; Item 04 - Quant. 80un. Preço unitário R\$ 18,33; Item 05 - Quant. 1.620un. Preço unitário R\$ 18,00; Item 06 - Quant. 160un. Preço unitário R\$ 18,09; Item 07 - Quant. 1.720un. Preço unitário R\$ 17,96; Item 08 - Quant. 200un. Preço unitário R\$ 18,06; **Valor Total da AF: R\$ 142.579,80;** Crédito orçamentário: 33.90.30.06; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 19/09/2023 Pelo contratado: Alessandro Correa Duarte e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - CIG 2023SO009127.

Cod. Mat.: 939229

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0050/2023. Objeto: Contratação de empresa para projeto básicos e executivos de arquitetura e de engenharia para construção de imóveis novos e ampliação dos imóveis ocupados pela PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 12/Junho/2023 a 12/Junho/2024.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. - CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26182933000130. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Serviços Técnicos Profissionais Engenharia e projetos de arquitetura para edificações, à regularização e a ampliação dos imóveis ocupados pela PMSC, Quantidade: 1.0 / mensal. Marca: S/M - ao preço de R\$ 773.000,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00078478/2022.

Cod. Mat.: 939110

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Origem: Pregão Eletrônico 0007/2023.

Objeto: aquisição de insígnias de tecido social e operacional e distintivos de cursos (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 12/Junho/2023 a 12/Junho/2024.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02777319000153. Lote 1 - Insígnias Operacionais Item 1 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Soldado 2ª classe, Quantidade: 800.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,01 UN. Item 2 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Soldado 1ª classe, Quantidade: 1500.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 3 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Cabo PMSC, Quantidade: 3000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,94 UN. Item 4 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 3º Sargento, Quantidade: 3000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,28 UN. Item 5 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 2º Sargento, Quantidade: 1500.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 6 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 1º Sargento, Quantidade: 300.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 7 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Subtenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 8 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 1º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 9 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 2º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 10 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 3º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 11 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 4º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 12 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aspirante a Oficial, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,59 UN. Item 13 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 2º Tenente, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,78 UN. Item 14 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 1º Tenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,78 UN. Item 15 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Capitão, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 16 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Major, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 17 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Tenente Coronel, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 18 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Coronel, Quantidade: 50.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 19 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Chefe do Estado Maior, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 39,53 UN. Item 20 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Sub CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 39,53 UN. Item 21 - Insígnia de tecido Em par Operacional de CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 39,53 UN. Lote 2 - Insígnias Sociais Item 22 - Insígnia de tecido Em par Social de Soldado 2ª classe, Quantidade: 500.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 23 - Insígnia de tecido Em par Social de Soldado 1ª classe, Quantidade: 1000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 24 - Insígnia de tecido Em par Social de Cabo PMSC, Quantidade: 2000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 25 - Insígnia de tecido Em par Social de 3º Sargento, Quantidade: 2000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,35 UN. Item 26 - Insígnia de tecido Em par Social de 2º Sargento, Quantidade: 1000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,91 UN. Item 27 - Insígnia de tecido Em par Social de 1º Sargento, Quantidade: 300.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço

de R\$ 28,94 UN. Item 28 - Insígnia de tecido Em par social de Subtenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 29 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 1º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 30 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 2º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 31 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 3º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 32 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 4º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 33 - Insígnia de tecido Em par Social de Aspirante a Oficial, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 34 - Insígnia de tecido Em par Social de 2º Tenente, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,28 UN. Item 35 - Insígnia de tecido Em par Social de 1º Tenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,28 UN. Item 36 - Insígnia de tecido Em par Social de Capitão, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 37 - Insígnia de tecido Em par Social de Major, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 38 - Insígnia de tecido Em par Social de Tenente Coronel, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 39 - Insígnia de tecido Em par Social de Coronel, Quantidade: 50.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,65 UN. Item 40 - Insígnia de tecido Em par Social de Chefe do Estado Maior, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 74,50 UN. Item 41 - Insígnia de tecido Em par Social de Sub CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 77,50 UN. Item 42 - Insígnia de tecido Em par Social de CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 81,50 UN. Item 43 - Distintivo breve em tecido Emblema ctisp, Quantidade: 600.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 19,50 UN. Lote 3 - Distintivos Item 44 - Distintivo breve em tecido Do cfsd modelo pmsc Bordado, Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,08 UN. Item 45 - Distintivo breve Em tecido Bordado de CFC, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Item 46 - Distintivo breve Do cfs-pmsc Pano Bordado de CFS, Quantidade: 800.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Item 47 - Distintivo breve em tecido Do cas - modelo pmsc Bordado, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,85 UN. Item 48 - Distintivo breve em tecido Curso cfo pmsc Bordado, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,85 UN. Item 49 - Distintivo breve em tecido Curso cao pmsc Bordado, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,85 UN. Item 50 - Distintivo breve em tecido Curso cspm pmsc Bordado, Quantidade: 80.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00084785/2022.

Cod. Mat.: 939111

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Origem: Pregão Eletrônico 0094/2023.

-Objeto: Aquisição de fantasias de vestir e bichos de pelúcia mascote leão do PROERD para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). - Vigência: 13/Junho/2023 a 13/Junho/2024. - Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. - Empresa: BARBARA GASPARUCHO GARGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27873175000160. Item 2 - Pelúcia Bicho leão mascote Proerd Quantidade: 3765.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 30,00 UN. CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01344239000141. Item 1 - Fantasia Mascote proerd Quantidade: 15.0 / Conjunto. Marca: TITERE - ao preço de R\$ 2.780,00 UN. - Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. - Processo SGP-e: PMSC 00080207/2022.

Cod. Mat.: 939113

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0040/2023. Objeto: Aquisição de testes com fim de realizar avaliação psicológica de militares para fins de averiguação de aptidão ao manuseio de arma de fogo (REGISTRO DE PREÇOS). Vigência: 20/Junho/2023 a 20/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: AVALIAR PSICOLOGIA - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18329578000151. Lote 1 - Personalidade Inventário Item 1 - Teste psicologico Teste psicologico Personalidade Inventário - Esavi Forma A e B, Quantidade: 52.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 67,99 UN. Item 2 - Teste psicologico Teste psicologico Personalidade Inventário - Ebadeq, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 40,66 UN. Lote 2 - Personalidade Expressivo Item

3 - Teste psicologico Teste psicologico Personalidade Expressivo - Palográfico, Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 48,99 UN. Lote 7 - Memória Item 18 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - MRV (blocos), Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 33,99 UN. Item 19 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - MRV (caderno de memorização), Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 15,99 UN. Item 20 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - MVR (manual), Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 103,99 UN. Item 21 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - MVR (caderno de aplicação), Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 25,99 UN. Item 22 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - TEPIC (blocos), Quantidade: 52.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 35,49 UN. Item 23 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - TEPIC (manual), Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 139,99 UN. Item 24 - Teste psicologico Teste psicologico Memória - TEPIC (cartões de memorização), Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 21,32 UN. CONECTE PSI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46650944000105. Lote 8 - Estresse Item 25 - Teste psicologico Teste psicologico Estresse - ISSL-R (blocos), Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: NILAPRESS - ao preço de R\$ 36,58 UN. Item 26 - Teste psicologico Teste psicologico Estresse - ISSL-R (manual), Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: NILAPRESS - ao preço de R\$ 151,00 UN. PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03597752000170. Lote 3 - Personalidade Projetivo Item 4 - Teste psicologico Teste psicologico Personalidade Projetivo - Pirâmides Coloridas de Pfister, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: HOGREFE - ao preço de R\$ 67,33 UN. Item 5 - Teste psicologico Teste psicologico Personalidade Projetivo - Pirâmides Coloridas de Pfister (caixa de aplicação), Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: HOGREFE - ao preço de R\$ 437,55 UN. Lote 5 - Inteligência Item 10 - Teste psicologico Teste psicologico Inteligência - BETA III, Quantidade: 130.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 59,00 UN. Item 11 - Teste psicologico Teste psicologico Inteligência - BETA III Matricial, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 33,33 UN. Item 12 - Teste psicologico Teste psicologico Inteligência - BETA III, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 99,80 UN. Item 13 - Teste psicologico Teste psicologico Inteligência - BETA III - BETA Códigos, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 33,30 UN. Lote 6 - Atenção Difusa Item 14 - Teste psicologico Teste psicologico Atenção Difusa - Tedif 2, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 57,67 UN. Item 15 - Teste psicologico Teste psicologico Atenção Difusa - Tedif 3, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 57,13 UN. Item 16 - Teste psicologico Teste psicologico Atenção Difusa - Teadi, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 32,33 UN. Item 17 - Teste psicologico Teste psicologico Atenção Difusa - Teadi, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 105,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00006197/2023.

Cod. Mat.: 939114

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Origem: Pregão Eletrônico 0003/2023.

Objeto: Aquisição de conjuntos de agasalhos para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 26/Junho/2023 a 26/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02777319000153. Lote 1 - AGASALHO INSTRUTOR PROERD (Livre concorrência) Item 1 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho INSTRUTOR - PROERD - tam P, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 273,00 UN. Item 2 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho INSTRUTOR - PROERD - tam M, Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 272,00 UN. Item 3 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho INSTRUTOR - PROERD - tam G, Quantidade: 160.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 273,00 UN. Item 4 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho INSTRUTOR - PROERD - tam GG, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 280,00 UN. Item 5 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho INSTRUTOR - PROERD - tam XG, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 280,00 UN. WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80498546000153. Lote 2 - AGASALHO MENTOR PROERD Item 6 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho MENTOR - PROERD - tam P, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 286,00 UN. Item 7 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho MENTOR - PROERD - tam M, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 286,00 UN. Item 8 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho MENTOR - PROERD - tam G, Quantidade: 25.0 / Peça. Marca:

MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 286,00 UN. Item 9 - Agasalho modelo pmsc Conjunto Agasalho MENTOR - PROERD - tam GG, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 286,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00083998/2022.

Cod. Mat.: 939115

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Origem: Pregão Eletrônico 0021/2023. Objeto: confecção e instalação de totem e placas de identificação para as organizações policiais militares da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 28/Junho/2023 a 28/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15343579000162. Lote 1 - 1ª REGIÃO Item 1 - Totem Externo 1ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: IB - ao preço de R\$ 5.866,30 UN. Item 2 - Placa de identificação De salas 1ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: IB - ao preço de R\$ 27,53 UN. MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43874371000105. Lote 3 - 3ª REGIÃO Item 5 - Totem Externo 3ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: MARCA PROPRIA - ao preço de R\$ 7.325,27 UN. Item 6 - Placa de identificação De salas 3ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: MARCA PROPRIA - ao preço de R\$ 17,00 UN. Lote 11 - 11ª REGIÃO Item 21 - Totem Externo 11ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: MARCA PROPRIA - ao preço de R\$ 6.657,73 UN. Item 22 - Placa de identificação De salas 11ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: MARCA PROPRIA - ao preço de R\$ 17,00 UN. Lote 12 - 12ª REGIÃO Item 23 - Totem Externo 12ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: MARCA PROPRIA - ao preço de R\$ 8.292,86 UN. Item 24 - Placa de identificação De salas 12ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: MARCA PROPRIA - ao preço de R\$ 17,00 UN. WERNER JEWOROWSKY ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22862119000106. Lote 2 - 2ª REGIÃO Item 3 - Totem Externo 2ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.206,00 UN. Item 4 - Placa de identificação De salas 2ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 4 - 4ª REGIÃO Item 7 - Totem Externo 4ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.220,00 UN. Item 8 - Placa de identificação De salas 4ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 5 - 5ª REGIÃO Item 9 - Totem Externo 5ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.225,00 UN. Item 10 - Placa de identificação De salas 5ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 6 - 6ª REGIÃO Item 11 - Totem Externo 6ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.040,00 UN. Item 12 - Placa de identificação De salas 6ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 7 - 7ª REGIÃO Item 13 - Totem Externo 7ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.225,00 UN. Item 14 - Placa de identificação De salas 7ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 8 - 8ª REGIÃO Item 15 - Totem Externo 8ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.225,00 UN. Item 16 - Placa de identificação De salas 8ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 9 - 9ª REGIÃO Item 17 - Totem Externo 9ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.240,00 UN. Item 18 - Placa de identificação De salas 9ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Lote 10 - 10ª REGIÃO Item 19 - Totem Externo 10ª Região, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 6.050,00 UN. Item 20 - Placa de identificação De salas 10ª Região, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 27,50 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00002299/2023.

Cod. Mat.: 939116

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Origem: Pregão Eletrônico 0085/2023. Objeto: Aquisição de materiais de resgate aquático para atender a demanda do Batalhão de Aviação da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 29/Junho/2023 a 29/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: BLACK COTTON COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04845540000127. Item 3 - Camisa de lycra Manga longa - Padrão PMSC Quantidade: 120.0 / Peça. Marca: NewsSub - ao preço de R\$ 118,52 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00065737/2022.

Cod. Mat.: 939117

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE**. Origem: Pregão Eletrônico 0382/2022. Objeto: **Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (quadricóptero), para atender as necessidades de campo de diversos batalhões da PMSC**. Vigência: 05/Dezembro/2022 a 05/Dezembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13373898000276. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - Veiculo aereo nao tripulavel Drone Aeronave remotamente pilotada quadricóptero profissional combo, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: DJI/ MAVIC 2 ENTERPRISE ADVANCED - ao preço de R\$ 39.000,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00048427/2022.

Cod. Mat.: 939118

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE**. Origem: Pregão Eletrônico 0335/2022. Objeto: Aquisição de fardamentos social para PMSC - REGISTRO DE PREÇO. Vigência: 15/Dezembro/2022 a 15/Dezembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32198425000143. Lote 7 - Lona de cinto Item 13 - Lona sintetica em nylon para cinta pmsc Cor bege 550m , Quantidade: 55000.0 / Centimetro. Marca: cima - ao preço de R\$ 0,11 UN. UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02777319000153. Lote 1 - Camiseta Branca Item 1 - Camiseta Branca modelo PMSC , Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 73,90 UN. Lote 2 - Camisa e Calça Social Caqui, Pulôver e Jaqueta Item 2 - Camisa Social Caqui Masculina/Feminina –modelo PMSC, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 173,00 UN. Item 3 - Calca social Caqui (Masculina e Feminina) -modelo PMSC, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 200,00 UN. Item 4 - Casaco Pulover modelo PMSC (Blusa de Lã) , Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 237,00 UN. Item 5 - Jaqueta de tecido Com forro Caqui com forro padrão PMSC, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 440,00 UN. Lote 4 - Bibico Item 7 - Bibico Sem filete, Quantidade: 1500.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 62,06 UN. Item 8 - Bibico Filete prata Bibico para Oficiais (filete prateado) - PMSC , Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 67,45 UN. Item 9 - Bibico Filete dourado Bibico para Oficiais Superiores (filete dourado) - PMSC, Quantidade: 300.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 67,45 UN. WERNER JEWOROWSKY ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22862119000106. Lote 5 - Plaqueta de identificação em acrílico Item 10 - Placa de identificação Em acrílico, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: Neon Brasil - ao preço de R\$ 43,45 UN. WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80498546000153. Lote 3 - Vestido de Gestante Item 6 - Vestido jumper feminino Modelo pmsc Vestido cáqui de Gestante – padrão PMSC, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 180,00 UN. ITENS 11, 12 FRUSTRADOS. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00040575/2022.

Cod. Mat.: 939120

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 052/PMSC/2023** - Objeto: **INSÍGNIAS E DISTINTIVOS PARA PMSC. 2023AF00003** - Contratada: MIGUEL HERNANDEZ IND COM DE EQUIP DE SEG EIRELI – CNPJ: 32.216.668/0001-67- ITEM 30: 28und – valor unitário R\$ 17,00; ITEM 32: 7und – valor unitário R\$ 18,00; **Valor Total da AF: R\$ 602,00** – Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.500.100.000 – 2023DC00001**. Assinatura: 20/09/2023. Pelo contratado: Alexsandre da Costa Sevela e pelo contratante: CEL. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO009167.

Cod. Mat.: 939355

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO **CONTRATO Nº109/PMSC/2023 DA INEXIBILIDADE Nº130/PMSC/2023. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** LT Comercial LTDA **OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva e preventiva de medidores de velocidade portáteis para PMSC R\$ 90.000,00 Processo SGP-e PMSC/49857/2023. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 939324

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42. Subação: 013109. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 197/SECOA/PCSC/2023. Origem: ARP nº 98/2022. Objeto:** Aquisição de 01 (uma) cadeira para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.057,00. Contratada:** STUDIO OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA. **Data de Assinatura:** 13/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **170/DIAF/DGPC/PCSC de 18/09/2023**. Processo SGP-e: PCSC **92203/2023**. **Aprovação GGG 2023AS011226.**

Cod. Mat.: 939308

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12. Subação: 014787. Fonte: 2.501.269.000. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 187/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 205/2022. Objeto:** Aquisição de 1(um) forno microondas 32lts para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.006,73. Contratada:** MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 12/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº **173/DIAF/DGPC/PCSC de 18/09/2023**. Processo SGP-e: PCSC **91463/2023**. **Aprovação GGG 2023AS010733**.  
Cod. Mat.: 939302

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12. Subação: 014787. Fonte: 2.501.269.000. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 205/2022. Objeto:** Aquisição de 10 (dez) chaleiras elétricas para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 725,00. Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, conforme Portaria nº **171/DIAF/DGPC/PCSC de 18/09/2023**. Processo SGP-e: PCSC **100131/2023**. **Aprovação GGG 2023AS011963**.

Cod. Mat.: 939315

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22. Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 214/SECOA/PCSC/2023. Origem: ARP nº 193/2022. Objeto:** Aquisição de 325 (trezentos e vinte e cinco) barra de sabonete em barra de 90G para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 390,00. Contratada:** TROIKA DISTRIBUICAO LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **172/DIAF/DGPC/PCSC de 18/09/2023**. Processo SGP-e: PCSC **97153/2023**. **Aprovação GGG 2023AS011764**.

Cod. Mat.: 939313

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12. Subação: 014787. Fonte: 2.501.269.000. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 216/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 205/2022. Objeto:** Aquisição de 4 (quatro) microondas de 32L para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.675,64. Contratada:** MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, conforme Portaria nº **168/DIAF/DGPC/PCSC de 18/09/2023**. Processo SGP-e: PCSC **100136/2023**. **Aprovação GGG 2023AS011864**.

Cod. Mat.: 939230

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.26. Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 199/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 065/2023. Objeto:** Aquisição de 21(vinte e um) refletores de luz led 50W e 120(cento e vinte) refletores de luz led para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 14.550,00**.

**Contratada:** V. F. GERMANO SILVA LTDA. **Data de Assinatura:** 31/08/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, conforme Portaria nº 169/DIAF/DGPC/PCSC de 18/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 94803/2023. Aprovação GGG 2023AS011305.  
Cod. Mat.: 939236

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.12. **Subação:** 014789. **Fonte:** 2.899.285.015. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 207/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 205/2022. **Objeto:** Aquisição de 2(dois) Ar-condicionado de 24000BTUS para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 8.022,18.** **Contratada:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 13/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº 161/DIAF/DGPC/PCSC de 15/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 88536/2023. Aprovação GGG 2023AS011453.  
Cod. Mat.: 939181

#### **POLICIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44905240, 33903024, 33903042, 44905212. **Subação:** 14789 e 11775. **Fonte:** 2.7.00.228015, 1.7.53.111033, 2.8.99.285015. **CONTRATO nº:** 171/SECOA/PCSC/2023. **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/SELIC/PCSC/2023. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de serviços para a ACADÉPOL, sendo, escadas de alumínio, lavadora de alta pressão e chapas de compensados. **Valor Total:** R\$ 9.377,80 (Nove mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **Contratada:** HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME sob o nº 09.548.709/0001-09. **Data de Assinatura:** 06/09/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia ROBERTO MULLER LENCINA, matrícula nº 0256643-5-01; Conforme PORTARIA Nº 162/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/09/2023. **Processo:** PCSC 105081/2022. **Aprovação GGG:** 2023AS011160.  
Cod. Mat.: 939187

#### **POLICIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44905240, 33903024, 33903042, 44905212. **Subação:** 14789 e 11775. **Fonte:** 2.7.00.228015, 1.7.53.111033, 2.8.99.285015. **CONTRATO nº:** 172/SECOA/PCSC/2023. **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/SELIC/PCSC/2023. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de serviços para a ACADÉPOL, sendo, soprador de folhas. **Valor Total:** R\$ 1.825,00 (Um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **Contratada:** CAMILLA DALLIGNA ME sob o nº 24.514.438/0001-56. **Data de Assinatura:** 05/09/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia ROBERTO MULLER LENCINA, matrícula nº 0256643-5-01; Conforme PORTARIA Nº 163/DIAF/DGPC/PCSC, de 15/09/2023. **Processo:** PCSC 105081/2022. **Aprovação GGG:** 2023AS011152.  
Cod. Mat.: 939190

#### **POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** PCSC 76029/2023  
**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)  
**Contratada:** MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES **CPF:** 304.13.  
**Contratada:** SÉRGIO MURILO SCHUTZ **CPF:** 833.75. **CONTRATO Nº:** 198/SECOM/2023. **Data:** 19/09/2023. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 99/SECOM/2023. **Objeto:** Contratação de 2 (dois) professores para realizar a avaliação da ACADÉPOL em outubro de 2023, conforme a Portaria CEE/SC Nº 045/2023. **Prazo:** 45 dias. **Valor:** R\$ 4.720,00. **Nomeação do fiscal do contrato,** com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: ROBERTO MULLER LENCINA, Agente de Polícia.  
Cod. Mat.: 939153

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 315/2023/PCI.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 043/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de kits de teste imunocromatográfico, específico para detecção de antígeno prostático humano em amostras forenses, para a Diretora de Análises Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 14.160,00 (Quatorze Mil Cento e Sessenta Reais). **Contratada:** EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. **Signatário:** Ismael Ricardo Vieira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 19/09/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima Perita Criminal Bioquímica Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 10507/2023.** **Aprovação GGG 2023AS012087.**  
Cod. Mat.: 939281

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 314/2023/PCI.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 043/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) bobinas de papel Kraft, com 200 metros de comprimento cada, para a Diretora de Análises Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.485,00 (Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). **Contratada:** GRASIANE DA ROSA. **Signatário:** GRASIANE DA ROSA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 19/09/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.19, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima Perita Criminal Bioquímica Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 10507/2023.** **Aprovação GGG 2023AS012086.**  
Cod. Mat.: 939277

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 318/2023/PCI.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 038/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de coluna capilar para GC, para o Setor de Toxicologia Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **Contratada:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Signatário:** Tassiana Bufalo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 19/09/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima Perita Criminal Bioquímica Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 10504/2023.** **Aprovação GGG 2023AS012091.**  
Cod. Mat.: 939266

### **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2023 - DL nº 028/2023. Processo IPREV 3448/2023.** **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-9. **Contratada:** Intersept Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.615/0002-40. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar o remanescente de serviço de vigilância orgânica desarmada - 24 horas – nos Imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV Valor mensal: R\$ 44.139,48 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Valor anual: R\$ 529.673,76 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.8.02.250000 – Subação: 14720 - Item Orçamentário: 33.90.37.03. **Fiscalização:** Gestor do Contrato: Rodrigo Nascimento Santiago, matrícula nº 373826-4. Fiscal do Contrato: Humberto Dias Filho, matrícula nº 319507-4. Assinado em 19 de setembro de 2023, por Vânio Boing, Presidente do IPREV, e Luis Carlos Batista Ribas, representante da Contratada. Aprovação GGG 2023AS012059.  
Cod. Mat.: 939055

### **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023**  
**PROCESSO SGP-e Nº:** FCC 2239/2023.  
**CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura FCC;  
**CONTRATADO:** Suspiros Delícias e Cafés Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ: nº 08.050.238/0001-33  
**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de alimentação/coffe break para o evento de abertura da 64ª Exposição da Escolinha de Arte e comemoração de aniversário dos 60 anos da Escolinha de Arte.  
**Valor:** 2.350,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2023.  
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva  
**Presidente/FCC - Contratante**  
Carla Regina Venera – Contratado  
**APROVADO GGG:** 2023AS012311  
Cod. Mat.: 939191

### **ECONOMIAS MISTAS**

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0039/2022 de 21/06/2022.** **Contratante:** SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/09/2023. **Valor** mensal será de R\$ 134.451,00. **Assinado em:** 19/09/2023, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca p/ Contratante e Willian Lopes de Aguiar p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE – 1211/2022.**  
Cod. Mat.: 939096

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0038/2022 de 21/06/2022.** **Contratante:** SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/09/2023. **Valor** mensal será de R\$ 203.449,68. **Assinado em:** 19/09/2023, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca p/ Contratante, e Willian Lopes de Aguiar p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE – 1211/2022.**  
Cod. Mat.: 939092

## **Contatos oficiais do Diário Oficial:**

**Para publicações diversas:**  
(48) 3665-6277/ 3665-6269  
comercial@sea.sc.gov.br

**Para prefeituras:**  
(48) 3665-6277/ 3665-6269  
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

**Para órgãos do governo do Estado:**  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br

**Para cadastro DOE:**  
(48) 3665-6267  
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ABDON BATISTA

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA – SC  
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2023  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 7/2023  
**CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM CONTAINER PARA A PRE ESCOLA DONA TEREZA (EMENDA PARLAMENTAR 1713/2022 SED/SC)**  
TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL  
Abertura da Sessão: 10h00 do dia 06 de outubro de 2023 Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs. e site do município [www.abdonbatista.sc.gov.br](http://www.abdonbatista.sc.gov.br)  
Abdon Batista, SC, 20 de setembro de 2023

Jadir Luiz de Souza  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939073

### ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 178/2023  
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Execução da pavimentação com intertravados de concreto (lajotas) na Rua Vereador José Manoel Emídio com área de 1.877,74m², em conformidade com o Contrato de Repasse nº 928523/2022/MDR/CAIXA. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 09/10/2023 .EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
Araranguá - SC, 19 de setembro de 2023.

Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939272

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 179/2023  
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Execução da pavimentação com intertravado de concreto (lajotas) na Rua Caminho dos Conventos, no Bairro Morro dos Conventos com área de 2.380,45m², em conformidade a emenda impositiva nº 783/2022. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 06/10/2023 .EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
Araranguá - SC, 20 de setembro de 2023.

Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939274

### BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 078/2023 - PMB 91C94FF9DF4E995E781D5091DDC6B84873D01F84  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, QUE INCLUI TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
CONTRATADA: JORNAL A HORA DE ITAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.663.972/0001-50, com sede na Rua 129 A1, nº 86, sala 04, Centro, Itapema -SC, Cep 88220-000.  
VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.  
Bombinhas, 20 de setembro de 2023.  
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 939305

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PMB A62256113DFFC24A94560BF5EB7D52D427842F69  
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a Inexigibilidade de licitação nº 006/2023 – PMB em conformidade com Lei 8.666/93. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de publicidade institucional do município, que inclui todas as unidades da administração direta e indireta, em conformidade com o disposto na lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
Contratada: JORNAL A HORA DE ITAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.663.972/0001-50, com sede na Rua 129 A1, nº 86, sala 04, Centro, Itapema -SC, Cep 88220-000.  
Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).  
Homologado: 11/09/2023.  
Bombinhas, 20 de setembro de 2023.  
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 939263

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PMB O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:  
Objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO RUA AMOR PERFEITO.” Após análise dos documentos, a comissão permanente de licitações declara que, Na fase de credenciamento das empresas a licitante LIDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA fica INABILITADA por não apresentar comprovação de poder para assinatura de declarações, conforme itens 5.1.3, 5.1.4, 5.5 do edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão declara HABILITADAS as empresas: VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA e FJ CONSTRUTORA LTDA EPP. Diante do exposto a Comissão declara encerrada a sessão e desde já informados do prazo recursal até as 18hs do dia 28/09/2023. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br).  
Bombinhas, 20 de setembro de 2023.  
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 939149

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-FMS  
E0B6192A655D7757DEC4DEBC9D90F52603F0A13B  
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU E CENTRO DE ESPECIALIDADES, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.”  
Data da Homologação: 20/09/2023  
Vencedor: I. G. I. INDÚSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.487.144/0001-80, com sede na rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº3369, Salseiros, Itajai-SC, CEP 88.311-528 Bombinhas, 20 de setembro de 2023.  
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 939227

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-FMSB  
C47E148C6F6FB1EB391ACC1C5E940546E2792B3B  
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS TIPO SACO PLÁSTICO PARA COLETA SELETIVA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM CORDÃO DE FECHAMENTO (FITILHO), PARA O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS-SC.”  
Data da Homologação: 20/09/2023  
Vencedor: M.M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.328.522/0001-43, com sede na Rua Alvaro Medeiros Santiago, nº 582, Areias-São José, SC, CEP 88.113-600. Bombinhas, 20 de setembro de 2023.  
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 939232

### CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023 – PMC  
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS A SEREM UTILIZADAS NAS FESTIVIDADES, EVENTOS E CERIMÔNIAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciar às 13:00 horas do dia 03 (três) de outubro de 2023, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail [comprasdecamboriu@gmail.com](mailto:comprasdecamboriu@gmail.com)  
Camboriú, 20 de setembro de 2023.  
ELCIO ROGERIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939183

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023 – FME  
Data: 20/09/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS INDIVIDUAIS COM INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ DIAGNOSTICADOS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) ATENDIMENTO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. FAZ-SE NECESSÁRIO PARA AMPARA-LOS RESPEITANDO ASSIM AS SUAS INDIVIDUALIDADES VISTO QUE ESTE TEM NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, EVITANDO QUE TENHAM REGRESSÃO EM SEUS PROCESSOS.  
Valor total: R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).  
Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – AMA  
Embasamento legal: artigo 24, inciso XX, da lei Federal 8666/1993.  
Camboriú SC, 20 de setembro de 2023  
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939278

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2023 - PMC  
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES, DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA MUNICIPALIDADE POR 12 MESES.  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciar às 13:00 horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2023, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail [comprasdecamboriu@gmail.com](mailto:comprasdecamboriu@gmail.com)  
Camboriú, 20 de setembro de 2023.  
ELCIO ROGERIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939356

### CHAPECÓ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de novembro de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência Nº 347/2023, destinada a “Contratação de agências de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda à Fundação Cultural, à Fundação de Esportes e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapecó”. Protocolo até as 13:50 horas do dia 06 de novembro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 20 de setembro de 2023.  
Isabel C. Trierveiler Machado– Diretora de Comunicação Social  
ID/TCE: F62372273784CB3D8C16DDD33B3FE321BE1103B3  
Cod. Mat.: 939339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ****Aviso de Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia nº 376/2023, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA". Protocolo até às 13:50 horas do dia 09 de outubro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 20 de setembro de 2023.

Valmor Junior Scolari – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes  
ID/TCE-SC: 1526561F535BEB1EBA32EF39642AA193E23A47EE  
Cod. Mat.: 939072

**CORONEL FREITAS****Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC  
AVISO DE LICITAÇÃO**

TCE: 3E431C9446EFBC1E858560E777CF0613A225566C

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

Tipo: Menor Valor /Global

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS COLONIAIS, REFORMA E ACESSIBILIDADE DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS, COM ÁREA DO EDIFÍCIO A SER CONSTRUÍDO É DE APROXIMADAMENTE 182,28 M², O TERRENOS LOCALIZA-SE NA RUA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, conforme, orçamento, projeto e memorial descritivo, anexos ao edital.

Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 25/10/2023. Abertura dos envelopes 08:30 horas do dia.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 20/09/2023

DELIR CASSARO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939250

**GUABIRUBA****ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2023  
REGISTRO TCE: D55A23CA38E65580C8AC910ABAB3EA-E6C0AE903**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 049/2023, Objeto: **Aquisição de areão de morro, macadame, rachão e rejeito de brita.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 08:45 horas do dia 03/10/2023. Abertura da sessão: dia 03/10/2023 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

VALMIR ZIRKE

Prefeito

Cod. Mat.: 939238

**IÇARA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/PMI/2023

O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que realizou Dispensa de Licitação fundamentado no Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de forma parcelada, dos serviços educacionais por meio das escolas móveis. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico, ratificação e autorização da Autoridade competente. **CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. CNPJ: 03.774.688/0025-22. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses.** Içara, 20 de setembro de 2023. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 939081

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 069/2023

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada...: SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Valor.....: 270.000,00 (duzentos e setenta mil e reais) Vigência.....: Início: 20/09/2023 Término: 19/09/2024

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 108/2023 Recursos.....: Dotação: 2.047.3.3.90.00.00.00.00 (188)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS REALIZADO PELO SENAI POR MEIO DAS ESCOLAS MÓVEIS (CARRETAS), CONTAINER DA INSTITUIÇÃO, LOCAIS CEDIDOS PELA CONTRATANTE E EMPRESAS PARCEIRAS.

Içara, 20 de Setembro de 2023 **DALVANIA PEREIRA CARDOSO**  
Cod. Mat.: 939093

**IMBUIA**

MUNICÍPIO DE IMBUIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2023

Código registro TCE: 76EE3E57AC7A2F8E51E18B8AAB51A-993602AC440

Tipo "Menor Preço por ITEM" visando a AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, 0KM, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÃO N. 09032023-035164, MODALIDADE DE TRANSFERENCIAL ESPECIAL, PROGRAMA 09032023, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL (COORD. ANÁLISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN) E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital". Conforme o Edital de Licitação n.º 98/2022. LEG. Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30 HS do dia 05/10/2023. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) ou Portal de compras <http://comprasbr.com.br> e-mail [adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br); Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 20/09/2023. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 939231

**IPUMIRIM**

**Aviso de Licitação.** Tomada de Preços nº 4/2023. Processo de Licitação nº 130/2023. Objeto: Contratação de empresa (mão de obra + material), para execução de cobertura metálica parcial da praça central de Ipumirim, conforme edital. Entrega dos Envelopes: 11/10/2023 às 08h30 para quem tem cadastro; e 08/10/2023 às 17h para quem não tem cadastro ou cadastro vencido. Abertura: 11/10/2023 às 09h. Edital: site [www.ipumirim.sc.gov.br/licitacoes](http://www.ipumirim.sc.gov.br/licitacoes). Informações: setor de licitações e contratos na Prefeitura, fones (49) 3438-3422, (49) 3438-3429 das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Hilario Reffatti - Prefeito

Cod. Mat.: 939269

**ITAPOÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia **04/10/2023 às 08h30min**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2023 - PROCESSO Nº 103/2023** para a **Aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que concerne aos programas e serviços socioassistenciais do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Instituição de Acolhimento Recanto Feliz, Gestão e Conselhos Municipais da Assistência Social COMPI. CMAS e CMDCA do Município de Itapoá/SC.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <https://itapoa.atende.net/cidadao>, ou na Secretaria de Administração/Licitações e Contratos das 07h30min às 13h30min. Itapoá, 19 de setembro de 2023.

**FABIO TRISTAO PIETRANGELO**

**SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Cod. Mat.: 939089

**JOINVILLE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **145/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Soma/SC** Produtos Hospitalares Ltda, item 87, R\$ 0,40. Joinville/SC, 20 de setembro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 939261

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **117/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando à futura e eventual Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote/item e valor total/unitário, qual seja: **Unit** Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda, lote 1, R\$ 44.600,00; **Medicalplus** Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 3, R\$ 100,00; **Boston** Scientific do Brasil Ltda, item 7, R\$ 500,00; item 12, R\$ 780,00; item 17, R\$ 2.850,00. Restaram DESERTOS os itens 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19 e 20 e, restaram FRACASSADOS os itens 14 e 15. Joinville/SC, 20 de setembro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 939262

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 273/2023 - UASG 453230, destinado ao Fornecimento de coffee break para a VI Conferência do Meio Ambiente e I Conferência de Saneamento Básico, considerando que os prazos recursais ultrapassam a data de execução do serviço previsto no Termo de Referência, Anexo IV do Edital. Joinville, 20 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939258

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 338/2023, destinado a contratação de empresa para locação de pista de patinação de gelo natural, com montagem, desmontagem e manutenção, para realização de evento Natal Cultural de Joinville 2023 no período de 12 de novembro à 31 de dezembro de 2023, na Data/Horário: 05/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: AF94637D648F94B61D1FD31809EED2D99B9AE89F. Joinville, 20 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939253

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 297/2023** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais e acessórios de sonorização e iluminação para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - Item 6 - R\$ 39,96; DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA - Item 7 - R\$ 49,35. Restaram FRACASSADOS os Itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Joinville, 20 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939254

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 246/2023** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Item 3 - R\$ 304,00, Item 13 - R\$ 1.445,00, Item 17 - R\$ 689,00, Item 18 - 1.090,00, Item 19 - R\$ 689,00 e Item 22 - R\$ 689,00; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item 4 - R\$ 1.850,00, Item 5 - R\$ 999,00, Item 6 - R\$ 1.330,00 e Item 9 - R\$ 13,90; MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - Item 7 - R\$ 122,00, Item 12 - R\$ 1.200,00 e Item 15 - R\$ 1.100,00; MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - Item 11 - R\$ 312,98. Restaram FRACASSADOS os Itens 1, 2, 8, 10, 14, 16 e 21. Restou DESERTO o Item 20.

Joinville, 20 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939255

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 380/2023, para a Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para UBSF Nova Brasília, na Data/Horário: 05/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 6A9C66BB3A15F5B7357FC3F00E49CD5BC887B808.

Joinville, 19 de setembro de 2023.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939249

**AVISO DE FRACASSO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 339/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando o futuro e eventual aquisição de água mineral, os itens 01, 02 e 03 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 20 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939268

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 446/2023, destinado à contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na Vila do Oca, na Data/Horário: 05/10/2023 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: C784FC19D-C7541E5118880FF10A3481C50A805FB.

Joinville, 20 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939295

**LAGUNA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 03/2023 – PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, pelo critério menor preço Global a contratação de empresa para Construção Quadra Coberta da E.E.B. Custódio Floriano de Córdova situada no Bairro Passagem da Barra – Laguna/SC, no dia 10 de Outubro de 2023 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmlcompras55@gmail.com](mailto:pmlcompras55@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 20 de Setembro de 2023.

ROGÉRIO MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 939337

**MARAVILHA**

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
Processo Licitatório n. 165/2023 – Modalidade de Pregão Presencial n. 165/2023.

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha, SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, confecção e instalação de bancos em chapa de aço galvanizado para os abrigos de Passageiros, conforme a necessidade do Município de Maravilha - SC, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as **09h do dia 04 de outubro de 2023**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 20 de setembro de 2023. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Cod. Mat.: 939224

**ORLEANS**

ADITIVO DE VALOR

Aditivo Nº 84/2022-6 - Contrato Nº: 84/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

Valor Aditivado: R\$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais).

Vigência: A validade deste aditivo acompanha o contrato original. Licitação: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2022

Recursos: Dotação: 52/2023 – AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO ESTADO - EDUCAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA PE. SANTOS SPRICIGO NO BAIRRO ALTO PARANÁ EM ORLEANS/SC CONFORME ANEXOS.

Orleans, 20 de Setembro de 2023

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 939121

ADITIVO – CORREÇÃO DE VALORES

Aditivo Nº 84/2022-7 - Contrato Nº: 84/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

Valor Aditivado: R\$ 119.413,61 (cento e dezenove mil quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Vigência: A validade deste aditivo acompanha o contrato original. Licitação: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2022

Recursos: Dotação: 52/2023 – AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO ESTADO - EDUCAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA PE. SANTOS SPRICIGO NO BAIRRO ALTO PARANÁ EM ORLEANS/SC CONFORME ANEXOS.

Orleans, 20 de Setembro de 2023

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 939123

**OURO**

MUNICÍPIO DE OURO / SC

PREGÃO PRESENCIAL N. 0054/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 05/10/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0094/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0054/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. Objeto: A presente licitação para Registro de Preços COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COOPERATIVAS, tem por objeto a contratação de prestadora de serviço para recapagens e vulcanização de pneus, para a frota de veículos da administração municipal, para o exercício de 2024, conforme especificações no Anexo I do edital. Obtenção do edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 20/09/2023. Claudir Duarte, Prefeito Municipal.

Registro no TCE: 0A87F2B2A3A62A2D049F7581ECC5B664E-BBA2C48

Cod. Mat.: 939090

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE OURO / SC

PREGÃO PRESENCIAL N. 0053/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que o Processo Licitatório nº. 0093/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0053/2023, passou por alteração no Anexo I, página 14 na unidade. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Obtenção do edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 20/09/2023. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: F2E60B3BB870F6345A10F3F39E6D219ABD004485

Cod. Mat.: 939207

**PALHOÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 455/2023.

**Objeto:** LOTE 01: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária da Rua Independência (trecho 01), Bairro: Jardim Eldorado - Palhoça/SC. LOTE 02: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Nova ligação de saída Avenida Ivo Silveira com Marginal Sul (Rodovia BR-101 Km 211+200 ao Km 211+800), Bairro: Jardim Eldorado - Palhoça/SC.

**Abertura:** 24/10/2023 às 14h00min.

**Local da retirada do Edital e Anexos:** [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net)

Palhoça, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939226

**RANCHO QUEIMADO**

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Aviso de Habilitação e reagendamento de Sessão - Processo Licitatório nº 68/2023 – Tomada de Preços nº 09/2023 – o Município de Rancho Queimado/SC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que no referido processo, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a revitalização da Praça Teófilo Schutz, localizada no Distrito de Taquaras, em Rancho Queimado, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 202239490001, e contrapartida do próprio Município, resolveu habilitar as empresas AMVT Construções LTDA – CNPJ 23.352.445/0001-36 e Santa Cruz Construtora LTDA – CNPJ 36.394.573/0001-94, únicas participantes do processo, tendo em vista o fim ao prazo recursal sem recurso interposto pelas empresas habilitadas, fica reagendada a sessão para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, para o dia 22/09/2023 (sexta-feira) às 14:00h na Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br) e/ou e-mail: [licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br). Rancho Queimado, 20 de setembro de 2023. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 939080

**RIO FORTUNA**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**OBJETO:** Ampliação do muro e construção de abrigo em frente à Creche Municipal Analíria Willemann de Freitas. **VENCEDOR:** ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO:** R\$ 136.110,98. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO:** 20/09/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023**

**OBJETO:** Ampliação do muro e construção de abrigo em frente à Creche Municipal Analíria Willemann de Freitas. **CONTRATADO:** ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 136.110,98. **DATA DO CONTRATO:** 20/09/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses

Rio Fortuna/SC, 20 de setembro de 2023.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939147

## RIQUEZA

Estado de Santa Catarina  
Município de Riqueza  
Departamento de Licitações e Compras  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 1914/2023**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023**

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 98.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar LEILÃO, tipo maior lance ou oferta, que tem por objeto a alienação de veículos, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal. A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, foi contratada através de processo licitatório, para a promoção e divulgação de Leilão Público. O Leilão será realizado no dia 17 de outubro de 2023 à partir das 10 horas, na plataforma via web, os bens a serem leiloados estão disponíveis no Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107> em qualquer horário.  
Riqueza/SC, 20 de setembro de 2023.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Cod. Mat.: 939373

## SÃO FRANCISCO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005 torna público para conhecimento dos interessados, que, o edital em epígrafe, sofreu alteração, no edital:

#### O item 13.24 fica suprimido.

Os demais itens permanecem inalterados.

A data do certame fica para 03/10/2023 às 09:00h.

O Edital encontra-se disponível no site [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br) e diariomunicipal.sc.gov.br

São Francisco do Sul, 20 de setembro de 2023.

Jefferson Pacheco de Moraes

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 939152

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2023

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 118/2023 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto **contratação de empresa especializada para aterro e alargamento da Rua Francisco Mascarenhas, nas margens do Rio Monte de Trigo, por meio de enrocamento de pedra lançada e compactada, neste Município**, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital.

Data e horário limite para entrega das propostas: 04 de outubro de 2023 às 08:30 hr.

Início da Sessão do Certame: 04 de outubro de 2023 às 09:00 hr. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br) [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/);

São Francisco do Sul, 20 de setembro de 2023.

SALVADOR LUIZ GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cod. Mat.: 939144

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a

Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, torna público que a pedido da prefeitura municipal de São Francisco do Sul, a abertura do certame **113/2023** previsto para o dia 21/09/2023 às 09hrs; fica **SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO devido a análise do edital.**

São Francisco do Sul, 20 de setembro de 2023.

SALVADOR LUIZ GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cod. Mat.: 939129

## SÃO JOAQUIM

### COMUNICADO

#### EXTRATO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATOS

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-SC

**Contratada:** PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Paralisação das obras dos contratos descritos a seguir, a contar da data do requerimento apresentado pela Contratada, 09/08/2023, permanecendo até que os repasses financeiros sejam normalizados. O cronograma de execução será prorrogado por igual período de tempo que durar a paralisação, nos termos do art. 79, §5º da Lei n.8.666/93. As justificativas encontram-se anexas aos respectivos processos.

#### Contrato 44/2022

Processo 63/2022, Concorrência nº 06/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Rodovia Municipal de acesso à Vinícola Pericó no município de São Joaquim - SC.

#### 2. Contrato 33/2022

Processo 55/2022, Concorrência 05/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação da rodovia municipal de acesso as vinícolas, localizadas no Morro Agudo, no município de São Joaquim.

#### 3. Contrato 51/2022

Processo 64/2022, Concorrência nº 07/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação do acesso à localidade de Bentinho no município de São Joaquim - SC.

**São Joaquim (SC), 20 de setembro de 2023.**

**Giovani Nunes - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 939319

## SÃO LUDGERO

### MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO

#### Departamento de Licitações

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 073/2023

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços e locação de equipamentos, para a realização de eventos, ações e execuções dos projetos promovidos pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e secretarias Municipais.

Data da Abertura do Processo Licitação: **09/10/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 20 de Setembro de 2023.

**Ibaneis Lembeck**

**Prefeito de São Ludgero**

**Código registro TCE:**

B7A41921979BC1279DEAF0BE1EB2340DB1DA4E73

Cod. Mat.: 939085

## SCHROEDER

### MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

**Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC**

**Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500**

**e - mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>**

#### **IERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2023-PMS**

PROCESSO Nº. 129/2023-PMS - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a errata de data e de itens, referente ao Edital Tomada de Preços nº. 17/2023-PMS, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação e adequação do sistema de

iluminação pública da Rede de Distribuição Urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na Rua Morro do Tigre - Bairro Rio Hern, Rua Delfino Demarchi – Bairro Schroeder I, Rua Ernesto Krogel – Bairro Centro, Rua 03 de Outubro e Estrada Rancho Bom no Município de Schroeder/SC, ficando assim determinado: **Leiam-se:** 1.1.Os envelopes nº. 01 - Habilitação, nº. 02 – Proposta Comercial, bem como os documentos necessários para o Credenciamento, deverão ser entregues até a data e horário abaixo determinado, a saber: a)Data: 11 de outubro de 2023. b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC. Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC. c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min. d) Abertura do processo: às 09h. 4.2- O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 11 de outubro de 2023 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.1 - c. 12.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço por lote do objeto desta licitação. [...] 12.9.2.1 - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação por preço por lote, levando-se em conta exclusivamente o menor preço. [...] ANEXO IV **MINUTA DE CONTRATO** [...] 4.1. O preço do contrato tem como certo e ajustado o valor total de R\$ -----, correspondente ao objeto total descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento. Ficam ratificadas as demais disposições e anexos do Edital Tomada de Preço nº. 17/2023-PMS.  
Schroeder, 20 de setembro de 2023.

**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939067

## TIJUCAS

#### **Processo Licitatório nº 152/PMT/2023. Concorrência nº 013/**

#### **PMT/2023. Extrato de decisão após prazo de recurso**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído os procedimentos relativos ao do Processo Licitatório nº 152/PMT/2023 – Concorrência nº 013/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando a Realização para Construção de Área de Lazer contendo Parque Infantil e Academia ao Ar Livre, na Rua Domingos Moresco s/nº, no bairro Oliveira, município de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Após inabilitação das empresas: CLARAIZA LTDA e J & A CONSTRUTORA LTDA, ficou aberto prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “a” da Lei 8.666/93, no qual ninguém apresentou até a data prevista, conforme determinações e especificações previstas no edital em epígrafe. Sendo assim a Comissão de Licitação DECIDE fracassar o processo. Tijucas, 20 de setembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939103

#### **Processo Licitatório nº 155/PMT/2023. Concorrência Registro**

#### **de Preço nº 014/PMT/2023. Extrato de abertura e julgamento da**

#### **documentação**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 155/PMT/2023 – Concorrência Registro de Preço nº 014/PMT/2023, para a Aquisição de Ponto de Ônibus Municipal para atender a demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas – SC. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA, CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Após rubrica e análise criteriosa sobre a documentação a quanto à análise técnica, constatou-se que a empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA não cumpriu com o item 7.4.2, 7.4.4 e 7.5.2, já as empresas CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA atenderam aos requisitos mínimos de acervo técnico exigidos no edital. Quanto à análise contábil constatou-se que a empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA não cumpriu com o item 7.3.4 do edital, já as empresas CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA atingiram os índices do item 7.3 do edital. A empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA, também não apresentou as declarações exigidas no nos itens 7.6.7 e 7.6.8 do edital. Por fim, fica habilitada as empresas: INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA e CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Desde já fica franqueada vistas dos autos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Tijucas, 20 de setembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal Cod. Mat.: 939101

## TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando é o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos de materiais de pintura em geral à Prefeitura de Tubarão, Fundações, Fundos, Autarquia municipal, e aos órgãos conveniados, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–SINAPI.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 04/10/2023.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). TCE/SC 5EA6EB19AEF7657A87ADA37C38CECC1E12E9E3A6

Tubarão/SC, 20 de setembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes  
Prefeito

Cod. Mat.: 939286

## TUNÁPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de complemento do Centro Esportivo Nilo Spies.

Entrega e abertura dos envelopes da habilitação e Proposta até as 14:00 horas do dia 09 de outubro ano 2023.

Informações do Edital e todos os seus arquivos, no site do município ([www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)) ou ainda poderão ser solicitados através do email: [compras@tunapolis.sc.gov.br](mailto:compras@tunapolis.sc.gov.br) Tunápolis/SC., 20/09/2023.

Marino José Frey  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939267

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia.

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 09:00 horas do dia 09 de outubro ano 2023.

Informações do Edital e todos os seus arquivos, no site do município ([www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)) ou ainda poderão ser solicitados através do email: [compras@tunapolis.sc.gov.br](mailto:compras@tunapolis.sc.gov.br) Tunápolis/SC., 20/09/2023.

Marino José Frey  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939102

## URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de obra de reforma e ampliação da ESCOLA NUCELADA LAUDELINO BORGUEZAN no município de Urubici, através da emenda parlamentar 1012/2022 e emenda 1198/2021 que engloba a reforma da edificação existente, a construção de um novo bloco em concreto em estrutura de concreto armado e alvenaria em conformidade com os Projetos Básicos anexo ao Termo de Referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. **Contratado:** Tacas Construtora LTDA. **CNPJ:** 00.088.228/0001-85. **Alteração da Cláusula Nona:** Ficam alteradas as condições de pagamento por motivo de Contrato de Cessão de Crédito firmado entre a

Contratada e a Cessionária, decorrente do contrato administrativo. **Data assinatura:** 19/09/2023. Cumpridas as formalidades, publique-se para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 939087

## XANXERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0077/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa para **Prestação de Serviços, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica (reductor de velocidade)** com tecnologias de OCR/LAP; Central de Trânsito com sistema de apoio a blitz, talonários eletrônicos, Rede de Transmissão de dados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até às 08h45min do dia 10 de outubro de 2023, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Retirada do Edital e anexos no site [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Informações através do e-mail [licita@xanxere.sc.gov.br](mailto:licita@xanxere.sc.gov.br). Xanxerê-SC, 18 de setembro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 939098

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC  
PROCESSO Nº 0219/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de serviços técnicos especializados para revisão, atualização e melhoria da Lei do Plano de Carreira do Magistério, conforme as normas vigentes da nova Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB, conforme especificações do Edital e seus anexos, fundamentado no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Com o fornecedor IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67, no valor total de R\$ 59.900,00. Informações através do telefone (49) 3441-8542 e [licita@xanxere.sc.gov.br](mailto:licita@xanxere.sc.gov.br). Xanxerê-SC, 20 de setembro de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 939317

## XAXIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente **CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento, a saber:**

**Edital:** Chamada Pública nº 0025/2023;

**Objeto:** Seleção e premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento de ações/produtos na área audiovisual, de acordo com o inciso I do Artigo 6º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. **Recebimento dos documentos de inscrição:** Será a partir da data da publicação, 20 de setembro de 2023 até 25 de outubro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br). Xaxim – SC, 19 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939070

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente **CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento, a saber:**

**Edital:** Chamada Pública nº 0026/2023;

**Objeto:** Seleção e premiação de trajetória cultural nas áreas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, Letras - Livro, Leitura e Literatura, Culturas Populares e Diversidades, Culturas Negras e Afro-Brasileiras, Patrimônio Material e da Paisagem Cultural, Patrimônio Imaterial, Museus, Produção, Formação, Pesquisa e Espaços Culturais de acordo com o inciso I do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. **Recebimento dos documentos de inscrição:** Será a partir da data da publicação, 20 de setembro de 2023 até 25 de outubro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br). Xaxim – SC, 19 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939071

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.** O empreendedor **CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.**, informa que firmou o **Termo de Compromisso nº 274/2023** com o IMA, com objetivo de Ampliação de LAI para o Empreendimento Aeroporto Internacional de Florianópolis – (Hercílio Luz) – Terminal de Cargas (TECA) em 19 de setembro de 2023 – processo de licenciamento DIV/00750/CRF. Florianópolis-SC, 20 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939273

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA torna público que se encontra disponível para consulta nos seguintes endereços em meio físico na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú (Recepção), localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 45 – Centro, na Biblioteca Municipal Prof. Rita de Cassia Coelho Ramos, localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 85 – Centro, Câmara Municipal de São João do Itaperiú, localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 679 – Centro, ambos no município de São João do Itaperiú/SC, e na forma digital no endereço <https://lavorare.sc.gov.br/RIMA-LAVORARE.pdf> e <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/cidadao/pagina/lavorare>, e no site do IMA: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br) (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAI), o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA do empreendimento CENTRAL DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS – CVAR, para a atividade de Aterro Classe I e IIA e IIB, Armazenamento temporário de resíduos Classe IIA, Destinação final de rejeitos e efluentes Classe IIA, Armazenamento temporário de resíduos Classe IIB, Unidade de redução microbiana de resíduos de serviço de saúde, Unidade de compostagem de resíduos sólidos e Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva, de responsabilidade da empresa LAVORARE SERVIÇOS S/A. A partir de 20/09/2023, com a publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e ao empreendimento e/ou atividade. Este edital atende à Resolução 98/2017 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 939252

**Supermercados Archer S/A** - CNPJ 79.257.291/0001-58 - NIRE: 42300020559 - **Convocação** - A Diretoria, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para **Assembleia Geral Extraordinária** na sede da empresa Av. Getúlio Vargas, 381, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.353-000 dia 27 de setembro de 2023, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos acionistas, em segunda convocação às 8:30 horas, no mesmo dia e local, instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:** I – Aprovar o aumento de capital mediante utilização de saldo de juros sobre capital próprio e reservas de lucros. Brusque (SC), 11 de setembro de 2023. Fernando H. Battisti Archer - Diretor.

Cod. Mat.: 937506

Processo Seletivo CEPON  
TÉCNICO EM LABORATÓRIO I  
Inscrições até o dia 27/09/2023: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)  
Trabalhe conosco – Edital 315/23

Cod. Mat.: 939287

Estado de Santa Catarina  
Município de Itajaí  
**SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-081238

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para : **Aquisição de equipamentos diversos e reagentes para execução de análises nos laboratórios das ETAs do SEMASA**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 14:00h do dia 03 de outubro de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 20 de setembro de 2023.

**Diego Antônio da Silva**  
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 939155